



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
JARDIM DO SERIDÓ/RN - JARDIMPREV
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS – JARDIM DO SERIDÓ/RN

PORTARIA MPS Nº 1.467, de 02 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº. 1.713 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº. 167 DE 11 DE ABRIL DE 2024

ATA 04/2025

Aos quinze dias de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV, localizada na Av. Dr. Fernandes, nº 919, bairro Alto do Abrigo, neste município, das 9 às 10 horas se reuniram os servidores membros do Comitê de Investimentos do RPPS nomeados pela Portaria nº 167/2024, passaram a analisar e deliberar a respeito das seguintes pautas:

1. Análise e deliberação sobre o Processo nº 002-2025, de 9 de maio de 2025, do Termo de Credenciamento da Instituição BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA, CNPJ 07.237.373/0001-20;
2. Parecer Técnico solicitado a consultoria de investimentos do JARDIMPREV quanto a análise do fundo de investimento BNB SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CNPJ 30.568.193/0001-42;
3. Relatórios e boletins semanais sobre o cenário econômico ao longo do mês compondo material de divulgação pela empresa de consultoria em investimentos LEMA Economia & Finanças, análise do Panorama Econômico de maio/2025 e visão geral dos extratos das contas de investimentos e análise semanal quanto ao rendimentos dos fundos pertencentes a carteira;
4. Análise de sugestão de alocação para o mês de maio/2025 solicitada pela Diretoria do Jardimprev à empresa de consultoria em investimentos LEMA Economia & Finanças.

Todos os documentos mencionados e pertinentes a reunião encontram-se anexos a ata. Quanto ao **ponto 1** - Análise e deliberação sobre o Processo nº 002-2025, de 9 de maio de 2025, do Termo de Credenciamento da Instituição BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA, CNPJ 07.237.373/0001-20 apresentada pela Senhora Andreza Silva dos Santos, na qualidade de gestora de recursos do

JARDIMPREV a documentação da Instituição e observado o atendimento a documentação obrigatória:

1. Autorização CVM – Ato Declaratório nº 1.539, de 29 de novembro de 1990;
2. Certidão emitida pelo Banco Central do Brasil (Bacen) – autorizando o Banco do Nordeste do Brasil SA, CNPJ 07.237.373/0001-20 a funcionar como banco múltiplo e operar com carteira de investimento;
3. Comprovação de inexistência de suspensão ou inabilitação (CVM) – Declaração unificada datada de 23 de fevereiro de 2024;
4. Questionário Due Diligence da Instituição - Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros, de 29/12/2023, páginas 1 – 33, Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimentos de todos os fundos de investimentos voltados para RPPS;
5. Termos de Credenciamento de Gestor e Distribuidor devidamente preenchidos e assinados pela Gestora de Recursos;

6. Relatório de Rating de Gestão –

A Fitch Ratings afirmou:

- IDR de longo Prazo em Moeda Estrangeira: BB (estável);
- IDR de curto prazo em moeda estrangeira: B;
- IDR de longo prazo em moeda local: BB(estável);
- IDR de curto prazo em moeda local: B;
- Rating Nacional de Longo Prazo em Escala Nacional:AAA(bra) (estável)

A Moody's afirmou:

- Rating de depósito de longo Prazo em Moeda Estrangeira: Ba1 (positiva);
- Rating de dívida senior de longo prazo em moeda estrangeira: Ba1 (positiva);
- Rating de depósito de longo prazo em moeda local: AA.br (positiva);
- Rating de depósito de curto prazo em moeda local: ML a-1.br (positiva)

A S&P "Standard & Poor's apresenta classificação:

- Escala Global Moeda Estrangeira: BB/Estável/B);
- Escala Nacional Brasil: brAAA (Estável);
- Âncora: bb+

7. Certidões Negativas de débitos federais, estaduais, municipais, trabalhista e regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Portanto, a instituição financeira BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA, CNPJ 07.237.373/0001-20 atende aos critérios de credenciamento exigidos pelo Manual de Credenciamento de Instituições do JARDIMPREV e foi considerada apta para futuros investimentos em seus fundos.

Quanto ao **ponto 2**, da análise do Parecer Técnico solicitado a consultoria de investimentos do JARDIMPREV quanto ao fundo de investimento BNB SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CNPJ 30.568.193/0001-42, onde nos foi apresentado que considerando o cenário econômico atual, a aplicação de recursos previdenciários em fundos atrelados ao CDI representa uma estratégia cautelosa e adequada. Esses investimentos, além de apresentarem baixa volatilidade, vêm proporcionando retornos compatíveis com a meta atuarial, justamente por acompanharem o desempenho do CDI. Esse panorama se fortalece com o recente aumento da taxa Selic decidido na última reunião do Copom, além das projeções que indicam possíveis elevações adicionais dos juros ao longo de 2025. Realizada uma análise comparativa entre fundos de investimento de Renda Fixa com perfil Soberano, com o intuito de avaliar o desempenho e o comportamento de alternativas que acompanham, em sua maioria, a variação da taxa Selic/CDI, em que três elementos foram utilizados para análise: 1 - Rentabilidade acumulada e por janelas; 2 – Indicadores de risco (volatilidade e índice de Sharpe) e 3 – Estrutura operacional dos fundos (taxa, liquidez e aplicação mínima).

Fundos avaliados:

- CDI (Benchmark): 41,79% no período
- BNB Soberano RESP Limitada FIF Renda Fixa: 41,52%
- BB Tesouro FIC Renda Fixa Selic LP: 40,70%

Quanto à rentabilidade: Embora a diferença entre os fundos seja pequena, o que é esperado considerando a natureza passiva dessas carteiras, o fundo BNB Soberano obteve leve vantagem sobre o BB Tesouro, com +0,82 p.p. no acumulado de três anos. Em janelas menores, como 12 meses e 6 meses, o BNB também se manteve levemente à frente, com rentabilidades de 11,18% e 5,78%, contra 10,94% e 5,68% do BB Tesouro, respectivamente. O CDI liderou o período como referência, o que reforça a premissa de que fundos passivos tendem a acompanhar de muito perto esse indicador, com pouca dispersão de resultados entre si.

Quanto ao risco e volatilidade: Em relação ao risco, os fundos mantiveram padrão semelhante, com baixa volatilidade anualizada (0,07% a 0,09%) e índices de Sharpe negativos, o que é comum nesse tipo de análise quando os retornos excedentes ao CDI são baixos ou inexistentes.

- BNB Soberano: Volatilidade 12m de 0,09%, Sharpe -0,69
- BB Tesouro: Volatilidade 12m de 0,08%, Sharpe -3,43
- CDI: Volatilidade de 0,07%, Sharpe 0,00

Apesar do índice de Sharpe ser negativo, o fundo do BNB apresenta uma relação risco-retorno mais equilibrada dentro do segmento.

Quanto a estrutura operacional: Um diferencial relevante está na aplicação mínima exigida:

- BNB Soberano: R\$ 500.000,00

- BB Tesouro: Livre (a partir de R\$ 0,00)

Ambos os fundos possuem taxa de administração de 0,20% a.a., liquidez D+0 e não cobram taxa de performance, o que os torna bastante competitivos dentro do universo dos fundos soberanos.

O BNB Soberano destacou-se como uma excelente opção entre os fundos soberanos de gestão passiva, apresentando desempenho consistente, ótimo controle de risco e uma estrutura alinhada às boas práticas de gestão. O fundo está devidamente enquadrado no Art. 7º, inciso III, alínea "a" da Resolução CMN nº 4.693/21, bem como na Política de Investimentos. Além disso, foi apresentada para o comitê a comparação dos fundos DI (BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC LP e BNB SOBERANO FUNDO DE RENDA FIXA), constatando uma diferença na aplicação mínima entre os fundos, bem como a lâmina de informações essenciais e a performance mensal do fundo BNB Soberano. Diante de todo o exposto na análise realizada pela assessoria do Jardimprev, o comitê de investimentos **decide pela aplicação mínima inicial no fundo de investimentos BNB SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CNPJ 30.568.193/0001-42**, com a ressalva que antes seja realizada consulta à assessoria de investimentos quanto ao resgate do referido valor junto a qual/quais fundo(s) de investimentos poderão ser realizado(s) sem que comprometa(m) a rentabilidade presente na carteira do Jardimprev no momento.

Quanto ao ponto 3 sobre os relatórios e boletins semanais sobre o cenário econômico, do Panorama Econômico de maio/2025, da visão geral e comportamento dos fundos de investimentos presentes na carteira do Jardimprev, em que apontam que o mês de abril foi caracterizado por um ambiente de elevada volatilidade, influenciado por fatores tanto domésticos quanto internacionais. Embora alguns indicadores tenham apresentado sinais positivos, a inflação e as condições do mercado de trabalho exigiram maior atenção por parte dos agentes econômicos. Abril apresentou desempenho positivo para a maior parte dos ativos domésticos, tanto em renda fixa quanto em renda variável. No mercado acionário, o Ibovespa registrou alta de 3,69%, impulsionado por resultados corporativos favoráveis e por uma melhora na percepção dos investidores sobre o cenário econômico interno. Na renda fixa, houve valorização generalizada, com destaque para os títulos prefixados de prazo mais longo: o IRF-M 1+ avançou 3,86% e o IRF-M 2 teve alta de 2,99%. Esse movimento refletiu o recuo parcial na curva de juros, motivado pela expectativa do mercado de que o Copom esteja próximo de encerrar o ciclo de elevação da Selic. Os investimentos mais conservadores também obtiveram bons resultados: o CDI apresentou rendimento de 1,06% e o IRF-M 1, de 1,23%, ambos superando a meta atuarial do período. No cenário internacional, o ambiente manteve-se instável. O índice S&P 500 recuou 0,76%, acumulando três meses consecutivos de queda, influenciado por incertezas geopolíticas e comerciais. Por outro lado, o Global BDRX teve leve alta de 0,21%, favorecido pela recuperação de algumas empresas e por uma modesta

valorização do dólar frente às moedas dos principais parceiros comerciais dos EUA. O Boletim Focus, divulgado em 12 de maio, estima a taxa Selic em 14,75% ao final de 2025 e o IPCA em 5,51%, o que indica uma taxa de juros real em torno de 8,76%, acima da meta atuarial. Nesse contexto, o atual nível de juros segue proporcionando boas oportunidades em investimentos mais conservadores, especialmente no curto prazo.

Quanto ao **ponto 4** da Análise da Sugestão de Alocação encaminhada pelo Corpo Técnico de especialistas em investimentos da empresa Lema consultoria em investimentos, a qual foi previamente solicitada pela Diretoria do Jardimprev em data de 12 de maio de 2025 para compor material a ser analisado durante esta reunião. A atual conjuntura econômica de maior volatilidade e taxa de juros em patamares elevados por mais tempo, segue apresentando maior atratividade para os investimentos mais conservadores para o decorrer de 2025. Sendo assim, índices como CDI e IRF-M 1 seguirão sendo favorecidos e apresentando desempenho em linha com a meta atuarial, sendo sugerido como fundo de investimento para aplicação o BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC, CNPJ 04.857.834/0001-79. Após apresentação de toda a documentação e análise do material, concluiu-se por unanimidade entre os membros deste Comitê em concordância pela aplicação dos recursos sugerida pela empresa LEMA nos fundos de investimentos BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC, uma vez que se trata de fundo de investimentos em renda fixa, com classificação de grau de risco muito baixo, buscando maior proteção a carteira diante de um cenário imprevisível. Nada mais havendo a discorrer a respeito, foi lavrada a presente ata e assinada pelos membros.

ANDREZA SILVA
DOS
SANTOS:041836884
85

Assinado de forma digital
por ANDREZA SILVA DOS
SANTOS:04183688485
Dados: 2025.05.14
16:23:24 -03'00'

Andreza Silva dos Santos
CPF: 041.836.884-85
Certificação TOTUM –
026014584792809
Validade: 25/09/2028

TEREZINHA DE
MEDEIROS
SILVA:06045951409

Assinado de forma digital por
TEREZINHA DE MEDEIROS
SILVA:06045951409
Dados: 2025.05.15 09:45:47
-03'00'

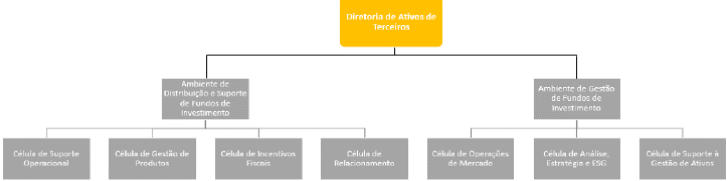
Terezinha de Medeiros
Silva
CPF: 060.459.514-09
Certificação TOTUM –
629105778222811
Validade: 07/11/2028

GENOCLEZIA
MAZIA MAFRA
DA
ROCHA:009460
04498

Assinado de forma
digital por
GENOCLEZIA MAZIA
MAFRA DA
ROCHA:00946004498
Dados: 2025.05.15
08:34:05 -03'00'

Genoclécia Mazia Mafra da
Rocha
CPF: 964.688.900-04
Certificação TOTUM -
598773087412804
Validade: 03/04/2028

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO										
Número do Termo de Análise de Credenciamento					002-2025					
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)					002-2025					
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS										
Ente Federativo		MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDO			CNPJ		08.086.662/0001-38			
Unidade Gestora do RPPS		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN DE JARDIM DO SERIDO			CNPJ		35.001.011/0001-70			
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA				ADMINISTRADOR		GESTOR		x		
Razão Social		BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A			CNPJ		07.237.373/0001-20			
Endereço		AV. DR. SILAS MUNGUBA, 5.700 - FORTALEZA (CE)			Data Constituição		19/07/1952			
E-mail (s)		fundos@bnb.gov.br			Telefone		(85)3299-3544			
Data do registro na CVM		29/11/1990		Gestor de Recursos						
Data do registro no		03/04/2012		Banco Múltiplo						
Principais contatos com RPPS				Cargo		E-mail		Telefone		
Alonso Rodrigues Marinho Júnior				Gerente Executivo		fundos@bnb.gov.br		(85)3299-3544		
Gerardo Milton de Sá Neto				Gerente de Operações		fundos@bnb.gov.br		(85) 3299-3544		
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?					Sim		X		Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?					Sim		X		Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?					Sim		X		Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?					Sim		X		Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?					Sim		X		Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?					Sim				Não	
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:										
		Art. 7º, I, "b"								
		Art. 7º, III, "a"								
		Art. 8º, I								
		Art. 10, I								
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:					CNPJ		Data da Análise			
BNB IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA					08.266.261/0001-60		01/02/2024			
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES					63.375.216/0001-51		01/02/2024			
BNB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA					21.307.581/0001-89		01/02/2024			
BNB PLUS FIC FI RENDA FIXA LONGO PRAZO					06.124.241/0001-29		01/02/2024			
BNB FI MULTIMERCADO LONGO PRAZO					06.124.248/0001-40		01/02/2024			
BNB ESPECIAL FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI					03.772.955/0001-55		01/02/2024			
BNB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA					35.816.816/0001-72		01/02/2024			
BNB SETOR PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO					08.266.344/0001-59		01/02/2024			
BNB SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA					30.568.193/0001-42		01/02/2024			
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO										
Estrutura da Instituição		O Banco do Nordeste do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, criado pela Lei Federal nº 1.649, de 19 de julho de 1952, é organizado sob a forma de sociedade anônima aberta, de economia mista. O Banco do Nordeste do Brasil S.A. não possui participações societárias como controlador, bem como em empresas coligadas.								

Segregação de Atividades	O Banco do Nordeste possui uma diretoria exclusiva de gestão de ativos de terceiros, de forma a garantir a completa segregação de recursos de terceiros das demais atividades do Banco (Chinese Wall), evitando assim situações de conflito de interesses ou interesses concorrentes entre a Diretoria de Ativos de Terceiros e as demais áreas  <pre> graph TD DA[Diretoria de Ativos de Terceiros] --> ADI[Ambiente de Distribuição e Suporte de Recursos de Investimento] DA --> AI[Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento] ADI --> CSO[Célula de Suporte Operacional] ADI --> CGP[Célula de Gestão de Produtos] ADI --> CEI[Célula de Investimentos Externos] ADI --> CIR[Célula de Relacionamento] AI --> CM[Célula de Operações de Mercado] AI --> CAE[Célula de Análise Estratégica e ESI] AI --> CSA[Célula de Suporte à Gestão de Ativos] </pre>
Qualificação do corpo técnico	Equipe composta por profissionais com sólida base de conhecimento em finanças e análise de investimentos, com grande experiência em administração de recursos de terceiros e elevada capacitação técnica, comprovada pelas Certificações Profissionais conferidas pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (CPA-20, CEA e CGA) e pela Certificação Nacional do Profissional de Investimento (CNPI), emitida pela associação de Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec).
Histórico e experiência de atuação	O Banco do Nordeste do Brasil S/A, credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM como Administrador de Carteiras desde 29/11/1990, através do Ato Declaratório/CVM/SIN/Nº 1539, está presente na administração e gestão de fundos de renda fixa desde o ano de 1990, e de renda variável desde o ano de 1991.
Principais Categorias e Fundos ofertados	O Banco do Nordeste gere fundos de renda fixa, fundo de ações, fundo multimercado e fundos mútuos de privatização.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos de investimento do Banco do Nordeste, assim como a indústria de fundos em geral, estão expostos principalmente aos riscos de liquidez, de mercado, de crédito e de contraparte. No entanto, cumprimos nosso dever fiduciário junto aos cotistas pautando nossas ações em uma gestão conservadora, selecionando os ativos de forma criteriosa e em conformidade com os limites por emissor e modalidade previstos em suas políticas de investimento. Ademais, as alocações obedecem aos limites de risco expressos nos documentos dos fundos.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	O Banco do Nordeste do Brasil S/A é signatário dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, que estão disponíveis em: https://www.anbima.com.br/pt_br/pagina-inicial.htm O Banco do Nordeste do Brasil S/A também possui seu Código de Conduta, Ética e Integridade, que está disponível em: https://www.bnb.gov.br/comissao-de-etica
Regularidade Fiscal e Previdenciária	As Certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária do Banco do Nordeste do Brasil S/A estão disponíveis em: https://www.bnb.gov.br/fundos-deinvestimento/credenciamento-rpps
Volume de recursos sob administração/gestão	Posição: Dezembro/2023 Patrimônio sob Gestão : R\$ 13.010.825.096,57
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	A rentabilidade dos fundos pode ser consultada através do link: https://www.bnb.gov.br/fundos-de-investimento
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	O Questionário ANBIMA de Due Diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros com as informações do Banco do Nordeste do Brasil S/A está disponível em: https://www.bnb.gov.br/fundos-de-investimento/credenciamento-rpps

CRENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, § 1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no site da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS:04183688485

Assinado de forma digital por
ANDREZA SILVA DOS
SANTOS:04183688485
Dados: 2025.05.09 08:22:42 -03'00'

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

ANDREZA SILVA DOS SANTOS:04183688485

Assinado de forma digital por
ANDREZA SILVA DOS
SANTOS:04183688485
Dados: 2025.05.09 08:22:55 -03'00'

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

ANDREZA SILVA DOS SANTOS:04183688485

Assinado de forma digital por
ANDREZA SILVA DOS
SANTOS:04183688485
Dados: 2025.05.09 08:23:10 -03'00'

5

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



QUESTIONÁRIO ANBIMA DE DUE DILIGENCE PARA GESTOR DE RECURSOS DE TERCEIROS

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Questionário preenchido por:

AMBIENTE DE DISTRIBUIÇÃO E SUPORTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Data:

29/12/2023

Sumário

1. Informações cadastrais.....	3
2. Informações institucionais.....	4
3. Receitas e dados financeiros.....	6
4. Recursos humanos	7
5. Informações gerais	10
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....	12
7. Gestão de recursos	13
8. Distribuição.....	15
9. Risco	18
10. Compliance e controles internos	24
11. Jurídico	31
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	32

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	
1.2	Nome fantasia
BNB	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?
Instituição Financeira.	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
BACEN – Certidão 02242/2012-BCB/DEORF, de 03/04/2012; CVM – Ato Declaratório/CVM/SIN/nº 1539, de 29/11/1990, autoriza o Banco do Nordeste a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
ANBIMA, FEBRABAN, IBEF, IBGC e APIMEC.	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional.	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
Sim. 293 agências, distribuídas na área de atuação do Banco do Nordeste, que inclui os 9 Estados da região Nordeste e norte dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.	
1.8	Endereço
AV. DR. SILAS MUNGUBA, 5.700, BLOCO E2 SUBSOLO, CEP 60.743-902, PASSARÉ, FORTALEZA (CE)	
1.9	CNPJ
07.237.373/0001-20	
1.10	Data de Constituição
19/07/1952, Lei Federal nº 1.649	
1.11	Telefones
85) 3299-3544	
1.12	Website
bnb.gov.br/fundos	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Alonso Rodrigues Marinho Júnior – Analista Bancário	
1.14	Telefone para contato
85) 3299-3544	
1.15	E-mail para contato
fundos@bnb.gov.br	

2. Informações institucionais

2.1

Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

Composição em 31.12.2023		
Acionista	Total das Ações	% do Capital
União Federal	47.896.165	55,45
FI CAIXA FGEDUC MULTIMERCADO	30.205.568	34,97
BB FGO Fundo de Investimento em Ações	6.206.000	7,19
Outros	2.063.731	2,39
Total	86.371.464	100,00

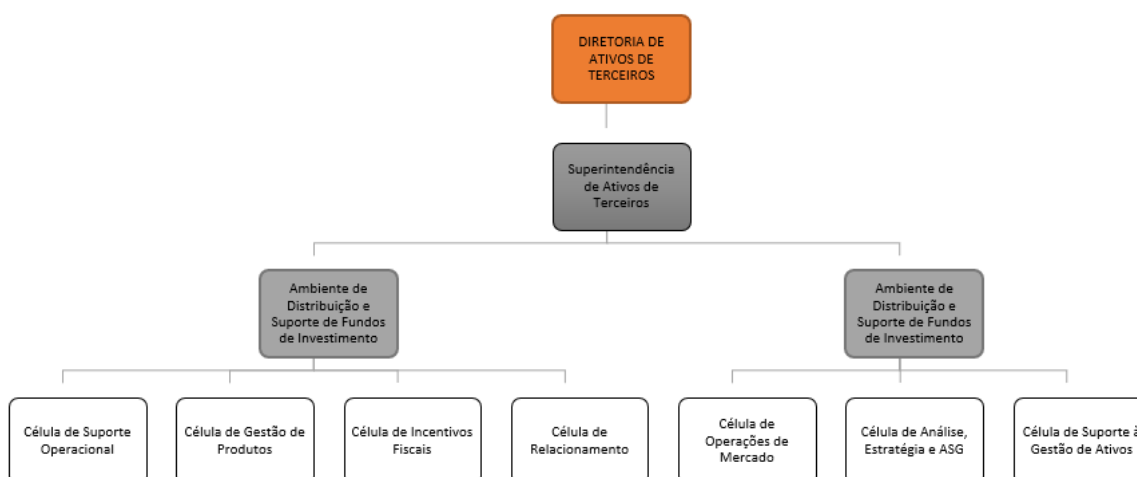
2.2

Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, criado pela Lei Federal nº 1.649, de 19 de julho de 1952, é organizado sob a forma de sociedade anônima aberta, de economia mista e autorizado pelo Banco Central a operar como Instituição Financeira Múltipla. A Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na forma prevista no parágrafo 2º, do Art. 34, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e conforme Ato Declaratório nº 823, de 02 de dezembro de 1988, autorizou o Banco do Nordeste do Brasil S.A. a atuar como Instituição Financeira Depositária de Ações Escriturais. O Banco do Nordeste do Brasil S.A. não possui participações societárias como controlador, bem como em empresas coligadas.

2.3

Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).



2.4	A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
Sim.	
Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Distribuição de Produtos de Investimento; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Negociação de Instrumentos Financeiros; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada.	
2.5	A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
Sim	
2.6	A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?
Não	
2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou semelhantes? Caso seja, citar as instituições.
Não	
2.8	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar: I. CNPJ da empresa; II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada.
Não	
2.9	Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever: I. a estrutura funcional de segregação e II. o relacionamento com a gestora.
A empresa não presta os serviços de Administração e Controladoria do Ativo. O Banco do Nordeste possui uma diretoria exclusiva de gestão de ativos de terceiros, com um ambiente específico para tratar das atividades de gestão de recursos e outro ambiente específico para tratar das atividades de distribuição de cotas, contando inclusive com segregação física e controle de acesso. As atividades de Controladoria do Passivo e de Custódia para os fundos de investimento são segregadas em nível de diretoria, exercidas pela Diretoria de Planejamento.	
2.10	Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

3. Receitas e dados financeiros

3.1	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.			
	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2023	13.010.825.096,57	6.679	25
	2022	8.976.361.944,24	6.708	24
	2021	6.722.954.155,68	6.708	20
	2020	9.279.929.100,00	6.684	20
	2019	8.525.652.480,14	6.792	21
3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
	FUNDOS	Nº	% Carteira	
	Domicílio local	23	100	
	Domicílio em outro país	0		
	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira	
		0		
	Carteiras	Nº	% Carteira	
	Domicílio Local	0		
Carteira de Investidor Não Residente	0			
3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	• Curto Prazo	2		26,26%

	• Referenciado	5		27,15%
	• Cambial			
	• Renda Fixa	11	3	45,79%
	• Multimercado	1		0,09%
	• Dívida Externa			
	• Ações	4		0,70%
	• FIDC			
	• FIP			
	• FIEE			
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			
Não se aplica.				

4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

O Banco do Nordeste possui o Plano de Carreira e Remuneração (PCR), que se constitui na estrutura a partir da qual o empregado pode estabelecer sua trajetória profissional no Banco. É baseado no Plano de Cargos e no Plano de Funções, que apresenta critérios de ingresso e de ascensão definidos. Plano de Cargos é a estruturação dos cargos conforme seus níveis de requisitos, descrição do perfil de competências, responsabilidades e qualificadores associados, referências e faixas salariais e sistemática de progressão. Plano de Funções é a estrutura que agrupa as diversas categorias de Funções em Comissão, conforme seus eixos de carreira, requisitos de ingresso, descrição dos perfis de competências e responsabilidades associadas, referências e faixas salariais correspondentes. A Função em Comissão vem a se compor de um conjunto de competências profissionais, com critérios de ingresso e de ascensão definidos, compatíveis com o cargo ocupado pelo empregado. A Função em Comissão está disposta, conforme a sua natureza, em Eixo de Funções de Assessoria e Apoio, Eixo de Funções Técnicas, Eixo de Coordenação, Eixo de Gestão Intermediária e Eixo de Gestão Principal. É de caráter situacional, ou seja, se incorpora à remuneração somente enquanto o profissional nela estiver investido. No Plano de Carreira e Remuneração é adotado o conceito de competência, objetivando o contínuo desenvolvimento dos empregados, em consonância com a missão, visão, valores e estratégias institucionais e com ênfase em resultados.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

A empresa possui o quadro de empregados organizado em plano de cargos e salários, com critérios objetivos para progressão na carreira, que ocorre por meio de promoção no cargo, por mérito ou por tempo de serviço, ou progressão para funções em comissão. Por meio de sua política de gestão de pessoas, possui também iniciativas que contribuem para a retenção de pessoas, como programas de saúde e qualidade de vida e de treinamento e de sucessão.

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

O Banco do Nordeste, por meio da Universidade Corporativa, prepara os empregados para a realização dos exames de certificação profissional por meio de cursos disponibilizados na plataforma de Educação à Distância do Banco do Nordeste (Comunidade Virtual de Aprendizagem - CVA), na qual todos os empregados podem efetuar inscrição a qualquer momento, organizando o seu tempo de aprendizagem. A inscrição e realização do exame são de responsabilidade do empregado e as condições para realização da prova é definida pela instituição certificadora. Em caso de aprovação, o empregado poderá solicitar ressarcimento do valor da inscrição, condicionado à devida apresentação de nota fiscal eletrônica de serviços e certificado de aprovação no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA. Quanto ao controle e monitoramento dos profissionais certificados, o acompanhamento é realizado diariamente com o cadastro de certificações em currículo funcional. O empregado que possuir atividades para as quais a certificação profissional é obrigatória somente assume após aquisição comprovada. Aproximadamente 12 meses antes do vencimento, a Universidade Corporativa envia mensagens com as orientações e procedimentos para atualização. Esse acompanhamento é contínuo e monitorado também por sistemas internos..

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

O desempenho dos gestores do Banco do Nordeste é avaliado através do ConverGENTE, Programa de Avaliação dos Empregados do Banco do Nordeste, que abrange todo o corpo funcional e tem como objetivo otimizar os resultados da empresa por meio da performance de seus colaboradores. O ciclo de avaliação tem periodicidade semestral e o resultado final do ConverGENTE é composto pelas notas obtidas em três dimensões:

i) Avaliação Comportamental: tem como objetivo acompanhar sistematicamente a atuação dos empregados, considerando fatores comportamentais e atitudinais relacionados aos resultados individuais e em grupo. Utiliza-se o modelo 360 graus, em que cada empregado é avaliado pelos colegas, pelo superior, por ele mesmo e, no caso de gestor, pelos subordinados e contribui com 30% na nota final do empregado;

ii) Programa de Ação da Unidade/Superintendência (Direção Geral): tem como objetivo o fomento à organização, ao alinhamento e ao empenho das unidades e dos empregados de modo individual para alcance das metas do Banco. e contribui com 20% na nota final do empregado; e

iii) Avaliação da Meta Individual: tem como objetivo avaliar a performance individual esperada de cada empregado de acordo com os resultados apresentados e contribui com 50% na nota final do empregado.

Ao final do ciclo de avaliação, é realizado o feedback, que visa à definição de recomendações para melhoria no desempenho, bem como estabelecer desafios para o próximo período avaliativo, de forma a permitir a melhoria contínua de performance e de encareiramento.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Os cursos com temas voltados à “Prevenção à Lavagem de Dinheiro” são ofertados pelo Banco do Nordeste por meio da Universidade Corporativa, em sua plataforma de Educação à Distância (Comunidade Virtual de Aprendizagem - CVA) e estão disponíveis a todos os empregados para que, livremente, possam efetuar inscrição a qualquer momento, organizando o seu tempo de aprendizagem. Os cursos são: “Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro”, “Programa de Reciclagem em PLD”, “Prevenção e Combate a Fraudes Externas”, “Minicurso FEBRABAN de PLD/FT – Profissional” e “Minicurso FEBRABAN de PLD/FT – Agências”. Ressalta-se que o curso “Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro” consta como requisito obrigatório em todos os perfis funcionais do Banco. Mensalmente a Célula de Prevenção e Combate a Ilícitos Financeiros é informada pela Universidade por meio de planilha/relatório, com os nomes dos empregados que realizaram esses treinamentos. Quanto aos cursos internos presenciais, estes obedecem a um calendário previamente agendado e aprovado pela Diretoria Executiva no Plano de Educação Corporativa-PEC, em concordância com as áreas responsáveis/demandantes juntamente com a Universidade Corporativa. É fornecido também patrocínio para participação em treinamentos externos, ofertados no mercado, cumprindo a demanda das áreas interessadas nos temas ofertados e cronograma estabelecido pelas próprias Instituições ofertantes.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

Os cursos disponibilizados pela empresa contratada FK Partners possuem em seus conteúdos, módulos que abordam a prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading

Curso Preparatório CPA-10

Curso Atualização CPA-10

Curso Preparatório CPA-20

Curso Atualização CPA-20

5. Informações gerais

5.1	Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.
------------	--

Não

5.2	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).
------------	--

Considerando a atual estrutura da Gestão de Ativos de Terceiros, existe capacidade de ampliação dos ativos sob gestão. O portfólio é reavaliado periodicamente.

5.3	A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).
------------	--

Sim. Foi objeto de avaliação por agência de rating, entretanto não foi atribuída nota à gestão. Seguem as notas obtidas:

Fitch

IDR de Longo Prazo em Moeda Estrangeira: BB (Estável) **31/08/2023**

IDR de Curto Prazo em Moeda Estrangeira: B

IDR de Longo Prazo em Moeda Local: BB (Estável)

IDR de Curto Prazo em Moeda Local: B

Rating Nacional de Longo Prazo em Escala Nacional: AAA(bra) (Estável)

Moody's

Rating de Depósito de Longo Prazo em Moeda Estrangeira: Ba2 **11/09/2023**

Rating de Depósito de Longo Prazo em Moeda Local: AA.br

Rating de Dívida Sênior de Longo Prazo em Moeda Estrangeira: Ba2

Rating de Depósito de Curto Prazo em Moeda Local: ML A-1.br

Observação: A perspectiva da Moody's para os ratings do Banco do Nordeste é estável.

S&P

Escala Global Moeda Estrangeira: BB/Estável/- **20/12/2023**

Escala Nacional Brasil: brAAA (Estável)

Âncora: bb+

5.4

Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Não.

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1	Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).
	A estrutura de análise econômica e de pesquisa concentra-se nas atividades desenvolvidas pela Célula de Análise, Estratégia e ASG, que é subordinada ao Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento. A equipe de Análise, Estratégia e ASG realiza análises com vista a subsidiar a elaboração de estratégias a serem apreciadas pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros, obedecendo aos limites impostos pelos órgãos reguladores e pelos regulamentos dos fundos de investimento. As operações com ativos financeiros que envolvam risco de crédito privado somente serão realizadas se os títulos negociados forem classificados como de baixo risco de crédito pelo gestor. Na avaliação dos emissores, são considerados os <i>ratings</i> de agências de classificação de risco e as análises internas realizadas pelo Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento. As operações que envolvam risco de crédito devem ser realizadas somente com instituições que possuam limites de crédito aprovados pela Diretoria Executiva do Banco do Nordeste. A realização de operações com títulos privados deve levar em consideração o limite de crédito por emissor, proposto pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros e aprovado pela Diretoria Executiva do Banco, de maneira a evitar a concentração de ativos.
6.2	A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.
	São implementados critérios ASG nas análises de ativos de renda variável e de títulos de renda fixa de crédito privado, incluindo o uso de filtro negativo para setores e companhias envolvidos em atividades controversas ou inadequadas sob o enfoque ASG, a exemplo de carvão térmico, tabaco, jogos de azar, entretenimento adulto, armas de fogo e de empresas condenadas pelas práticas de trabalho infantil, de trabalho forçado ou compulsório. A estratégia para crédito privado é focada em títulos de emissão de instituições financeiras e de grandes empresas abertas. Para os fundos de renda fixa que utilizam crédito corporativo, o processo de investimento se baseia na aplicação do filtro negativo mencionado e em análises qualitativas acerca das companhias elegíveis, observando a existência de comitês de sustentabilidade, de PRSAC e de relatório de sustentabilidade e/ou relato integrado (assegurado por empresa de auditoria externa independente), bem como em análises quantitativas, em que indicadores ASG são utilizados na diligência de crédito e na sugestão de limites de emissores.
6.3	Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Em 2014, a estrutura organizacional, o dimensionamento de pessoal e as atribuições da Diretoria de Ativos de Terceiros passaram por alterações com o objetivo de otimizar o fluxo dos processos e sinergia entre as equipes.

Na estrutura organizacional foi criada a Célula de Análise, Estratégia e ASG, subordinada ao antigo Ambiente de Fundos de Investimento para dar suporte às decisões da Célula de Operações de Mercado que, dentre suas principais funções, executa a compra e a venda de títulos e valores mobiliários para os Fundos de Investimento.

Visando atingir uma maior eficiência nas atividades de análise econômica e de gestão, foi criado no ano de 2016 o Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento ao qual ficaram subordinadas a Célula de Análise, Estratégia e ASG e a Célula de Operações de Mercado.

Nos anos de 2017 e de 2018 não houve mudanças relevantes.

No ano de 2019 através de Proposta de Ação Administrativa – PAA nº 2019/695-100, de 12/12/2019 foi extinta a Superintendência de Gestão de Ativos de Terceiros, sob o fundamento de que estudos apontavam oportunidade de o Banco elevar a horizontalização da sua estrutura organizacional. Na ocasião, a estrutura de gestão de ativos de terceiros apresentava baixa amplitude administrativa nos níveis de gestão.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

É utilizado *research* próprio e informações públicas, disponíveis no mercado e recebidas de instituições parceiras.

6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

A equipe de gestão utiliza ferramentas próprias de análise para o processo decisório, que abordam aspectos como:

- Realizar análises visando subsidiar a elaboração de estratégias de investimento a serem apreciadas pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros;
- Realizar estudos de mercado para suporte à decisão de investimento pelos FIP em fase de estruturação;
- Realizar análise fundamentalista de empresas, visando oferecer subsídios ao processo de decisão de alocação e seleção de ativos que compõem a carteira dos fundos de investimento;
- Disponibilizar boletins de acompanhamento dos mercados;
- Monitorar o desempenho dos fundos de investimento e de sua carteira de ativos; e
- Pesquisar sobre o mercado de títulos públicos e privados, com vistas à otimização das carteiras de Fundos de Investimento e carteiras administradas.

São utilizadas as seguintes ferramentas e fontes de informações: (a) Bloomberg; (b) CMA; (c) Broadcast AE; e (d) Quantum Axis Online

A equipe trabalha atualmente para o *buy side*.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Bloomberg, CMA, Quantum Axis Online e Broadcast AE

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Seguem abaixo as principais mudanças na equipe de gestão, nos últimos 05 (cinco) anos:

- Saída do Superintendente Fabio Andrade Savino de Oliveira (dez/2019);
- Entrada do Gerente de Ambiente Fabio Andrade Savino de Oliveira (jul/2020);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Marcel do Nascimento Gomes (abr/2022);
- Saída da Gerente de Operações Financeiras Késia Roberta Carvalho Teles (out/2022);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Glayston de Sousa Bezerra (out/2022);
- Saída do Gerente de Operações Financeiras Glayston de Sousa Bezerra (jun/2023);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Alan Cesar Miguel Cardoso Silva (nov/2023);

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

Para a seleção de corretoras para intermediar operações de renda variável, a metodologia utilizada é de Supervisão Baseada em Risco, em atendimento ao Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros. O objetivo desta metodologia é regular o processo de seleção de corretoras respaldado em aspectos técnicos, estabelecidos pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros e de acordo com as normas definidas pelos órgãos regulador e autorregulador. A Supervisão Baseada em Risco consiste no estabelecimento de padrões e regras para avaliação de corretoras, definindo o grau de risco segundo os seguintes critérios:

- patrimônio líquido;
- volume financeiro médio de operações;
- tempo de constituição;
- mercados de atuação;
- percentual de devolução de corretagem nos mercados de ações, câmbio, derivativos, empréstimos de ações e renda fixa para títulos públicos e privados;
- departamento técnico e equipe de *research*;
- oferta de treinamentos;
- disponibilização de relatórios e materiais de apoio;
- localização da sede e custos de telefonia;
- Presença de Pessoa Politicamente Exposta no quadro societário e/ou principais executivos; e
- Adesão ao Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento.

O conjunto de corretoras participantes do processo é bem mais amplo que o conjunto das corretoras selecionadas. Assim, a cada período de dois anos, o Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros delibera sobre a admissão ou retirada de corretoras do grupo selecionado.

7.3 Descreva o processo de investimento.

As decisões são tomadas em comitês: Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros e Subcomitê Tático Operacional de Investimentos.

a) Quando a composição do colegiado estiver limitada a três membros:

- As reuniões deverão contar com a presença da totalidade do número de membros efetivos (titulares ou substitutos no exercício oficial da função); e

b) Quando o comitê estiver formado em número superior a três membros:

- As reuniões deverão contar com a presença de, no mínimo, 2/3 do número de membros efetivos (titulares ou substitutos no exercício oficial da função).

A decisão do colegiado será por maioria simples de votos.

Quando houver empate na decisão, cabe ao coordenador do Comitê, além do voto pessoal, o voto de qualidade.

Os votos dissidentes e abstenções serão devidamente fundamentos e registrados em ata.

Caso o pleito seja indeferido, o colegiado fará constar no seu despacho os motivos que determinaram o indeferimento. Todas as decisões do Comitê de Investimentos e do Subcomitê Tático Operacional de Investimentos são registradas em ata.

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

Diariamente os prazos médios são acompanhados e são realizadas operações, quando necessário, para evitar desenquadramento de ativos, de acordo com o regulamento e sua classificação tributária.

7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

Renda Variável: em volumes usuais de negociação, busca-se alternar as ordens entre as duas corretoras previamente selecionadas. No caso de o gestor definir valores de negociação em volume que julgue a necessidade de dividir as ordens, essas serão feitas almejando a divisão igual dos volumes negociados entre as duas corretoras.

Renda Fixa: são realizadas cotações com corretoras, sendo realizado o negócio com aquela que oferecer o melhor preço para o ativo procurado no dia da data de liquidação especificada.

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

Não se aplica.

8. Distribuição

A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- 8.1**
- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
 - II. conheça seu cliente (KYC);
 - III. PLDFT; e
 - IV. cadastro de cliente.

Sim. A seguir, descrição dos procedimentos referentes aos processos elencados na questão.

A metodologia relativa ao dever de verificar a adequação dos investimentos ao perfil do cliente (Suitability) atende à determinação da Resolução nº 30, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, ambos da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

A metodologia Suitability do Banco do Nordeste do Brasil S/A visa estabelecer procedimentos para verificar a adequação dos Produtos de Investimentos, de acordo com o perfil do cliente, sendo adotada pela rede de agências quando realiza a venda dos referidos produtos.

A referida metodologia busca aferir do cliente o seu objetivo de investimento, sua situação financeira e seu conhecimento em matéria de investimentos.

A metodologia relativa à atividade de Análise do Perfil do Investidor (Suitability) é de responsabilidade do Ambiente de Suporte à Rede de Agências, da Superintendência de Supervisão da Rede de Agências, que por sua vez é subordinada à Diretoria de Negócios.

A partir das respostas apresentadas nos Questionários para Definição do Perfil do Investidor (Pessoa Física e Pessoa Jurídica), cada cliente é classificado em um dos seguintes perfis de investidor:

- Perfil Conservador;
- Perfil Moderado; e
- Perfil Arrojado.

A atividade de Análise do Perfil do Investidor (API) tem início a partir da coleta de informações do investidor, presencialmente na rede de agências ou pelo próprio cliente, através do Internet Banking ou Mobile Banking do Banco do Nordeste, através da aplicação de Questionário para Definição do Perfil do Investidor, junto aos clientes pessoa física ou pessoa jurídica que desejam efetuar aplicações nos produtos de investimento abrangidos pela metodologia Suitability.

O perfil de investidor gerado é registrado por CPF ou CNPJ, conforme a natureza jurídica do cliente, por meio do sistema denominado S584 - Análise do Perfil do Investidor. Assim, existindo aplicações nos produtos abrangidos pela API em mais de uma conta de depósitos, haverá a geração de apenas um perfil para cada cliente.

Com relação ao processo de Conheça seu Cliente e de Cadastro, o Banco do Nordeste segue a regulamentação referente a esses temas.

O cadastro compreende um conjunto de informações ordenadas de forma adequada e sistematizada, referentes a uma pessoa física ou jurídica, classificada como cliente eventual ou permanente, e contempla dados relativos à identificação, ao patrimônio, à situação econômico-financeira, a experiência de crédito, às restrições, ao grupo econômico a que pertence, dentre outros.

Esse conjunto de informações serve de suporte às decisões que envolvam os diversos tipos de relacionamentos do cliente com o Banco.

Para fins de concessão de crédito, o cadastro, além de ser uma exigência do Banco Central do Brasil, constitui, sobretudo, um instrumento eficaz de conhecimento dos atuais e potenciais clientes do Banco do Nordeste, que permite aferir, com o maior grau de segurança possível, os riscos a que estarão expostos os capitais do Banco na realização de seus negócios.

Compete ao Ambiente de Gestão do Cadastro de Clientes definir as diretrizes do cadastro do Banco, geri-lo, administrar o Sistema Central de Cadastro e o Sistema Cliente Único e propor às instâncias competentes, com exclusividade, as alterações no sistema ou nas normas de cadastro.

Compete à Central de Cadastro a execução do processo de elaboração e atualização (renovação e alteração) do cadastro e apresentar ao Ambiente de Gestão do Cadastro de Clientes propostas e sugestões para a melhoria e aperfeiçoamento do processo de cadastro.

A execução do processo de elaboração e atualização (alteração e renovação) do cadastro engloba as atividades de digitação, análise, crítica e liberação do cadastro para uso pelas demais unidades do Banco.

Compete às agências o que se segue:

- Manter contato prévio com o cliente e coletar as informações e documentos necessários ao processo de elaboração e atualização (alteração e renovação) do cadastro;
- Solicitar a elaboração ou atualização (alteração e renovação) do cadastro à Central de Cadastro;
- Apresentar e/ou enviar à Central de Cadastro as informações e documentos necessários à elaboração ou atualização (alteração e renovação) do cadastro;
- Assegurar-se de que todos os dados constantes no cadastro do cliente estão corretos e atualizados;
- Apresentar ao Ambiente de Gestão do Cadastro de Clientes propostas e sugestões para a melhoria e aperfeiçoamento do processo de cadastro;
- A execução do processo de elaboração e atualização (renovação e alteração) de cadastro dos modelos Simplificado - Pessoa Física e Básico (PRONAF); e
- Efetuar a digitação e análise das informações simplificadas (comprovante de residência, identidade e certidão de casamento) para todos os tipos de cadastro.

Com referência ao processo de PLD, o Banco adota procedimentos em atendimento à Lei nº 9.613, de 03/03/1998 e Circular BACEN nº 3.461/2009, procurando identificar a ocorrência de operações suspeitas, assim entendidas como aquelas que possam configurar o ingresso na economia de recursos de origem ilícita. Cabe ao Banco a identificação de clientes e/ou usuários que possam estar utilizando tais instituições como canal para que recursos provenientes de operações ilícitas tenham ingresso na economia, desfigurando assim a sua origem ilícita. As orientações e procedimentos operacionais estão consubstanciados em normas internas para evitar que o Banco do Nordeste seja utilizado em operações de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. As operações suspeitas, bem como as operações/situações propostas e não realizadas, devem ser comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) sob absoluto sigilo, sem que seja dada ciência aos clientes, às pessoas envolvidas ou a terceiros. O Banco, visando prevenir e combater os crimes previstos na Lei nº 9.613, de 03/03/1998, adota os seguintes procedimentos: mantém atualizadas as informações cadastrais dos seus clientes e, no caso de pessoas jurídicas, essas informações deverão abranger as pessoas físicas autorizadas a representá-las, bem como os seus controladores; mantém controles e registros internos consolidados que permitam verificar, além da adequada identificação do cliente, a compatibilidade entre as correspondentes movimentações de recursos, atividade econômica e capacidade financeira; afere se a movimentação de recursos dos seus clientes está condizente com a sua atividade econômica e com a sua capacidade financeira, ou seja, as informações cadastrais dos clientes precisam estar coerentes com a sua movimentação de recursos no Banco; e adota procedimentos internos de controle para detectar operações que caracterizem indícios de ocorrência dos crimes previstos na Lei supracitada, treinando adequadamente todos os seus colaboradores.

8.2 A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

Não

8.3	Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?
Os cotistas dos fundos de investimento do Banco do Nordeste devem ser clientes da instituição, sendo a distribuição realizada pela rede de agências. Os cotistas são agregados dentre os segmentos "Fundos de Pensão de Empresa Pública", "Corporate", "Middle Market", "Varejo", "Poder Público", "RPPS", "Fundos de Investimento" e "Outros" enquanto que o perfil dos clientes é obtido por meio de Questionário de Perfil de Investidor, que os categoriza em "Conservador", "Moderado" e "Arrojado".	
8.4	Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.
O Banco do Nordeste possui em funcionamento 293 agências em toda região Nordeste e norte de Minas Gerais e Espírito Santo para a realização da distribuição de cotas de fundos de investimento e dispõe de unidade em sua direção geral para suporte a essa atividade. Os comandos de aplicação e resgate em fundos de investimento podem ser efetuados das seguintes maneiras: a) pelo próprio cliente, através do Internet Banking ou Mobile Banking do Banco do Nordeste, a partir de identificação por senha pessoal e intransferível; b) pela Agência, mediante solicitação do cliente, utilizando-se de sistema interno de distribuição, sendo o acesso efetuado por funcionário devidamente autorizado; ou c) pelo setor de suporte utilizando-se de sistema interno de distribuição, quando da impossibilidade de realização de comandos pelo cliente ou pela agência. Dispõe-se de procedimentos internos para a guarda e proteção das informações.	

9. Risco

9.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.
Seguem abaixo as principais mudanças na equipe de risco, nos últimos 05 (cinco) anos: - Saída do Gerente de Ambiente Fernando Barros de Lima (jul/2020); - Entrada do Gerente do Ambiente Wagner Paiva de Argolo (jul/2020); - Saída do Gerente de Ambiente Wagner Paiva de Argolo (11/2022); - Entrada do Gerente de Ambiente Rodrigo Otavio Andrade Araújo (12/2022); - Saída do Gerente de Ambiente Rodrigo Otavio Andrade Araújo (02/2023); - Entrada do Gerente de Ambiente Márcio Muniz de Alencar (03/2023); - Saída do Gerente de Ambiente Márcio Muniz de Alencar (09/2023); - Entrada do Gerente de Ambiente Fernando Barros de Lima (10/2023);	
9.2	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?

Risco de Mercado: Relatório de Risco de Mercado, frequência semanal, com o cálculo do VaR Paramétrico de cada fundo de investimento, para um dia útil e nível de confiança de 95. Além do Var, é realizado teste de estresse que considera os cenários de variações dos fatores de risco divulgados diariamente pela B3. Estes cenários - que contemplam cenários históricos, quantitativos e prospectivos - são replicados às curvas consideradas em cada fator de risco relevante para efeito de choque em sua marcação ao longo de um período de manutenção (**holding period**) de 10 dias, com nível de confiança de 99,96%. Para avaliação dos cálculos dos Valores em Risco (VaR) realizados na gestão do risco de mercado, são realizados, com periodicidade mínima anual, testes de aderência (**backtesting**) do VaR para cada fundo de investimento.

Risco de Liquidez: Relatório de Risco de Liquidez, com o cálculo do índice de liquidez de cada fundo de investimento, que corresponde à razão entre o saldo dos ativos líquidos e o patrimônio líquido. São observados critérios e limites estabelecidos para o monitoramento do risco de liquidez de cada fundo de investimento, com o objetivo de adequar a liquidez ao período de cotização dos resgates. Os critérios são os seguintes:

- Manutenção de liquidez suficiente para garantir, no mínimo, o pagamento de resgate de 30% do patrimônio líquido de cada fundo de investimento no prazo estabelecido no regulamento.
- Manutenção de liquidez superior à média móvel dos resgates realizados nos últimos vinte dias úteis em cada fundo de investimento, adicionada de dois desvios padrões.

O relatório contém teste de estresse dos índices de liquidez sob cenários extremos, levando em consideração as movimentações do passivo, a liquidez dos ativos, as obrigações e a cotização de cada fundo de investimento, com o objetivo de simular ocorrências atípicas.

Risco de Crédito: Relatório de Risco de Crédito, elaborado com frequência semanal, com a exposição a risco por emissor/emissão, bem como o monitoramento de *rating* pelas principais agências. Relatório de Rating Interno, com o cálculo de *rating* proprietário, o qual considera diversas variáveis tais como: Qualidade da administração da empresa/instituição financeira, indicadores de rentabilidade, liquidez e governança.

9.3

Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

A gestão do risco de crédito dos fundos de investimento baseia-se nas seguintes diretrizes:

- a) avaliação prévia de um instrumento de dívida em seus aspectos relevantes, tais como setor de atuação da empresa e seu nível de participação no mercado;
- b) avaliação prévia dos emissores, da estrutura acionária e experiência dos administradores;
- c) análise da operação observando-se as características da oferta, tais como prazo, taxa, liquidez e garantias, limite máximo por emissor, impactos na *duration* da carteira, taxas para marcação a mercado e restrições regulamentares.

No processo de aquisição de investimentos de renda fixa, devem ser verificados os seguintes procedimentos/princípios:

- a) os ativos deverão ser analisados pela Célula de Análise, Estratégia e ASG, tendo como base projeções macroeconômicas, análise de rentabilidade do investimento, análise de liquidez, prazo, volatilidade do investimento e descrição dos riscos;
- b) para títulos de renda fixa de crédito privado, o emissor deverá ter limite aprovado pela área responsável pela análise e administração de crédito para que a Célula de Análise, Estratégia e ASG inicie o processo de avaliação da situação financeira do emissor, estrutura acionária, experiência dos administradores, entre outros. No caso de instituições financeiras, é elaborado um relatório de indicadores de desempenho, tais como liquidez, capitalização, rentabilidade e grau de alavancagem. Nesse processo, os *ratings* das agências de classificação de risco também são considerados. Caso haja mais de uma agência com nota para o emissor, toma-se como referência a pior nota. Se essa nota estiver abaixo do grau de investimento, a possibilidade de operar com o emissor é descartada;
- c) no caso de avaliação positiva, a operação deverá ser encaminhada ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para o processo final de análise e apreciação da operação, abordando aspectos como:
 - acompanhamento da performance e do risco dos títulos;
 - análise das garantias dadas pelo investimento;
 - verificação dos riscos regulatórios e societários;
 - análise dos indicadores financeiros da empresa;
 - análise do *rating* da emissão verificando os parâmetros adotados por agência de *rating*;
 - remuneração oferecida e custo de oportunidade.
- d) no caso de aprovação pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros, a operação será efetuada pela Célula de Operações de Mercado;

9.4

Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

As operações são analisadas em modelo próprio de avaliação do emissor, sendo as garantias inseridas neste modelo, que gera uma nota de risco final, a qual sendo classificada positivamente é submetida ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para decisão. A qualidade do crédito e suas garantias são reavaliadas trimestralmente e monitoradas semanalmente.

9.5

As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Sim	
9.6	A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.
	Os procedimentos ou estratégias relacionados a eventos de inadimplência são adotados de acordo com análise específica de cada ocorrência e avaliados pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros.
9.7	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.
	Sim. Seguem as responsabilidades básicas de cada unidade da área de tecnologia da informação: - Superintendência de Tecnologia da Informação: prover o Banco de excelência em soluções de Tecnologia da Informação, contribuindo para garantir elevados níveis de competitividade, produtividade e qualidade em seus produtos e serviços. - Ambiente de Governança e Inovação em TI: gerenciar corporativamente, definir padrões e modelos de trabalho e atuar em estrutura de gerenciamento, estratégia, arquitetura corporativa, inovação, portfólio, programas e projetos de TI, em definição de requisitos e em identificação e construção de soluções de TI; realizar relacionamento e gerenciar recursos humanos e conhecimento em TI; atuar no suporte à governança de dados. - Ambiente de Sistemas de Informação: Prover soluções de TI para sistemas de informação de seu escopo e gerenciar e executar projetos de melhorias, de transformação e de criação de sistemas de informação; e execução de serviços de correção e manutenção em sistemas de informação. - Ambiente de Operações de TI: gerenciar corporativamente, definir padrões e modelos de trabalho e executar atividades como especialista em disponibilidade, capacidade, implantação de mudança, ativos, configuração, operações, incidentes e problemas, continuidade em TI e gerenciar atividades de segurança em TI. - Ambiente de Governança de TI: promover a governança de TI; coordenar o gerenciamento corporativo de TI; realizar o gerenciamento corporativo de orçamento, custos, contratos, fornecedores, qualidade e riscos em TI; e promover monitoramento, avaliação e análise de desempenho e de conformidade em TI.  <pre> graph TD STI[Superintendência de Tecnologia da Informação] --> AI[Ambiente de Arquitetura e Inovação de TI] STI --> SI[Ambiente de Sistemas de Informação] STI --> AG[Ambiente de Governança de TI] STI --> AO[Ambiente de Operações de TI] </pre>
9.8	Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.
	Há dois operadores envolvidos nas operações/ordens: um executa e o outro confere. As operações são previamente avaliadas e autorizadas pelo Gerente Executivo da Célula de Operações de Mercado, conforme deliberação do Subcomitê Tático Operacional de Investimentos, composto pelo Gerente do Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento, pelo Gerente Executivo da Célula de Análise, Estratégia e ASG e pelo Gerente Executivo da Célula de Operações de Mercado.
9.9	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim. Cada operador da Célula de Operações de Mercado utiliza equipamento para gravação de ligações telefônicas (Mesa de Gravações).

A gravação é arquivada e mantida por prazo regulamentar. O operador de Mesa pode ouvir suas gravações e o Gerente Executivo da referida Célula pode recuperar gravações de qualquer um dos operadores. Além disso, é realizado backup em servidor próprio.

Gravações realizadas há mais de um ano, dentro do prazo regulamentar, podem ser solicitadas a qualquer momento ao Ambiente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

O backup da plataforma computacional aberta (OPEN) é executado pela ferramenta de agendamento corporativa CONTROL-M e armazenado e gerenciado pela ferramenta de backup corporativo IBM Spectrum Protect. Ela utiliza recursos de fitas e área de subsistemas de disco (storage) para acomodação destes dados.

O backup padrão é executado em dias úteis e com retenção de 31 dias. Além da política padrão, banco de dados SQL possuem periodicidade semanal e mensal, com retenções de 31 dias e 6 meses, respectivamente. Além da política padrão, o banco de dados de servidores de mensageria Exchange possui periodicidade semanal e mensal, com retenções de 31 dias e 5 anos, respectivamente.

Em relação às Unidades Distribuídas, arquivos de usuários são copiados via WAN e armazenados conforme retenção padrão.

No que diz respeito à contingência de dados entre sítios, além da replicação síncrona de dados primários existentes entre subsistemas de discos de sítios distintos, os dados de backup armazenados nos dispositivos de armazenamento do servidor de backup do Site Primário são replicados assincronamente (em 24 horas) via rede para outro servidor de backup independente no Site Secundário, que possui catálogo independente e dispositivos de armazenamentos equivalentes, para o caso de necessidade.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O Banco do Nordeste dispõe de sistema de controle de acesso físico com tecnologia de proximidade de cartão de acesso magnético e de biometria.

Para o caso do CPD principal, localizado no subsolo do bloco B1, a estrutura é subdividida em quatro seções:

1. Entrada principal do bloco: acesso mediante a utilização de cartão de acesso;
2. Área de cesso ao subsolo: acesso mediante a utilização de cartão de acesso e leitura de biometria com posterior passagem pelo torniquete;
3. Salas WAN/LAN/Laboratório/Fitoteca: acesso mediante a utilização de cartão de acesso.
4. Acesso ao CPD: acesso mediante a utilização de cartão de acesso e digitação de senha alfanumérica;

Os acessos são restritos e concedidos apenas aos colaboradores que possuem atividades que requeiram efetivamente a presença física naquele ambiente. Ressalta-se que, além dos recursos anteriormente citados, todos os acessos aos blocos e às áreas restritas possuem registros em vídeo gerados por câmeras instaladas no Centro Administrativo.

Para o caso do CPD secundário, localizado no bloco F, a estrutura é subdividida em duas seções:

1. Entrada principal do bloco: acesso mediante a utilização de cartão de acesso e captura de biometria; e
2. Acessos às demais salas (UPS, NOC e CPD): acesso mediante a utilização de cartão de acesso.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

Sobre a parte de conectividade, o Banco do Nordeste possui parque tecnológico de última geração, com contratos de 04 (quatro) links distintos de internet, mantidos por operadoras diversas, que juntos somam largura de banda de 20 Gbps. O Banco adota telefonia VoIP para 12 mil usuários, através de aparelhos de telefonia IP e digitalização de todas as ligações de voz sobre a rede MPLS mantida entre as Unidades. A rede MPLS interliga todas as unidades distribuídas do Banco através de 3 (três) links de dados, através de operadoras diversas que não compartilham o mesmo backbone, garantindo maior tolerância a falhas. Estes links são agregados e otimizados através da tecnologia SD-WAN e WANOP. Para comunicação com PSTN, o Centro Administrativo conta com vários troncos digitais (E1) mantidos por 03 (três) operadoras distintas, garantindo alta disponibilidade. Nas Unidades há mescla de utilização entre os troncos E1 (digitais) e os troncos R2 (analógicos). Os datacenters são conectados através de 4 (quatro) switches de Núcleo redundantes que concentram todas as conexões de rede. O banco possui mais de 400 servidores físicos, mais de 2.500 (dois mil e quinhentos) servidores virtualizados através das tecnologias Hyper-V e VMWare 6.0 e 4 (quatro) mainframes IBM z15.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

O Banco do Nordeste realiza teste de segurança por meio de contratação de serviço especializado. Os testes envolvem os sistemas considerados críticos sob o aspecto de manipulação de informações sigilosas e que impactam nos riscos geridos pelo Banco. O teste de segurança dos sistemas eleitos é realizado, pelo menos, uma vez ao ano e os resultados são apresentados para as equipes de TI do Banco, com orientações sobre a correção do problema. O contrato estabelece ainda que a prestadora do serviço deve validar se os problemas foram, de fato, corrigidos, quando da realização do ciclo de teste seguinte.

10. Compliance e controles internos

10.1	A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.
	Sim. Acompanhamento diário da regulamentação e autorregulamentação referentes aos Fundos de Investimento. Acesso aos <i>sites</i> da CVM e Anbima e monitoramento das solicitações do Sistema de Supervisão de Mercados da ANBIMA.
10.2	Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.
	Na aquisição de títulos e valores mobiliários, a Célula de Operações de Mercado realiza cotação com ao menos três corretoras para identificar a melhor taxa e, dessa forma, iniciar o processo de negociação. No caso de títulos públicos federais, a Célula de Operações de Mercado utiliza a Cotação ANBIMA divulgada no dia anterior como <i>benchmark</i> para o preço-alvo. Em última camada de controle, a Célula de Operações de Mercado avalia se a taxa ofertada no mercado encontra-se entre os limites superior e inferior calculados pela ANBIMA. No caso de títulos privados, também é realizada cotação com ao menos três corretoras para obtenção da melhor taxa.
10.3	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

Os profissionais que trabalham na gestora, ao iniciarem as suas atividades, aderem formalmente ao Código de Conduta Ética e Integridade do Banco do Nordeste do Brasil (CEBNB), em consonância com o previsto nos: a) itens 1, 1.1 e 1.1.1, do 1024 - Manual Básico – Gestão de Pessoas (CIN-PESSOAL, Título 15 – 1024-15-01 Normas de Conduta) destaca o dever de obediência ao Código do Banco, a saber: “1 O empregado do Banco deve obedecer às instruções regulamentares, ao Código de Conduta Ética e Integridade e as seguintes normas de conduta: 1.1 No exercício do Cargo ou Função em Comissão, são deveres do empregado: 1.1.1 Pautar sua conduta nos princípios e valores fundamentais, nas relações e nos padrões preconizados no Código de Conduta Ética e Integridade do Banco;” (Grifo nosso) b) art. 15 do Decreto 6.029/2007 diz que: “Todo ato de posse, investidura em função pública ou celebração de contrato de trabalho, dos agentes públicos referidos no parágrafo único do art. 11, deverá ser acompanhado da prestação de compromisso solene de acatamento e observância das regras estabelecidas pelo Código de Conduta da Alta Administração Federal, pelo Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e pelo Código de Ética do órgão ou entidade, conforme o caso.” (Grifo nosso) A Comissão de Ética do Banco do Nordeste apreciará toda e qualquer sugestão de aprimoramento do Código e proporá à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração do Banco do Nordeste eventuais atualizações que julgar necessárias. O CCEIBNB deverá ser revisado a cada três anos. Assim, a cada atualização do Código de Ética é realizado um novo ato formal de recebimento e acatamento das regras. Nesse sentido, o Conselho de Administração, em 21 de março de 2023, aprovou a atualização e vigência do novo Código institucional. Findo o processo de diagramação e impressão junto às áreas correlatas, a solenidade de entrega do CCEIBNB ocorreu durante a programação do “Workshop para Administradores de Empresas Públicas”, em novembro de 2023, no qual participaram os membros do Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva. Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento, ao Conselho Fiscal e à Diretoria Executiva. Outrossim, a gestão da ética no Banco do Nordeste é conduzida pela Comissão de Ética e por sua Secretaria Executiva, ambas constituídas nos termos da legislação pertinente, em especial, o Decreto nº 6.029/2007 e a Resolução nº 10/2008 da Comissão de Ética Pública (CEP). A Comissão de Ética é responsável, ainda, por: - Apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; - Recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações, objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética; - Supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas; - Dirimir dúvidas atinentes à interpretação do Código e das normas que versem sobre questões éticas e deliberar sobre casos omissos; - Atuar como instância consultiva e orientativa dos administradores e demais membros dos órgãos estatutários, empregados, colaboradores e órgãos colegiados do Banco do Nordeste, bem como de qualquer cidadão, em questões relacionadas ao Código; e - Representar o Banco do Nordeste na rede de ética do Poder Executivo Federal. Além do Código de Conduta Ética e Integridade da Instituição, os empregados e demais colaboradores (bolsistas e contratados de empresas terceirizadas) da Diretoria de Ativos de Terceiros do Banco do Nordeste devem cumprir os dispositivos do Código de Ética dos Profissionais Vinculados à Gestão de Ativos de Terceiros que define regras de conduta e compromissos de todos visando à prevenção e à solução de conflitos de interesses, estabelecendo critérios para negociação e operações de venda e compra de cotas de fundos de investimento ou quaisquer ativos financeiros que constituam suas carteiras, tanto em nome próprio como aquelas realizadas em nome dos fundos de investimento no exercício de atividades vinculadas à gestão de recursos de terceiros. Referido Código está previsto em normas internas.

10.4 Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

Os profissionais sujeitos ao Código de Conduta Ética da Diretoria de Ativos de Terceiros do Banco do Nordeste que desejam realizar operações financeiras em seu favor deverão atentar para o seguinte:

- a) as operações ou negociações que apresentem indícios de conflito de interesse não podem ser realizadas, a menos que seja devidamente atestada a inexistência de conflito pelo Comitê Gestor do Ambiente de Controles Internos e *Compliance* do Banco do Nordeste;
- b) autorizar que o Banco do Nordeste possa solicitar informações às corretoras que prestam serviços ao Banco do Nordeste como gestor de recursos, relativamente às negociações de ativos financeiros realizadas pelo profissional em nome próprio, devendo assinar, obrigatoriamente, documento autorizando o Banco do Nordeste a solicitar informações às corretoras; e
- c) fica vedada, aos funcionários e demais colaboradores da Diretoria de Ativos de Terceiros que tenham conhecimento de informação ou fato relevante não divulgado, a negociação de valores mobiliários de emissão do Banco do Nordeste ou a eles referenciados:
 - i. antes da divulgação de ato ou fato relevante pelo próprio Banco;
 - ii. quando estiver em curso a aquisição ou alienação de ações de emissão do Banco do Nordeste ou quando tiver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim; e
 - iii. no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação de informações trimestrais (ITR) e anuais do Banco do Nordeste; ou nas demais hipóteses vedadas ou que venham a se tornar vedadas nos termos da legislação aplicável.

As seguintes operações são vedadas aos profissionais da Mesa de Operações do Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento e aos membros do Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros e do Subcomitê Tático Operacional de Investimentos:

- a) day-trade;
- b) vendas a descoberto;
- c) aluguel de ações na posição tomadora;
- d) arbitragem;
- e) com derivativos admitidos à negociação na B3, em mercado de balcão organizado, sejam de renda fixa ou variável;
- f) compra e/ou venda de ações por meio das corretoras, que prestam serviços aos fundos geridos pelo Banco do Nordeste, conforme metodologia definida, exceto por meio das plataformas ou canais digitais; e
- g) efetuar aplicações em títulos privados cujos emissores sejam os mesmos que operam com os fundos de investimento geridos pelo Banco do Nordeste, exceto se a operação tiver sido realizada por meio das plataformas ou canais digitais.

Ficam sujeitos às penas da lei os funcionários ou colaboradores (assessores, bolsistas e contratados de empresas terceirizadas) da Diretoria de Ativos de Terceiros que, no exercício de suas atividades profissionais, retenham ou compartilhem, em benefício próprio ou de outrem, informações que ocasionem prejuízo aos investidores dos fundos de investimento geridos pelo Banco do Nordeste.

As movimentações realizadas em aplicações financeiras de funcionários e de colaboradores (assessores, bolsistas e contratados de empresas terceirizadas) vinculados à Diretoria de Ativos de Terceiros, mantidas no Banco, estarão sujeitas à monitoração, observado o sigilo bancário na forma da lei.

10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Não.

10.6	Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).
	Normativos internos disciplinam a negociação de valores mobiliários por Administradores, Empregados e demais Colaboradores estabelecendo critérios para negociação de cotas de fundos de investimento ou quaisquer ativos financeiros que constituam suas carteiras, tanto em nome próprio como aquelas realizadas em nome dos fundos de investimento no exercício de atividades vinculadas à gestão de recursos de terceiros. Os empregados e colaboradores da Diretoria de Ativos de Terceiros devem obedecer às seguintes determinações: a) Resguardar informações reservadas ou privilegiadas a que tenha acesso em razão do exercício de suas atividades profissionais, tratando apropriadamente as informações de mercado de forma a não obter privilégios ou vantagens operacionais que possam configurar conflito de interesse e mantendo sigilo de informações de clientes e de operações realizadas pelos fundos de investimento; b) Cumprir suas obrigações, no exercício de suas atividades profissionais, com boa fé, transparência, diligência e lealdade em relação aos cotistas; c) Buscar sempre atender aos objetivos de investimento dos cotistas, evitando práticas que possam ferir a relação fiduciária mantida com os cotistas dos fundos de investimento; d) Abster-se de realizar qualquer atividade externa ao Banco do Nordeste que tenha relação direta ao exercício de suas funções, ressalvados os casos autorizados pelo Banco do Nordeste; e) Cumprir fielmente as determinações dos regulamentos dos fundos de investimento e de outros recursos geridos pela Diretoria de Ativos de Terceiros; f) Transferir à carteira qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de profissional ligado à gestão de carteiras de valores mobiliários, observada a exceção prevista na norma específica de fundos de investimento; e g) Informar aos órgãos reguladores e autorreguladores sempre que verifique, no exercício das suas atribuições, a ocorrência ou indícios de violação da legislação pertinente, nos prazos estabelecidos pela regulamentação. Os profissionais da Mesa de Operações do Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento, bem como os profissionais que participam do Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros e do Subcomitê Tático Operacional de Investimentos, não podem realizar operações ou negociações que apresentem indícios de conflito de interesse, a menos que seja devidamente atestada a inexistência de conflito pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros ou pelo Subcomitê Tático Operacional de Investimentos.
10.7	Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

Os procedimentos que visam ao combate à lavagem de dinheiro são regidos por políticas e normas internas que se aplicam a todas as unidades de distribuição do Banco do Nordeste.

O Banco adota procedimentos em atendimento à Lei nº 9.613, de 03/03/1998, procurando identificar a ocorrência de operações suspeitas, assim entendidas como aquelas que possam configurar o ingresso na economia de recursos de origem ilícita. Cabe ao Banco a identificação de clientes e/ou usuários que possam estar utilizando tais instituições como canal para que recursos provenientes de operações ilícitas tenham ingresso na economia, desfigurando assim a sua origem ilícita. As orientações e procedimentos operacionais estão consubstanciados em normas internas para evitar que o Banco do Nordeste seja utilizado em operações de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. As operações suspeitas, bem como as operações/situações propostas e não realizadas, devem ser comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) sob absoluto sigilo, sem que seja dada ciência aos clientes, às pessoas envolvidas ou a terceiros. O Banco, visando prevenir e combater os crimes previstos na Lei nº 9.613, de 03/03/1998, adota os seguintes procedimentos: mantém atualizadas as informações cadastrais dos seus clientes e, no caso de pessoas jurídicas, essas informações deverão abranger as pessoas físicas autorizadas a representá-las, bem como os seus controladores; mantém controles e registros internos consolidados que permitam verificar, além da adequada identificação do cliente, a compatibilidade entre as correspondentes movimentações de recursos, atividade econômica e capacidade financeira; afere se a movimentação de recursos dos seus clientes está condizente com a sua atividade econômica e com a sua capacidade financeira, ou seja, as informações cadastrais dos clientes precisam estar coerentes com a sua movimentação de recursos no Banco; adota procedimentos internos de controle para detectar operações que caracterizem indícios de ocorrência dos crimes previstos na Lei supracitada, treinando adequadamente todos os seus colaboradores.

10.8	Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.
-------------	--

O Banco do Nordeste, na qualidade de Gestor de Recursos, possui uma diretoria exclusiva para gestão de ativos de terceiros, de forma a garantir a completa segregação de atividades, mitigando situações de conflito de interesse. A área responsável pela gestão de ativos de terceiros possui instalação física segregada das demais áreas corporativas do Banco.

Com o objetivo de preservar informações confidenciais e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a elas, a área responsável pela gestão de ativos de terceiros dispõe de servidor com acesso restrito apenas aos funcionários que nela trabalham.

10.9	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
-------------	--

Para a aquisição de títulos e valores mobiliários para fundos geridos pelo BNB, a Célula de Operações de Mercado obtém cotação com ao menos três corretoras para identificar o melhor preço. No caso de títulos públicos, a Célula de Operações de Mercado utiliza a Cotação ANBIMA divulgada no dia anterior como benchmark para o preço-alvo. Em última camada de controle, a Célula de Operações de Mercado avalia a taxa de negociação no mercado encontra-se dentro dos limites apurados pela ANBIMA. As negociações de renda variável são realizadas via terminal de mesa de operações. Todavia, considerando se tratar de negociação “a preço de mercado”, onde os preços são apresentados em tempo real pela B3, o operador é dispensado de fazer cotação de preços. As cotações de títulos privados, tais como CDB e Letras Financeiras Bancárias, dependem de avaliação direta do Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros, formado pelo Diretor de Ativos de Terceiros e Gerentes de Ambiente vinculados à Diretoria de Ativos de Terceiros. Referido Comitê define os títulos que poderão ser negociados e as taxas-alvo para a negociação.

Toda negociação feita pela Célula de Operações de Mercado deverá ser gravada pela mesa de operações. As planilhas utilizadas para cotação dos títulos são arquivadas em meio lógico e devem conter a transcrição em taxa das cotações feitas. Por fim, as negociações devem gerar registros em arquivos .PDF que são anexados à ata do Subcomitê Tático Operacional de Investimentos, a qual é eletronicamente assinada pelo gerente de ambiente e os gerentes de célula vinculados ao Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento. São utilizados os seguintes preços para as operações realizadas:

- Títulos públicos: taxas indicativas da ANBIMA;
- Títulos privados: de acordo com o ativo (cotações em três corretoras, preços unitários divulgados pela ANBIMA etc.);
- Ativos de renda variável: preços do mercado à vista divulgados pela B3; e

10.10

Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

Os Ambientes de Distribuição e Suporte de Fundos de Investimento e de Gestão de Fundos de Investimento adotam procedimentos diários de controles internos de primeira camada que asseguram o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional. Para tanto, desenvolve os seguintes procedimentos:

- a) Verificação diária das publicações de notícias relevantes ou atos normativos dos órgãos reguladores e autorreguladores;
- b) Acompanhamento diário do enquadramento dos ativos e dos passivos dos fundos de investimento;
- c) Verificação diária do enquadramento do prazo médio das carteiras de acordo com a classificação tributária dos fundos de investimento;
- d) Acompanhamento da aderência do cadastro do cotista à legislação tributária;
- e) Acompanhamento das convocações de assembleias pelas companhias e fundos de investimento nas quais os fundos de investimento possuem participações ou cotas de fundos, de acordo com os critérios estabelecidos na Política de Voto adotada pela Gestão de Ativos de Terceiros;
- f) Verificação dos limites, procedimentos e controles estabelecidos de acordo com as políticas de gestão de riscos dos fundos de investimento; e
- g) Checagem da guarda dos documentos e informações exigidos pela Instrução CVM nº 175/2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento no âmbito das atividades de gestão de recursos de terceiros. Os documentos e informações são mantidos pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

A verificação e acompanhamento dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos é realizado pela Gestora em conjunto com o Administrador Fiduciário.

10.11	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.
--------------	---

Os funcionários e demais colaboradores da Diretoria de Ativos de Terceiros, inclusive o Diretor de Ativos de Terceiros, devem obedecer às seguintes determinações:

- Resguardar informações reservadas ou privilegiadas a que tenham acesso em razão do exercício de suas atividades profissionais, tratando apropriadamente as informações de forma a não obter privilégios ou vantagens operacionais que possam configurar conflito de interesse e mantendo sigilo de informações de clientes e de operações realizadas pelos fundos de investimento;
- Abster-se de realizar qualquer atividade externa ao Banco do Nordeste que tenha relação direta com o exercício de suas funções, ressalvados os casos autorizados;
- Comunicar imediatamente qualquer relacionamento, transação ou situação que configure conflito de interesse. No caso do Diretor de Ativos de Terceiros, esta comunicação deverá ser encaminhada para o Comitê de Gestão de Riscos e Integridade.

As situações de conflitos de interesse serão administradas pelo Comitê Gestor do Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento, o qual dará encaminhamento devido de acordo com Gerenciamento Disciplinar do Banco do Nordeste. O descumprimento das regras estipuladas é considerado falta grave, podendo ser revertido, se comprovado, em sanções disciplinares, na forma da lei ou dos normativos internos.

10.12	A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?
--------------	---

Não.

11. Jurídico

11.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).
-------------	---

O Banco do Nordeste tem estrutura própria onde são tratadas as questões jurídicas: a Superintendência Jurídica, ligada diretamente à Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	www.bnb.gov.br/fundos
12.2	Código de ética e conduta	www.bnb.gov.br/comissao-de-etica
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (<i>Proxy Voting</i>)	www.bnb.gov.br/fundos
12.4	Relatório de Rating	www.bnb.gov.br/rating
12.5	Manual/Política de Liquidez	www.bnb.gov.br/fundos
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	https://www.bnb.gov.br/voce/investimentos
12.7	Formulário de referência	www.bnb.gov.br/fundos
12.8	Manual/Política de controles internos e <i>compliance</i>	www.bnb.gov.br/fundos
12.9	Manual/Política de gestão de risco	www.bnb.gov.br/fundos
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	www.bnb.gov.br/fundos
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	www.bnb.gov.br/fundos
12.12	Manual/Política de segurança de informação	www.bnb.gov.br/politica-corporativa-de-seguranca-cibernetica
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	https://www.bnb.gov.br/politica-de-prevencao-a-lavagem-de-dinheiro-e-ao-financiamento-do-terrorismo
12.14	Manual/Política de KYC	Não passível de divulgação por conter informações sigilosas.
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição	Não se aplica.

	realizada pela gestora e os administradores fiduciários																	
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	www.bnb.gov.br/responsabilidade-socioambiental																
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	Não se aplica.																
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	<table> <tr> <th>CORRETORA</th> <th>CNPJ</th> </tr> <tr> <td>ATIVA</td> <td>33.775.974/0001-04</td> </tr> <tr> <td>CM CAPITAL MARKETS</td> <td>02.685.483/0001-30</td> </tr> <tr> <td>GUIDE INVESTIMENTOS.</td> <td>65.913.436/0001-17</td> </tr> <tr> <td>NECTON INVESTIMENTOS</td> <td>43.815.158/0008-07</td> </tr> <tr> <td>NOVA FUTURA</td> <td>04.257.795/0001-79</td> </tr> <tr> <td>RENASCENCA</td> <td>62.287.735/0001-03</td> </tr> <tr> <td>ELITE</td> <td>28.048.783/0001-00</td> </tr> </table>	CORRETORA	CNPJ	ATIVA	33.775.974/0001-04	CM CAPITAL MARKETS	02.685.483/0001-30	GUIDE INVESTIMENTOS.	65.913.436/0001-17	NECTON INVESTIMENTOS	43.815.158/0008-07	NOVA FUTURA	04.257.795/0001-79	RENASCENCA	62.287.735/0001-03	ELITE	28.048.783/0001-00
		CORRETORA	CNPJ															
		ATIVA	33.775.974/0001-04															
		CM CAPITAL MARKETS	02.685.483/0001-30															
		GUIDE INVESTIMENTOS.	65.913.436/0001-17															
		NECTON INVESTIMENTOS	43.815.158/0008-07															
		NOVA FUTURA	04.257.795/0001-79															
		RENASCENCA	62.287.735/0001-03															
ELITE	28.048.783/0001-00																	

Fortaleza-CE, 29 de dezembro 2023

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Diretoria de Ativos de Terceiros

ENQUADRAMENTO FUNDOS DE INVESTIMENTO BANCO DO NORDESTE - RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021

Fundo de Investimento	Enquadramento 4963	Taxa de Administração	CNPJ	Benchmark	Classificação CVM	Disponibilização dos Recursos Resgatados
BNB AUTOMÁTICO FI RF CP	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	1,70%	00.812.433/0001-41	CDI	Renda Fixa	D+0
BNB ESPECIAL FIC RF REF DI	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	0,80%	03.772.955/0001-55	CDI	Renda Fixa	D+0
BNB FI MULTIMERCADO LP	FI Multimercado - Aberto - Art.10º, I	1,30%	06.124.248/0001-40	-	Multimercado	D+3 d.u.
BNB INSTITUCIONAL FI RF	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	0,35%	21.307.581/0001-89	CDI	Renda Fixa	D+0
BNB PLUS FIC RF LP	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	0,50%	06.124.241/0001-29	CDI	Renda Fixa	D+1 d.u.
BNB IMA-B FI RF	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	0,20%	08.266.261/0001-60	IMA-B	Renda Fixa	D+1 d.u.
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	FI de Ações - Geral - Art. 8º, I	2,00%	63.375.216/0001-51	Ibovespa	Ações	D+3 d.u.
BNB SETOR PÚBLICO FI RF CP	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	1,00%	08.266.344/0001-59	CDI	Renda Fixa	D+0
BNB SOBERANO FI RF	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	0,20%	30.568.193/0001-42	CDI	Renda Fixa	D+0
BNB IRF-M 1 Títulos Públicos FI RF	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	0,20%	35.816.816/0001-72	IRF-M 1	Renda Fixa	D+1

- Os fundos de investimento do Banco do Nordeste não possuem taxa de performance ou prazo de carência.
- O investimento em fundos de investimento não é garantido pelo Fundo Garantidor de Crédito.
- Leia o Formulário de Informações Complementares, a Lâmina de Informações Essenciais e o Regulamento do Fundo de Investimento antes de investir. Os documentos podem ser acessados em <http://www.bnb.gov.br/fundos-de-investimento>.

Banco do Nordeste do Brasil S/A
Ambiente de Distribuição e Suporte de Fundos de Investimento
Telefone: (85) 3299.3544
e-mail: fundos@bnb.gov.br



TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO									
Número do Termo de Análise de Credenciamento					002-2025				
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)					002-2025				
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS									
Ente Federativo		MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDO			CNPJ		C.N.P.J. 08.086.662/0001-38		
Unidade Gestora do RPPS		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN DE JARDIM DO SERIDO - JARDIMPREV			CNPJ		C.N.P.J. 35.001.011/0001-70		
II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA									
Razão Social		BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A			CNPJ		07.237.373/0001-20		
Endereço		AV. DR. SILAS MUNGUBA, 5.700 - FORTALEZA (CE)			Data Constituição		19/07/1952		
E-mail (s)		fundos@bnb.gov.br			Telefone (s)		(85)3299-3544		
Data do registro na CVM		29/11/1990		Categoria (s)		Distribuidor de títulos e valores mobiliários			
Controlador/ Grupo Econômico					CNPJ				
Principais contatos com RPPS				Cargo		E-mail		Telefone	
Alonso Rodrigues Marinho Júnior				Gerente Executivo		fundos@bnb.gov.br		(85)3299-3544	
Gerardo Milton de Sá Neto				Gerente de Operações Financeiras		fundos@bnb.gov.br		(85) 3299-3544	
A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?					Sim		X		Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?					Sim		X		Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?					Sim		X		Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?					Sim		X		Não
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?					Sim		X		Não
Documentos disponibilizados em site		Sim		X	Não	Página Internet		https://www.bnb.gov.br/fundos-de-investimento/credenciamento-rpps	
III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO									
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):		CNPJ do Fundo		Classificação Resolução CMN		Data Início Do Fundo			
BNB IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA		08.266.261/0001-60		7, I, "b"		24/04/2007			
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES		63.375.216/0001-51		8, I		04/06/1991			
BNB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA		21.307.581/0001-89		7, III, "a"		23/12/2014			
BNB PLUS FIC FI RENDA FIXA LONGO PRAZO		06.124.241/0001-29		7, III, "a"		12/03/2004			
BNB FI MULTIMERCADO LONGO PRAZO		06.124.248/0001-40		10, I		15/03/2004			
BNB ESPECIAL FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI		03.772.955/0001-55		7, III, "a"		28/04/2000			
BNB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA		35.816.816/0001-72		7, I, "b"		26/09/2022			
BNB SETOR PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO		08.266.344/0001-59		7, I, "b"		26/09/2006			
BNB SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA		30.568.193/0001-42		7, I, "b"		04/10/2019			
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):									
IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS									
Nome/Razão Social		CNPJ do Fundo		Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)		Data do Instrumento Contratual			
V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):									
A Política de Remuneração dos Administradores do Banco do Nordeste do Brasil S.A. tem como objetivos: a) alinhar a política de remuneração ao gerenciamento de riscos; b) adequar a política de remuneração às melhores práticas de mercado, observando o equilíbrio externo e interno da organização; c) compatibilizar a política de remuneração com as metas, a situação financeira atual e a esperada da instituição; d) ser formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição do Banco a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos; e e) definir critérios para mensuração do desempenho dos administradores e seu ajustamento ao risco, além de parâmetros para determinar os percentuais e as formas de remuneração e de pagamento.									
VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO									
Estrutura da Instituição		O Banco do Nordeste do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, criado pela Lei Federal nº 1.649, de 19 de julho de 1952, é organizado sob a forma de sociedade anônima aberta, de economia mista. O Banco do Nordeste do Brasil S.A. não possui participações societárias como controlador, bem como em empresas coligadas.							
Segregação de Atividades									
Qualificação do corpo técnico		Equipe composta por profissionais com sólida base de conhecimento em finanças e análise de investimentos, com grande experiência em administração de recursos de terceiros e elevada capacitação técnica, comprovada pelas Certificações Profissionais conferidas pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (CPA-20, CEA e CGA) e pela Certificação Nacional do Profissional de Investimento (CNPPI), emitida pela associação de Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec).							
Histórico e experiência de atuação		O Banco do Nordeste do Brasil S/A, credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM como Administrador de Carteiras desde 29/11/1990, através do Ato Declaratório/CVM/SIN/Nº 1539, está presente na administração e gestão de fundos de renda fixa desde o ano de 1990, e de renda variável desde o ano de 1991.							
Principais Categorias e Fundos ofertados		O Banco do Nordeste gere fundos de renda fixa, fundo de ações, fundo multimercado e fundos mútuos de privatização.							

Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	O Banco do Nordeste do Brasil S/A é signatário dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, que estão disponíveis em: https://www.anbima.com.br/pt_br/pagina-inicial.htm O Banco do Nordeste do Brasil S/A também possui seu Código de Conduta, Ética e Integridade, que está disponível em: https://www.bnb.gov.br/comissao-de-etica		
Regularidade Fiscal e Previdenciária	As Certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária do Banco do Nordeste do Brasil S/A estão disponíveis em: https://www.bnb.gov.br/fundos-deinvestimento/credenciamento-rpps		
Volume de ativos sob sua gestão	Posição: Dezembro/2022 Patrimônio sob Gestão (Nacional): R\$ 8.976.361.944,24 Patrimônio sob Gestão (Global): R\$ 8.976.361.944,24 Patrimônio sob Gestão (RPPS): R\$ 595.777.110,00		
Outros critérios de análise			
VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO			
Levando em consideração que a instituição analisada conta com um volume de recursos considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021 e que esta distribui, em sua maioria, fundos geridos e administrados por ela mesma, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.			

CRENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR E INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, e do art. 104 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento, efetuar a análise e credenciamento do distribuidor e instituição integrante do sistema de distribuição, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso das distribuidoras e corretoras de valores mobiliários, devem estar em conformidade com a Resolução CVM 35, de 26/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

O presente termo de credenciamento do distribuidor com os requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS.

A título de orientação, no termo de credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS

Ciente.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS:04183688485

Assinado de forma digital por
ANDREZA SILVA DOS
SANTOS:04183688485
Dados: 2025.05.14 14:42:39 -03'00'

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

ANDREZA SILVA DOS SANTOS:04183688485

Assinado de forma digital por ANDREZA
SILVA DOS SANTOS:04183688485
Dados: 2025.05.14 14:42:51 -03'00'

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

ANDREZA SILVA DOS SANTOS:04183688485

Assinado de forma digital por ANDREZA
SILVA DOS SANTOS:04183688485
Dados: 2025.05.14 14:43:04 -03'00'

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO/CVM/SIN/Nº 1539, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, CGC 07237373/0001-20, sob o nº ADM-FIN-150, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

Assinatura manuscrita de Anderson da Costa Santos, com uma linha horizontal decorativa abaixo.

Anderson da Costa Santos
SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES



CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (CNPJ 07.237.373/0001-20) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
 - Carteira Comercial
 - Carteira de Crédito Financ. e Investimento
 - Carteira de Investimento
 - Carteira de Desenvolvimento
 - Carteira de Arrendamento Mercantil
- c. a realizar operações de:
 - Mercado de Câmbio
 - Crédito Rural
- d. e credenciado (a) como participante do PIX.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 11:00:06 do dia 10/7/2023, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: 2pL1We4iPSQO7vpcww09

Certidão emitida gratuitamente.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

O **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.237.373/0001-20, com sede na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, Passaré - Fortaleza (CE) – CEP 60743-902, autorizado a exercer a Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 1539, de 29 de novembro de 1990, declara que:

- a) os regulamentos, lâminas de informações essenciais, formulários de informações complementares e termos de adesão e ciência de risco dos fundos de investimento, cujos RPPS estejam incluídos como público-alvo, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, e outras que entrarem em vigor posteriormente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) reconhece a abrangência da Imunidade Tributária de Institutos de RPPS, e não irá reter tributos sobre as aplicações financeiras, dada a natureza pública dos recursos disponibilizados pela Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social;
- c) não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, consoante inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e o que se estabeleceu no artigo 1º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- d) não se encontra impedido, nem suspenso, nem foi declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com o Poder Público, comprometendo-se a informar, sob as penalidades cabíveis, a

superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento;

- e) não possui, em seu quadro de pessoal, servidores públicos de órgão ou entidade responsável pelo credenciamento exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;
- f) possui aptidão técnica para desempenhar a atividade de gestão de fundos de investimento destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS;
- g) é detentor de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro;
- h) não há restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro do Banco do Nordeste com Institutos de RPPS;
- i) não há penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em razão de infração grave considerada pela Autarquia, nos 05 (cinco) anos anteriores ao credenciamento;
- j) as informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento são verdadeiras e autênticas.

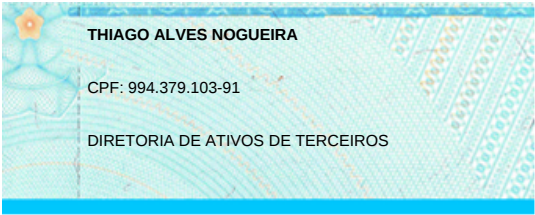
Fortaleza (CE), 23 de fevereiro de 2024.

DIRETOR DE ATIVOS DE TERCEIROS

ASSINATURAS DO DOCUMENTO

Declaração Unificada 2024

Este documento foi assinado eletronicamente por:



Assinatura Digital:





► Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 3:

Resumos Profissionais

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Questionário preenchido por:

AMBIENTE DE DISTRIBUIÇÃO E SUPORTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Data:

Observações.:

- Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja pertinente ao profissional, este deve ser preenchido com "N/A".



Informações Gerais	
Nome	Thiago Alves Nogueira
Email (opcional)	thiagonogueira@bnb.gov.br
Data de Nascimento	17/11/1983
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Diretor de Ativos de Terceiros
Data em que assumiu cargo atual	08/07/2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/10/2010
Data de entrada (mês/ano)	18/12/2006
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas / Administração de Empresas
Instituição	UFC / UECE
Data da conclusão (mês/ano)	10/07/2009 /30/06/2006
Pós Graduação	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Mestrado	
Curso	Mestrado Profissional em Economia - Finanças e Seguros
Instituição	UFC
Data da conclusão (mês/ano)	jan/12
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	CPA 20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CNPI
Órgão Certificador	APIMEC
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Fábio Andrade Savino de Oliveira
Email (opcional)	fabioaso@bnb.gov.br
Data de Nascimento	08/08/1977
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Ambiente
Data em que assumiu cargo atual	12/07/2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	13/07/2020
Data de entrada (mês/ano)	08/07/2002
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal de Viçosa
Data da conclusão (mês/ano)	out/00
Pós Graduação	
Curso	Especialização em Administração Financeira
Instituição	Universidade de Fortaleza - UNIFOR
Data da conclusão (mês/ano)	jan/05
Mestrado	
Curso	Mestrado Profissional em Finanças e Seguros
Instituição	Universidade Federal do Ceará- UFC
Data da conclusão (mês/ano)	fev/12
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CGA
Órgão Certificador	Anbima
Título	CNPI
Órgão Certificador	APIMEC
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Glayslon Rodrigues Sampaio
Email (opcional)	glayslonrs@bnb.gov.br
Data de Nascimento	15/06/1981
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Operações Financeiras
Data em que assumiu cargo atual	13/06/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	13/06/2016
Data de entrada (mês/ano)	02/08/2010
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal do Ceará
Data da conclusão (mês/ano)	01/03/2006
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal do Ceará (UFC)
Data da conclusão (mês/ano)	01/03/2015
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CPA 20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CNPI
Órgão Certificador	APIMEC
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Carlos Eduardo da Silva
Email (opcional)	ces@bnb.gov.br
Data de Nascimento	28/09/1973
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista Financeiro
Data em que assumiu cargo atual	04/03/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	08/10/2010
Data de entrada (mês/ano)	19/06/2000
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Matemática - modalidade bacharelado em Informática
Instituição	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF
Data da conclusão (mês/ano)	jul/99
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CPA20
Órgão Certificador	Anbima
Título	CGA
Órgão Certificador	Anbima
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Adila Maria Barbosa Pinto
Email (opcional)	adilamb@bnb.gov.br
Data de Nascimento	31/03/1981
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente Executivo
Data em que assumiu cargo atual	30/12/2022
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	04/02/2013
Data de entrada (mês/ano)	21/08/2006
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	UFC
Data da conclusão (mês/ano)	mar/06
Pós Graduação	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Mestrado	
Curso	Avaliação de Políticas Públicas / Economia
Instituição	UFC / Universidade de Coimbra
Data da conclusão (mês/ano)	10/11/2008 / 08/10/2010
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	CPA20
Órgão Certificador	Anbima
Título	CEA
Órgão Certificador	Anbima
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Samuel Varela Lemos
Email (opcional)	samuelvl@bnb.gov.br
Data de Nascimento	20/10/1979
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Operações Financeiras
Data em que assumiu cargo atual	01/06/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	01/06/2015
Data de entrada (mês/ano)	18/12/2006
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração Pública (em realização)
Instituição	UFC
Data da conclusão (mês/ano)	
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CPA 20
Órgão Certificador	Anbima
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Alan Cesar Miguel Cardoso Silva
Email (opcional)	alancmcs@bnb.gov.br
Data de Nascimento	19/09/1985
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Operações Financeiras
Data em que assumiu cargo atual	09/11/2023
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	09/11/2023
Data de entrada (mês/ano)	04/08/2014
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	FAVAG
Data da conclusão (mês/ano)	dez/09
Pós Graduação	
Curso	MBA Administração Financeira com ênfase em Controladoria e Auditoria
Instituição	ISEIB
Data da conclusão (mês/ano)	jun/14
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CPA-10
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Claudio Marcelo Macedo Martins Filho
Email (opcional)	marcelommf@bnb.gov.br
Data de Nascimento	21/02/1983
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente Executivo
Data em que assumiu cargo atual	02/02/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	02/02/2015
Data de entrada (mês/ano)	26/11/2007
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Administração
Instituição	Universidade Estadual do Ceará
Data da conclusão (mês/ano)	jan/11
Pós Graduação	
Curso	MBA em Controladoria e Finanças
Instituição	Instituto FA7 / Ibmec
Data da conclusão (mês/ano)	jan/14
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	CPA 20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Carlos Alberto Gomes de Souza
Email (opcional)	carlosgomes@bnb.gov.br
Data de Nascimento	07/12/1983
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Operações Financeiras
Data em que assumiu cargo atual	30/07/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	30/07/2015
Data de entrada (mês/ano)	13/09/2010
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Estadual do Ceará
Data da conclusão (mês/ano)	dez/08
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	Mestrado Profissional em Finanças e Seguros
Instituição	Universidade Federal do Ceará (UFC)
Data da conclusão (mês/ano)	dez/14
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CNPI
Órgão Certificador	APIMEC
Título	CEA
Órgão Certificador	ANBIMA
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Marcel do Nascimento Gomes
Email (opcional)	marcelng@bnb.gov.br
Data de Nascimento	30/08/1988
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Operações Financeiras
Data em que assumiu cargo atual	18/05/2022
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	17/04/2022
Data de entrada (mês/ano)	04/05/2015
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração (em realização)
Instituição	UNP
Data da conclusão (mês/ano)	
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CEA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CFG
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Questionário preenchido por:

AMBIENTE DE DISTRIBUIÇÃO E SUPORTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Data:

29/12/2023

Fundo de Investimento:

BNB AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO

Sumário

1. Alterações desde a última atualização	3
2. Perfil	6
3. Equipe de gestão do fundo	6
4. Estratégias e carteiras.....	7
5. Uso de derivativos.....	7
6. Compra de cotas de fundos de investimento	8
7. Informações adicionais	8
8. Gestão de risco.....	9
9. Comportamento do fundo em crises	11
10. Três períodos de maior perda do fundo.....	12
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos	13
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores.....	13
13. Atendimento aos cotistas	14
14. Investimento no exterior	14
15. Anexos (quando aplicável)	15

FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
	BNB AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO
1.2	CNPJ
	00.812.433/0001-41
1.3	Data de início
	02/10/1995
1.4	Classificação ANBIMA
	Renda Fixa - Duração Baixa - Soberano
1.5	Código ANBIMA
	018902
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
	Não
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
	Curto Prazo.
1.8	Descreva o público-alvo
	O FUNDO é destinado a pessoas físicas e jurídicas correntistas do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., que desejam investir em fundo com risco inerente a títulos públicos federais.
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
	Sim, Instrução CVM 555/14.
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
	Banco do Nordeste; Ag. 16; nº 24918-1
1.11	Conta CETIP (nº)
	Não se aplica.
1.12	Administração
	SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.– Ricardo Viveiros de Souza- telefone: (11) 5538-5209
1.13	Custódia

SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A. – João Gonçalves Lopes Junior - telefone: (11) 5538-5890

1.14 Auditoria externa

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. Contato: Alessandra Guimarães, telefone: (11) 3674-3836

No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:

1.15	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	Não se aplica
	Consultor Especializado	não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-gestor	Não se aplica
	Distribuidor	Não se aplica
	Outros	Não se aplica

1.16 Cotização: abertura ou fechamento?

Abertura.

1.17	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Os comandos de aplicação podem ser enviados até às 15:00h, horário de Brasília. Aplicação em D+0. O valor da cota do dia será de abertura e é resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, apurados, ambos, a partir do patrimônio líquido do dia anterior, devidamente atualizado por 1 (um) dia. No caso de feriado de âmbito estadual ou municipal na praça da sede do Distribuidor e/ou do Administrador, as condições de emissão de cotas permanecem inalteradas. Não poderá haver comando de Aplicação nas agências localizadas nas praças onde for feriado estadual ou municipal.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não há carência para resgate de cotas, podendo a solicitação de resgate ser comandada a qualquer tempo.
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	O valor da cota utilizado para o resgate será o apurado na abertura do dia do recebimento do pedido de resgate na sede ou

		dependências da instituição responsável pelo serviço. O crédito será em D+0. Os comandos deverão ser efetuados até às 15:00h, horário de Brasília.
	Aplicação inicial mínima	R\$ 1,00
	Aplicação máxima por cotista	100% do patrimônio líquido do Fundo.
	Aplicação adicional mínima	R\$ 1,00
	Resgate mínimo	R\$ 1,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
	Não há	
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	
	Não há	
1.20	Taxa de administração	
	1,7% a.a	
1.21	Taxa de administração máxima	
	1,7% a.a	
1.22	Taxa de custódia máxima	
	0,01% a.a.	
1.23	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	Não se aplica
	Benchmark	Não se aplica
	Frequência	Não se aplica
	Linha-d'água (sim ou não)	Não se aplica
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	Não se aplica
	Não se aplica.	
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.	
	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,02% do seu patrimônio líquido diário médio no Taxa total de despesas período que vai de julho de 2022 a junho de 2023. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em ww.bnb.gov.br/fundos e www.s3dtvm.com.br .	
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).	
	Não.	

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
	O objetivo do FUNDO é acompanhar a variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la. Para alcançar o seu objetivo, o FUNDO aplicará seus recursos exclusivamente em títulos públicos federais prefixados ou indexados à taxa SELIC ou a outra taxa de juros, ou títulos indexados a índices de preços, com prazo máximo a decorrer de 375 dias e prazo médio da carteira do FUNDO inferior a 60 dias. É permitida também a realização de Operações Compromissadas, desde que com o objetivo de acompanhar, direta ou indiretamente, a variação da taxa Selic, lastreadas em títulos públicos federais e com contraparte classificada, a exclusivo critério do Gestor, como baixo risco de crédito. A gestão do FUNDO é conservadora, com aplicação de 100% em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. Desta forma, ficam dispensadas as informações estabelecidas no parágrafo único do Art. 44 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), não sendo necessário estabelecer limites máximos para emissor ou para outros tipos de ativo.
2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.
	Não se aplica
2.3	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.
	As operações são analisadas em modelo próprio de avaliação da equipe de gestão. O modelo de análise inclui aspectos ambientais, sociais, capital, risco, retorno, liquidez e de governança corporativa. O relatório de classificação de risco inclui o aspecto da governança corporativa parametrizada. Os demais aspectos são analisados com base em relatórios preparados pela equipe de análise. Os relatórios então são apresentados ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para decisão. A equipe de gestão utiliza ferramentas próprias de análise para o processo decisório, que abordam aspectos como: a) análises visando subsidiar a elaboração de estratégias de investimento a serem apreciadas pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros; b) estudos de mercado para suporte à decisão de investimento pelos FIP em fase de estruturação; c) análise fundamentalista de empresas, visando oferecer subsídios ao processo de decisão de alocação e seleção de ativos que compõem a carteira dos fundos de investimento; d) monitoramento do desempenho dos fundos de investimento e de sua carteira de ativos; e e) pesquisas sobre o mercado de títulos públicos e privados, com vistas à otimização das carteiras de Fundos de Investimento e carteiras administradas. São utilizadas as seguintes ferramentas e fontes de informações: Bloomberg, CMA, Broadcast AE e Quantum Axis Online.
2.4	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
	Não se aplica.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão
------------	--

A Gestão do Fundo é realizada pelo Gerente de Ambiente e pelas equipes da Célula de Operações de Mercado, Célula de Análise, Estratégia e ASG e Célula de Suporte à Gestão de Ativos. Referidas Células são compostas por um Gerente Executivo e por Gerentes de Operações Financeiras. Todos os profissionais possuem Certificação Profissional Anbima série 20 (CPA 20), os analistas de valores mobiliários possuem Certificado Nacional do Profissional de Investimento (CNPI) e o Gerente de Ambiente possui CPA 20, CNPI e a Certificação de Gestores ANBIMA (CGA). O resumo profissional dos colaboradores envolvidos na gestão está disponibilizado em www.bnb.gov.br/fundos.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Seguem abaixo as principais mudanças na equipe de gestão, nos últimos 05 (cinco) anos:

- Saída do Superintendente Fabio Andrade Savino de Oliveira (dez/2019);
- Entrada do Gerente de Ambiente Fabio Andrade Savino de Oliveira (jul/2020);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Marcel do Nascimento Gomes (abr/2022);
- Saída da Gerente de Operações Financeiras Késia Roberta Carvalho Teles (out/2022);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Glayston de Sousa Bezerra (out/2022);
- Saída do Gerente de Operações Financeiras Glayston de Sousa Bezerra (jun/2023);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Alan Cesar Miguel Cardoso Silva (nov/2023);

4. Estratégias e carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

As áreas de Riscos do Gestor e do Administrador são responsáveis pelo controle do risco e pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Tais áreas encontram-se separadas das áreas Comercial e de Gestão e utilizam modelos internacionalmente aceitos para controle de risco. Cabe ao Gestor escolher o método aplicável para fins de monitoramento do risco de mercado quando da alocação dos ativos, sendo o Administrador responsável ter limites próprios para controle do risco *ex-post*, (pós-alocação), de modo a questionar o Gestor caso necessário.

O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo.

4.2 O fundo pode realizar operações de day trade?

Não.

5. Uso de derivativos

5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

Proteção de carteira ou de posição	SIM ()	NÃO (x)
Mudança de remuneração/indexador	SIM ()	NÃO (x)

	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ()	NÃO (x)
	Alavancagem	SIM ()	NÃO (x)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM ()	NÃO (x)
	Câmbio	SIM ()	NÃO (x)
	Ações	SIM ()	NÃO (x)
	Commodities	SIM ()	NÃO (x)
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM ()	NÃO (x)
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (x)
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM ()	NÃO (x)
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (x)
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?		
	Regulamento do fundo não permite investimento em crédito privado.		

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ()	NÃO (x)
6.2	De fundos da gestora?	SIM ()	NÃO (x)

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
	R\$ 3.357.070.696,89
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
	R\$ 3.367.600.136,26
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
	R\$ 3.357.070.696,89
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
	Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5	Número de cotistas.
	73219
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	0%
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
	Um cotista pode deter até 100% do patrimônio líquido do Fundo.
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
	10,44%
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
	Não.
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
	Não.

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição ao risco de crédito específicas do fundo.
	O Regulamento do fundo não permite investimento em crédito privado. O processo de aquisição de títulos emissão do Tesouro Nacional obedece a padrões definidos e normatizados, com base numa política única de gestão de risco de crédito, estabelecida pelo Gestor. No processo de aquisição de investimentos de renda fixa, devem ser verificadas projeções macroeconômicas, análise de rentabilidade do investimento, análise de liquidez, prazo, volatilidade do investimento e descrição dos riscos.
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
	Considera os perfis de liquidez dos ativos investidos. O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo. Em relação à gestão de riscos de liquidez, o Ambiente de Gestão de Riscos produz relatórios com acompanhamentos diários, semanais e mensais que levam em consideração cenários Conservador; Medianamente Conservador e Stress.
8.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
	Não se aplica.

8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?		
Não se aplica.			
8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?		
Utiliza-se o modelo VaR para intervalo de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 dia.			
8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?		
Não há limite adicional.			
8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5		
Área de risco comunica violação de limite à área de gestão, a qual toma as devidas providências para reenquadramento.			
8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?		
0,2% do PL			
8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?		
Por meio do acompanhamento dos relatórios diários de risco.			
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.		
Não foi excedido o limite no período mencionado.			
8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:		
	3 meses?		0,0053%
	6 meses?		0,0050%
	12 meses?		0,0046%
	24 meses?		0,0054%
VaR (95% de confiança); horizonte: 1 dia.			
8.12	Qual a alavancagem nacional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?		
Não houve alavancagem.			
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B ³ ou o próprio)?		
Limite de 0,2% do patrimônio líquido do fundo - o teste de estresse considera os cenários de variações dos fatores de risco divulgados diariamente pela B3. Estes cenários - que contemplam cenários históricos, quantitativos e prospectivos - são replicados às curvas consideradas em cada fator de risco relevante para efeito de choque em sua marcação.			
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?		
O limite de <i>stress</i> não foi excedido no período mencionado			
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos		

	3 (três) meses?	0,0108%
	6 (seis) meses?	0,0110%
	12 (doze) meses?	0,0111%
	24 (vinte e quatro) meses?	0,0099%
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.	
Não se aplica.		

9. Comportamento do fundo em crises

Período	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Jul/07 – Ago/07	Crise das hipotecas	1,44%	O fundo detinha exclusivamente posições em títulos públicos federais de alta liquidez e baixo risco de mercado e de crédito, não sofrendo perdas no período.
Out/08 – Mar/09	Crise no sistema financeiro norte-americano	5,03%	O fundo detinha exclusivamente posições em títulos públicos federais de alta liquidez e baixo risco de mercado e de crédito, não sofrendo perdas no período.
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	3,02%	O fundo detinha exclusivamente posições em títulos públicos federais de alta liquidez e baixo risco de mercado e de crédito, não sofrendo perdas no período.
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	4,57%	O fundo detinha exclusivamente posições em títulos públicos federais de alta liquidez e baixo risco de mercado e de crédito, não sofrendo perdas no período.

Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	16,08%	O fundo detinha exclusivamente posições em títulos públicos federais de alta liquidez e baixo risco de mercado e de crédito, não sofrendo perdas no período.
Nov/2016	Eleições presidenciais nos EUA	0,83%	O fundo detinha exclusivamente posições em títulos públicos federais de alta liquidez e baixo risco de mercado e de crédito, não sofrendo perdas no período.
Maio/2017	Crise política	0,70%	O fundo detinha exclusivamente posições em títulos públicos federais de alta liquidez e baixo risco de mercado e de crédito, não sofrendo perdas no período.
Setembro/2020	Volatilidade das Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	0,01%	Incertezas fiscais levaram a investidores exigirem maior prêmio nas LFTs, fazendo com que o deságio cobrado no mercado secundário seus maiores níveis históricos, desvalorizando esses ativos e impactando o valor da cota do fundo.

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período
1	O fundo não apresentou período de perda desde sua constituição

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	
	Retorno total: 28,94%	
	Títulos Públicos Federais: 38,65%	
	Custos: 9,71%	
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
	Não houve mudanças na estratégia de investimento do fundo em decorrência de fluxo de recursos.	
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
	Não.	

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?	
	Mensalmente é disponibilizado no site do Distribuidor aos cotistas a composição da carteira contendo os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira. Todas essas informações estão disponíveis no site do Distribuidor www.bnb.gov.br/fundos .	
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?	
	Mensalmente é realizado <i>conference call</i> com os gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). As equipes de Gestão e Distribuição mantêm canal de atendimento no telefone (85) 3299-3544 ou fundos@bnb.gov.br , pelos quais poderão ser agendados <i>conference calls</i> de acordo com a necessidade do RPPS.	
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?	
	Rede de agências, <i>Internet Banking</i> e <i>Mobile Banking</i> .	
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?	
	Não se aplica. A distribuição é realizada somente pelo Banco do Nordeste.	

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
	I – diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo; II – mensalmente aos cotistas extrato de conta das suas movimentações; III – demonstrações financeiras do Fundo em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social, em se tratando de demonstrações financeiras anuais; IV – mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, as seguintes informações do Fundo: a) Rentabilidade mensal e anual acumulada; b) A composição da carteira contendo: os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira; c) Lâmina de Informações Essenciais; V - Semestralmente a demonstração de desempenho do fundo relativo: a) aos 12 (doze) meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano; e b) aos 12 (doze) meses findos em 30 de junho, até o último dia útil de agosto de cada ano. Todas essas informações estão disponíveis no site do Distribuidor www.bnb.gov.br/fundos e, no caso do extrato, disponível no acesso pessoal do cliente ao <i>Internet Banking</i> e <i>Mobile Banking</i>.
13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível (is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
	Internet: www.bnb.gov.br/fundos . As atualizações são diárias, mensais, semestrais e anuais, estabelecidas conforme legislação vigente.
13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
	Sim. E-mail: fundos@bnb.gov.br ; Tel: (85) 3299-3544, horário de 8 às 17h, em dias úteis.

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
	Não se aplica.
14.2	Quais os riscos envolvidos?
	Não se aplica.
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?
	Não se aplica.
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?
	Não se aplica.
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços

	e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).
	Administrador Fiduciário
	Custodiante
	Auditor
	RTA
	Prime Brokers
	NAV Calculator
	Domicílio do fundo
	Taxa de administração
	Código ISIN do fundo
	Moeda do domicílio fundo no exterior
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.
	Não se aplica.
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
	Não se aplica.
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.
	Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	www.bnb.gov.br/fundos
15.1	Regulamento	www.bnb.gov.br/fundos
15.2	Formulário de informações complementares	www.bnb.gov.br/fundos
15.3	Última lâmina de informações essenciais	www.bnb.gov.br/fundos
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	www.bnb.gov.br/fundos

Fortaleza-CE, 29 de dezembro 2023

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Diretoria de Ativos de Terceiros



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Questionário preenchido por:

AMBIENTE DE DISTRIBUIÇÃO E SUPORTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Data:

29/12/2023

Fundo de Investimento:

BNB SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

Sumário

1. Alterações desde a última atualização	3
2. Perfil	6
3. Equipe de gestão do fundo	6
4. Estratégias e carteiras.....	7
5. Uso de derivativos.....	7
6. Compra de cotas de fundos de investimento	8
7. Informações adicionais	8
8. Gestão de risco.....	9
9. Comportamento do fundo em crises	12
10. Três períodos de maior perda do fundo.....	13
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos	13
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores.....	14
13. Atendimento aos cotistas	14
14. Investimento no exterior	15
15. Anexos (quando aplicável)	16

FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
	BNB SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
1.2	CNPJ
	30.568.193/0001-42
1.3	Data de início
	04/10/2019
1.4	Classificação ANBIMA
	Renda Fixa - Duração Livre - Soberano
1.5	Código ANBIMA
	510416
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
	N/A
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
	Longo Prazo. Na hipótese de o prazo médio da carteira do Fundo permanecer igual ou inferior a 365 dias por mais de 3 vezes ou por mais de 45 dias no ano, o cotista passará a ser tributado conforme tributações aplicáveis aos fundos de investimento de curto prazo.
1.8	Descreva o público-alvo.
	Pessoas físicas ou jurídicas correntistas do Banco do Nordeste que desejam investir em fundo com risco, preponderantemente, inerente a títulos públicos federais pós-fixados.
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
	Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
	Santander; Ag. 2271; nº 13008917-9
1.11	Conta CETIP (nº)
	N/A
1.12	Administração

SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A. – Ricardo Viveiros de Souza- telefone: (11) 5538-5209		
1.13	Custódia	
SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A. – João Gonçalves Lopes Junior - telefone: (11) 5538-5890		
1.14	Auditoria externa	
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. Contato: Alessandra Guimarães, telefone: (11) 3674-3836		
1.15	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:	
	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	Não se aplica
	Consultor Especializado	Não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-gestor	Não se aplica
	Distribuidor	Não se aplica
	Outros	Não se aplica
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Abertura		
1.17	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Os comandos de aplicação podem ser enviados até às 15:00h, horário de Brasília. Aplicação em D+0. O valor da cota do dia será de abertura e é resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, apurados, ambos, a partir do patrimônio líquido do dia anterior, devidamente atualizado por 1 (um) dia. No caso de feriado de âmbito estadual ou municipal na praça da sede do Distribuidor e/ou do Administrador, as condições de emissão de cotas permanecem inalteradas. Não poderá haver comando de Aplicação nas agências localizadas nas praças onde for feriado estadual ou municipal.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não há carência para resgate de cotas, podendo a solicitação de resgate ser comandada a qualquer tempo.

	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	O valor da cota utilizado para o resgate será o apurado na abertura do dia do recebimento do pedido de resgate na sede ou dependências da instituição responsável pelo serviço. O crédito será em D+0. Os comandos deverão ser efetuados até às 15:00h, horário de Brasília.
	Aplicação inicial mínima	R\$ 500.000,00
	Aplicação máxima por cotista	100% do patrimônio líquido do Fundo.
	Aplicação adicional mínima	R\$ 500,00
	Resgate mínimo	R\$ 500,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
	Não há	
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	
	Não há	
1.20	Taxa de administração	
	0,20% a.a	
1.21	Taxa de administração máxima	
	0,20% a.a	
1.22	Taxa de custódia máxima	
	0,01% a.a.	
1.23	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	Não se aplica
	Benchmark	Não se aplica
	Frequência	Não se aplica
	Linha-d'água (sim ou não)	Não se aplica
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	Não se aplica
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.	
	As despesas pagas pelo Fundo representaram 0,02% do patrimônio líquido diário médio do Fundo no período que vai de julho de 2022 a junho de 2023. A taxa de despesas poderá variar de período para período. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bnb.gov.br/fundos .	

1.25

Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).

Não.

2. Perfil

2.1

Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O objetivo do FUNDO é acompanhar a variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la. Para alcançar o seu objetivo, o FUNDO aplicará no mínimo 80% da carteira em ativos relacionados à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos, com o prazo médio da carteira superior a 365 dias. A gestão do FUNDO é conservadora, com aplicação de 100% em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

2.2

Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

Não se aplica.

2.3

Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

As operações são analisadas em modelo próprio de avaliação da equipe de gestão. O modelo de análise inclui aspectos ambientais, sociais, capital, risco, retorno, liquidez e de governança corporativa. O relatório de classificação de risco inclui o aspecto da governança corporativa parametrizada. Os demais aspectos são analisados com base em relatórios preparados pela equipe de análise. Os relatórios então são apresentados ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para decisão.

A equipe de gestão utiliza ferramentas próprias de análise para o processo decisório, que abordam aspectos como:

- a) análises visando subsidiar a elaboração de estratégias de investimento a serem apreciadas pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros;
- b) estudos de mercado para suporte à decisão de investimento pelos FIP em fase de estruturação;
- c) análise fundamentalista de empresas, visando oferecer subsídios ao processo de decisão de alocação e seleção de ativos que compõem a carteira dos fundos de investimento;
- d) monitoramento do desempenho dos fundos de investimento e de sua carteira de ativos; e
- e) pesquisas sobre o mercado de títulos públicos e privados, com vistas à otimização das carteiras de Fundos de Investimento e carteiras administradas.

São utilizadas as seguintes ferramentas e fontes de informações: Bloomberg, CMA, Broadcast AE e Quantum Axis Online.

2.4

Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Não se aplica.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1

Cite os profissionais envolvidos na gestão

A Gestão do Fundo é realizada pelo Gerente de Ambiente e pelas equipes da Célula de Operações de Mercado, Célula de Análise, Estratégia e ASG e Célula de Suporte à Gestão de Ativos. Referidas Células são compostas por um Gerente Executivo e por Gerentes de Operações Financeiras. Todos os profissionais possuem Certificação Profissional Anbima série 20 (CPA 20), os analistas de valores mobiliários possuem Certificado Nacional do Profissional de Investimento (CNPI) e o Gerente de Ambiente possui CPA 20, CNPI e a Certificação de Gestores ANBIMA (CGA). O resumo profissional dos colaboradores envolvidos na gestão está disponibilizado em www.bnb.gov.br/fundos.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Seguem abaixo as principais mudanças na equipe de gestão, nos últimos 05 (cinco) anos:

- Saída do Superintendente Fabio Andrade Savino de Oliveira (dez/2019);
- Entrada do Gerente de Ambiente Fabio Andrade Savino de Oliveira (jul/2020);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Marcel do Nascimento Gomes (abr/2022);
- Saída da Gerente de Operações Financeiras Késia Roberta Carvalho Teles (out/2022);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Glayston de Sousa Bezerra (out/2022);
- Saída do Gerente de Operações Financeiras Glayston de Sousa Bezerra (jun/2023);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Alan Cesar Miguel Cardoso Silva (nov/2023);

4. Estratégias e carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

As áreas de Riscos do Gestor e do Administrador são responsáveis pelo controle do risco e pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Tais áreas encontram-se separadas das áreas Comercial e de Gestão e utilizam modelos internacionalmente aceitos para controle de risco. Cabe ao Gestor escolher o método aplicável para fins de monitoramento do risco de mercado quando da alocação dos ativos, sendo o Administrador responsável ter limites próprios para controle do risco *ex-post*, (pós-alocação), de modo a questionar o Gestor caso necessário.

O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo.

4.2 O fundo pode realizar operações de day trade?

Não.

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM ()	NÃO (X)
	Mudança de remuneração/indexador	SIM ()	NÃO (X)
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ()	NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ()	NÃO (X)

5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM ()	NÃO (X)
	Câmbio	SIM ()	NÃO (X)
	Ações	SIM ()	NÃO (X)
	Commodities	SIM ()	NÃO (X)
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?		
A política de investimento do fundo não prevê investimento em ativos de crédito privado.			

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ()	NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM ()	NÃO (X)

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
R\$ 3.456.596.532,39	
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
R\$ 1.713.940.329,24	
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
R\$ 3.456.596.532,39	
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.	
7.5	Número de cotistas.
702	

7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	N/A.
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
	Um cotista pode deter até 100% do patrimônio líquido do Fundo.
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
	62,10%
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
	Não.
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
	Não.

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
------------	--

O Regulamento do fundo não permite investimento em crédito privado. O processo de aquisição de títulos emissão do Tesouro Nacional obedece a padrões definidos e normatizados, com base numa política única de gestão de risco de crédito, estabelecida pelo Gestor.

A gestão do risco de crédito dos fundos de investimento baseia-se nas seguintes diretrizes:

- a) avaliação prévia de um instrumento de dívida em seus aspectos relevantes, tais como setor de atuação da empresa e seu nível de participação no mercado;
- b) avaliação prévia dos emissores, da estrutura acionária e experiência dos administradores;
- c) análise da operação observando-se as características da oferta, tais como prazo, taxa, liquidez e garantias, limite máximo por emissor, impactos na *duration* da carteira, taxas para marcação a mercado e restrições regulamentares.

No processo de aquisição de investimentos de renda fixa, devem ser verificados projeções macroeconômicas, análise de rentabilidade do investimento, análise de liquidez, prazo, volatilidade do investimento e descrição dos riscos.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

Liquidez: considera os perfis de liquidez dos ativos investidos. O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo.

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

N/A.

8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?		
N/A.			
8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?		
Utiliza-se o modelo VaR, para intervalo de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 dia.			
8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?		
Não há limite adicional.			
8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5		
Área de risco comunica violação de limite à área de gestão, a qual toma as devidas providências para reenquadramento.			
8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?		
0,30% PL			
8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?		
Por meio do acompanhamento dos relatórios diários de risco.			
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.		
O limite de Var não foi excedido.			
8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:		
	3 meses?		0,0063%
	6 meses?		0,0057%
	12 meses?		0,0062%
	24 meses?		0,0073%
Var médio.			
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?		
N/A.			
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?		
0,30% do PL / 99% de confiança - Cenário próprio.			
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?		
N/A			
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos		
	3 (três) meses?		0,0123%

	6 (seis) meses?	0,0125%
	12 (doze) meses?	0,0129%
	24 (vinte e quatro) meses?	0,0125%
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.	
Não se aplica.		

9. Comportamento do fundo em crises

Período	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Set/2020	Volatilidade das Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-0,16%	Incertezas fiscais levaram a investidores exigirem maior prêmio nas LFTs, fazendo com que o deságio cobrado no mercado secundário seus maiores níveis históricos, desvalorizando esses ativos e impactando o valor da cota do fundo.

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	11/09/2020 a 07/10/2020	Volatilidade das Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-0,51%	Incertezas fiscais levaram a investidores exigirem maior prêmio nas LFTs, fazendo com que o deságio cobrado no mercado secundário seus maiores níveis históricos, desvalorizando esses ativos e impactando o valor da cota do fundo.	65 dias

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição: Títulos públicos federais: 35,79% Custos: 0,90% Retorno total: 36,69%	
Obs: O fundo iniciou suas atividades em 04/10/2019.		
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
Não houve alterações relevantes de estratégia em função do fluxo de recursos.		
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	

Não.

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
	Mensalmente é disponibilizado no site do Distribuidor aos cotistas a composição da carteira contendo os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira. Todas essas informações estão disponíveis no site do Distribuidor www.bnb.gov.br/fundos .
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
	As equipes de Gestão e Distribuição mantêm canal de atendimento no telefone (85) 3299-3544, ou fundos@bnb.gov.br , pelos quais poderão ser agendados <i>conference calls</i> de acordo com a necessidade do cotista.
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
	Rede de agências, <i>Internet Banking</i> e <i>Mobile Banking</i> .
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
	Não se aplica. A distribuição é realizada somente pelo Banco do Nordeste.

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
	I – diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo; II – mensalmente aos cotistas extrato de conta das suas movimentações; III – demonstrações financeiras do Fundo em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social, em se tratando de demonstrações financeiras anuais; IV – mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, as seguintes informações do Fundo: a) Rentabilidade mensal e anual acumulada; b) A composição da carteira contendo: os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira; c) Lâmina de Informações Essenciais; V - Semestralmente a demonstração de desempenho do fundo relativo: a) aos 12 (doze) meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano; e b) aos 12 (doze) meses findos em 30 de junho, até o último dia útil de agosto de cada ano. Todas essas informações estão disponíveis no site do Distribuidor www.bnb.gov.br/fundos e, no caso do extrato, disponível no acesso pessoal do cliente ao <i>Internet Banking</i> e <i>Mobile Banking</i>.
13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
	Internet: www.bnb.gov.br/fundos . As atualizações são diárias, mensais, semestrais e anuais, estabelecidas conforme legislação vigente.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim. E-mail: fundos@bnb.gov.br; Tel: (85) 3299-3544, horário de 8 às 17h, em dias úteis.

14. Investimento no exterior

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário

Custodiante

Auditor

RTA

Prime Brokers

NAV Calculator

Domicílio do fundo

Taxa de administração

Código ISIN do fundo

Moeda do domicílio fundo no exterior

Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.

Não se aplica.

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	www.bnb.gov.br/fundos
15.1	Regulamento	www.bnb.gov.br/fundos
15.2	Formulário de informações complementares	www.bnb.gov.br/fundos
15.3	Última lâmina de informações essenciais	www.bnb.gov.br/fundos
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	www.bnb.gov.br/fundos

Fortaleza-CE, 29 de dezembro 2023

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Diretoria de Ativos de Terceiros



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Questionário preenchido por:

AMBIENTE DE DISTRIBUIÇÃO E SUPORTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Data:

29/12/2023

Fundo de Investimento:

BNB ESPECIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
REFERENCIADO DI



Sumário

1. Alterações desde a última atualização	3
2. Perfil	5
3. Equipe de gestão do fundo	6
4. Estratégias e carteiras.....	7
5. Uso de derivativos.....	7
6. Compra de cotas de fundos de investimento	8
7. Informações adicionais	8
8. Gestão de risco.....	9
9. Comportamento do fundo em crises	11
10. Três períodos de maior perda do fundo.....	13
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos	13
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores.....	14
13. Atendimento aos cotistas	14
14. Investimento no exterior	15
15. Anexos (quando aplicável)	16

FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
	BNB ESPECIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI
1.2	CNPJ
	03.772.955/0001-55
1.3	Data de início
	28/04/2000
1.4	Classificação ANBIMA
	Renda Fixa - Duração Baixa - Grau de Investimento
1.5	Código ANBIMA
	125571
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
	Não.
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
	Longo Prazo. Na hipótese de o prazo médio da carteira do Fundo permanecer igual ou inferior a 365 dias por mais de 3 vezes ou por mais de 45 dias no ano, o cotista passará a ser tributado conforme tributações aplicáveis aos fundos de investimento de curto prazo.
1.8	Descreva o público-alvo
	Pessoas físicas e jurídicas correntistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. que desejam investir em fundo com risco inerente a títulos públicos federais pós-fixados.
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
	Não.
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
	Banco do Nordeste; Ag. 16; nº 24932-7
1.11	Conta CETIP (nº)
	56088.00-7
1.12	Administração
	SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A. – Ricardo Viveiros de Souza- telefone: (11) 5538-5209
1.13	Custódia
	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.– João Batista Ribeiro da Silva- telefone: (85) 3251-5949
1.14	Auditoria externa

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. Contato: Alessandra Guimarães, telefone: (11) 3674-3836

1.15	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:	
	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	Não se aplica
	Consultor Especializado	Não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-gestor	Não se aplica
	Distribuidor	Não se aplica
	Outros	Não se aplica

1.16 Cotização: abertura ou fechamento?

Abertura.

1.17	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Os comandos de aplicação podem ser enviados até às 15:00h, horário de Brasília. Aplicação em D+0. O valor da cota do dia será de abertura e é resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, apurados, ambos, a partir do patrimônio líquido do dia anterior, devidamente atualizado por 1 (um) dia. No caso de feriado de âmbito estadual ou municipal na praça da sede do Distribuidor e/ou do Administrador, as condições de emissão de cotas permanecem inalteradas. Não poderá haver comando de Aplicação nas agências localizadas nas praças onde for feriado estadual ou municipal.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não há carência para resgate de cotas, podendo a solicitação de resgate ser comandada a qualquer tempo.
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	O valor da cota utilizado para o resgate será o apurado na abertura do dia do recebimento do pedido de resgate na sede ou dependências da instituição responsável pelo serviço. O crédito será em D+0. Os

		comandos deverão ser efetuados até às 15:00h, horário de Brasília.
	Aplicação inicial mínima	R\$ 10.000,00
	Aplicação máxima por cotista	100% do patrimônio líquido do Fundo.
	Aplicação adicional mínima	R\$ 250,00
	Resgate mínimo	R\$ 250,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
	Não há.	
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	
	Não há.	
1.20	Taxa de administração	
	0,8% a.a	
1.21	Taxa de administração máxima	
	0,8% a.a	
1.22	Taxa de custódia máxima	
	0,01% a.a.	
1.23	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	Não se aplica
	Benchmark	Não se aplica
	Frequência	Não se aplica
	Linha-d'água (sim ou não)	Não se aplica
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	Não se aplica
	Não se aplica.	
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.	
	As despesas pagas pelo Fundo representaram 0,04% do patrimônio líquido diário médio do Fundo no período que vai de julho de 2022 a junho de 2023. A taxa de despesas poderá variar de período para período. O quadro com a descrição das despesas do Fundo pode ser encontrado em www.bnb.gov.br/fundos .	
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).	
	Não.	

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
------------	--

O objetivo do Fundo é o de proporcionar a seus condôminos rentabilidade e liquidez, mediante aplicação de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do patrimônio líquido em cotas do BNB Master 60 Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI, gerido pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A, que procura acompanhar, direta ou indiretamente, a variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la.

2.2

Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

Não se aplica.

2.3

Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

As operações são analisadas em modelo próprio de avaliação da equipe de gestão. O modelo de análise inclui aspectos ambientais, sociais, capital, risco, retorno, liquidez e de governança corporativa. O relatório de classificação de risco inclui o aspecto da governança corporativa parametrizada. Os demais aspectos são analisados com base em relatórios preparados pela equipe de análise. Os relatórios então são apresentados ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para decisão.

A equipe de gestão utiliza ferramentas próprias de análise para o processo decisório, que abordam aspectos como:

- a) análises visando subsidiar a elaboração de estratégias de investimento a serem apreciadas pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros;
- b) estudos de mercado para suporte à decisão de investimento pelos FIP em fase de estruturação;
- c) análise fundamentalista de empresas, visando oferecer subsídios ao processo de decisão de alocação e seleção de ativos que compõem a carteira dos fundos de investimento;
- d) monitoramento do desempenho dos fundos de investimento e de sua carteira de ativos; e
- e) pesquisas sobre o mercado de títulos públicos e privados, com vistas à otimização das carteiras de Fundos de Investimento e carteiras administradas.

São utilizadas as seguintes ferramentas e fontes de informações: Bloomberg, CMA, Broadcast AE e Quantum Axis Online.

2.4

Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Não se aplica.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1

Cite os profissionais envolvidos na gestão

A Gestão do Fundo é realizada pelo Gerente de Ambiente e pelas equipes da Célula de Operações de Mercado, Célula de Análise, Estratégia e ASG e Célula de Suporte à Gestão de Ativos. Referidas Células são compostas por um Gerente Executivo e por Gerentes de Operações Financeiras. Todos os profissionais possuem Certificação Profissional Anbima série 20 (CPA 20), os analistas de valores mobiliários possuem Certificado Nacional do Profissional de Investimento (CNPI) e o Gerente de Ambiente possui CPA 20, CNPI e a Certificação de Gestores ANBIMA (CGA). O resumo profissional dos colaboradores envolvidos na gestão está disponibilizado em www.bnb.gov.br/fundos.

3.2

Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Seguem abaixo as principais mudanças na equipe de gestão, nos últimos 05 (cinco) anos:

- Saída do Superintendente Fabio Andrade Savino de Oliveira (dez/2019);
- Entrada do Gerente de Ambiente Fabio Andrade Savino de Oliveira (jul/2020);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Marcel do Nascimento Gomes (abr/2022);
- Saída da Gerente de Operações Financeiras Késia Roberta Carvalho Teles (out/2022);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Glayston de Sousa Bezerra (out/2022);
- Saída do Gerente de Operações Financeiras Glayston de Sousa Bezerra (jun/2023);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Alan Cesar Miguel Cardoso Silva (nov/2023);

4. Estratégias e carteiras

4.1	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.
As áreas de Riscos do Gestor e do Administrador são responsáveis pelo controle do risco e pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Tais áreas encontram-se separadas das áreas Comercial e de Gestão e utilizam modelos internacionalmente aceitos para controle de risco. Cabe ao Gestor escolher o método aplicável para fins de monitoramento do risco de mercado quando da alocação dos ativos, sendo o Administrador responsável ter limites próprios para controle do risco <i>ex-post</i>, (pós-alocação), de modo a questionar o Gestor caso necessário. O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo.	
4.2	O fundo pode realizar operações de day trade?
Não.	

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM ()	NÃO (X)
	Mudança de remuneração/indexador	SIM ()	NÃO (X)
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ()	NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ()	NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM ()	NÃO (X)
	Câmbio	SIM ()	NÃO (X)
	Ações	SIM ()	NÃO (X)
	Commodities	SIM ()	NÃO (X)

	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

Para ativos de crédito privado, as operações são analisadas em modelo próprio de avaliação, sendo as garantias inseridas neste modelo, que gera uma nota de risco final, a qual é submetida ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para monitoramento. A qualidade do crédito e suas garantias são reavaliadas trimestralmente, quando da divulgação das demonstrações contábeis auditadas.

Nesse processo de análise o emissor deverá ter limite aprovado pela área responsável pela análise e administração de crédito para que a Célula de Análise e Estratégia inicie o processo de avaliação da situação financeira do emissor, estrutura acionária, experiência dos administradores, entre outros. No caso de instituições financeiras, é elaborado um relatório de indicadores de desempenho, tais como liquidez, capitalização, rentabilidade e grau de alavancagem. Nesse processo, os *ratings* das agências de classificação de risco também são considerados. Caso haja mais de uma agência com nota para o emissor, toma-se como referência a pior nota. Se essa nota estiver abaixo do grau de investimento, a possibilidade de operar com o emissor é descartada.

No caso de avaliação positiva, a operação deverá ser encaminhada ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para o processo final de análise e apreciação da operação, abordando aspectos como:

- acompanhamento da performance e do risco dos títulos;
- análise das garantias dadas pelo investimento;
- verificação dos riscos regulatórios e societários;
- análise dos indicadores financeiros da empresa;
- análise do *rating* da emissão verificando os parâmetros adotados por agência de *rating*;
- remuneração oferecida e custo de oportunidade.

No caso de aprovação pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros, a operação será efetuada pela Célula de Operações de Mercado, através de sistema de gravação telefônica.

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ()	NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM (X)	NÃO ()

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
	R\$ 375.820.770,68

7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
	R\$ 425.302.513,39
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
	R\$ 483.059.055,43
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
	Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.
7.5	Número de cotistas.
	2153
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	0%
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
	Um cotista pode deter até 100% do patrimônio líquido do Fundo.
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
	28,73%
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
	Não.
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
	Não.

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
	Exposição máxima de até 40% em títulos privados de renda fixa considerados de baixo risco de crédito pelo gestor. A gestão do risco de crédito dos fundos de investimento baseia-se nas seguintes diretrizes: a) avaliação prévia de um instrumento de dívida em seus aspectos relevantes, tais como setor de atuação da empresa e seu nível de participação no mercado; b) avaliação prévia dos emissores, da estrutura acionária e experiência dos administradores; c) análise da operação observando-se as características da oferta, tais como prazo, taxa, liquidez e garantias, limite máximo por emissor, impactos na <i>duration</i> da carteira, taxas para marcação a mercado e restrições regulamentares. No processo de aquisição de investimentos de renda fixa, devem ser verificados projeções macroeconômicas, análise de rentabilidade do investimento, análise de liquidez, prazo, volatilidade do investimento e descrição dos riscos.
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

Considera os perfis de liquidez dos ativos investidos. O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo. Em relação à gestão de riscos de liquidez, o Ambiente de Gestão de Riscos produz relatórios com acompanhamentos diários, semanais e mensais que levam em consideração cenários Conservador; Medianamente Conservador e Stress.		
8.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.	
Não se aplica.		
8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?	
Os ativos ilíquidos são acompanhados pela análise periódica das empresas emissoras dos respectivos ativos. Para ativos de crédito privado considerados ilíquidos, o Gestor enviará ao Administrador uma “Carta de Ciência para Aquisição de Ativos de Crédito Privado”, a qual atesta sua ciência quanto aos riscos no investimento, sem prejuízo da solicitação pelo Administrador, Controlador ou Auditor de maiores detalhes da operação.		
8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?	
Utiliza-se o modelo VaR, para intervalo de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 dia.		
8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?	
Não há limite adicional.		
8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5	
Área de risco comunica violação de limite à área de gestão, a qual toma as devidas providências para reenquadramento.		
8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?	
0,3% do PL		
8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?	
Por meio do acompanhamento dos relatórios diários de risco.		
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	
Não foi excedido o limite no período mencionado.		
8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:	
	3 meses?	0,0071%
	6 meses?	0,0065%
	12 meses?	0,0065%
	24 meses?	0,0070%
Var (95% confiança) ; horizonte: 1 dia		
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
Não houve alavancagem.		

8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?	
0,3% do PL - Cenário próprio.		
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
O limite de <i>stress</i> não foi excedido.		
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	0,0127%
	6 (seis) meses?	0,0128%
	12 (doze) meses?	0,0128%
	24 (vinte e quatro) meses?	0,0118%
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.	
Não se aplica.		

9. Comportamento do fundo em crises

Período	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	1,8%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção diante de cenário de stress de mercado.
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	5,89%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção diante de cenário de stress de mercado.
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	3,89%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção diante de cenário de stress de mercado.
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	5,53%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção

			diante de cenário de stress de mercado.
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	18,88%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção diante de cenário de stress de mercado.
Nov/2016	Eleições presidenciais nos EUA	0,93%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção diante de cenário de stress de mercado.
Maio/2017	Crise política	0,82%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção diante de cenário de stress de mercado.
Setembro/2020	Volatilidade das Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-0,07%	Incertezas fiscais levaram a investidores exigirem maior prêmio nas LFTs, fazendo com que o deságio cobrado no mercado secundário seus maiores níveis históricos, desvalorizando esses ativos e impactando o valor da cota do fundo.

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	03/06/2022	Crise da marcação a mercado	-1,79%	Perda decorrente da marcação a mercado dos títulos públicos.	38 dias
2	19/05/2017	Crise política	-0,08%	Perda decorrente da volatilidade das taxas de juros	3 dias
3	15/09/2020 a 06/10/2020	Volatilidade das Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-0,38%	Incertezas fiscais levaram a investidores exigirem maior prêmio nas LFTs, fazendo com que o deságio cobrado no mercado secundário seus maiores níveis históricos, desvalorizando esses ativos e impactando o valor da cota do fundo.	37 dias

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	
	Retorno no período: 38,80%	
	Títulos públicos federais: 28,99%	
	Títulos privados: 13,86%	

	Custos: 4,05 %	
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
	Não houve alterações relevantes de estratégia em função do fluxo de recursos.	
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
	Não.	

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?	
	Mensalmente é disponibilizado no site do Distribuidor aos cotistas a composição da carteira contendo os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira. Todas essas informações estão disponíveis no site do Distribuidor www.bnb.gov.br/fundos .	
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?	
	As equipes de Gestão e Distribuição mantêm canal de atendimento no telefone (85) 3299-3544, ou fundos@bnb.gov.br , pelos quais poderão ser agendados <i>conference calls</i> de acordo com a necessidade do cotista.	
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?	
	Rede de agências, <i>Internet Banking</i> e <i>Mobile Banking</i> .	
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?	
	Não se aplica. A distribuição é realizada somente pelo Banco do Nordeste.	

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
-------------	--

I – diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
II – mensalmente aos cotistas extrato de conta das suas movimentações;
III – demonstrações financeiras do Fundo em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social, em se tratando de demonstrações financeiras anuais;
IV – mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, as seguintes informações do Fundo:
a) Rentabilidade mensal e anual acumulada;
b) A composição da carteira contendo: os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira;
c) Lâmina de Informações Essenciais;
V - Semestralmente a demonstração de desempenho do fundo relativo:
a) aos 12 (doze) meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano; e
b) aos 12 (doze) meses findos em 30 de junho, até o último dia útil de agosto de cada ano.
Todas essas informações estão disponíveis no site do Distribuidor www.bnb.gov.br/fundos e, no caso do extrato, disponível no acesso pessoal do cliente ao <i>Internet Banking</i> e <i>Mobile Banking</i> .

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

Internet: www.bnb.gov.br/fundos. As atualizações são diárias, mensais, semestrais e anuais, estabelecidas conforme legislação vigente.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim. E-mail: fundos@bnb.gov.br; Tel: (85) 3299-3544, horário de 8 às 17h, em dias úteis.

14. Investimento no exterior

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	
Custodiante	
Auditor	

	RTA	
	Prime Brokers	
	NAV Calculator	
	Domicílio do fundo	
	Taxa de administração	
	Código ISIN do fundo	
	Moeda do domicílio fundo no exterior	
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	
Não se aplica.		
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
Não se aplica.		
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.	
Não se aplica.		

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	www.bnb.gov.br/fundos
15.1	Regulamento	www.bnb.gov.br/fundos
15.2	Formulário de informações complementares	www.bnb.gov.br/fundos
15.3	Última lâmina de informações essenciais	www.bnb.gov.br/fundos
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	www.bnb.gov.br/fundos

Fortaleza-CE, 29 de dezembro 2023

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Diretoria de Ativos de Terceiros



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Questionário preenchido por:

AMBIENTE DE DISTRIBUIÇÃO E SUPORTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Data:

29/12/2023

Fundo de Investimento:

BNB IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

Sumário

1. Alterações desde a última atualização	3
2. Perfil	5
3. Equipe de gestão do fundo	6
4. Estratégias e carteiras.....	7
5. Uso de derivativos.....	7
6. Compra de cotas de fundos de investimento	8
7. Informações adicionais	8
8. Gestão de risco.....	9
9. Comportamento do fundo em crises	11
10. Três períodos de maior perda do fundo.....	12
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos	13
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores.....	14
13. Atendimento aos cotistas	14
14. Investimento no exterior	15
15. Anexos (quando aplicável)	16

FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
	BNB IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
1.2	CNPJ
	08.266.261/0001-60
1.3	Data de início
	24/04/2007
1.4	Classificação ANBIMA
	Renda Fixa - Duração Alta - Soberano
1.5	Código ANBIMA
	184373
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
	Não
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
	Longo Prazo. Na hipótese do prazo médio da carteira do Fundo permanecer igual ou inferior a 365 dias por mais de 3 vezes ou por mais de 45 dias no ano, o cotista passará a ser tributado conforme tributações aplicáveis aos fundos de investimento de curto prazo.
1.8	Descreva o público-alvo
	Destinado a pessoas físicas e jurídicas, inclusive os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), correntistas do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., que desejam investir em fundo com risco inerente a títulos públicos federais e à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índice de preços.
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
	Sim, Resolução CMN nº 3922 de 25/11/2010.
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
	Santander; Ag. 2271; nº 13007990-5
1.11	Conta CETIP (nº)
	Não se aplica.
1.12	Administração
	SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A. – Ricardo Viveiros de Souza- telefone: (11) 5538-5209
1.13	Custódia
	SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A. – João Gonçalves Lopes Junior - telefone: (11) 5538-5890

1.14	Auditoria externa	
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. Contato: Alessandra Guimarães, telefone: (11) 3674-3836		
1.15	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:	
	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	Não se aplica
	Consultor Especializado	não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-gestor	Não se aplica
	Distribuidor	Não se aplica
	Outros	Não se aplica
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento.		
1.17	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Os comandos de aplicação podem ser enviados até às 15:00h, horário de Brasília. Aplicação em D+0. O valor da cota, calculado diariamente, é resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do fundo, apurados, ambos, no encerramento do dia. No caso de feriado de âmbito estadual ou municipal na praça da sede do Distribuidor e/ou do Administrador, as condições de emissão de cotas permanecem inalteradas. Não poderá haver comando de Aplicação nas agências localizadas nas praças onde for feriado estadual ou municipal.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não há carência para resgate de cotas, podendo a solicitação de resgate ser comandada a qualquer tempo.
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	O valor da cota utilizado para o resgate será o apurado no fechamento do dia do recebimento do pedido de resgate na sede ou dependências da instituição responsável pelo serviço. O crédito será em D+1. Os comandos deverão ser efetuados até às 15:00h, horário de Brasília.

	Aplicação inicial mínima	R\$ 75.000,00
	Aplicação máxima por cotista	100% do patrimônio líquido do Fundo.
	Aplicação adicional mínima	R\$ 500,00
	Resgate mínimo	R\$ 500,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
Não há		
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	
Não há		
1.20	Taxa de administração	
0,2% a.a		
1.21	Taxa de administração máxima	
0,2% a.a		
1.22	Taxa de custódia máxima	
0,01% a.a.		
1.23	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	Não se aplica
	Benchmark	Não se aplica
	Frequência	Não se aplica
	Linha-d'água (sim ou não)	Não se aplica
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	Não se aplica
Não se aplica.		
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.	
As despesas pagas pelo fundo representaram 0,03% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de julho de 2022 a junho de 2023. A taxa de despesas poderá variar de período para período. O quadro com a descrição das despesas do fundo está disponibilizado em www.bnb.gov.br/fundos .		
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).	
Não.		

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
------------	--

O objetivo do Fundo é acompanhar a variação do Índice de Mercado ANBIMA subíndice IMA-B, não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la. Para alcançar o seu objetivo, o Fundo aplicará no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do IMA-B. A gestão do Fundo é conservadora, com aplicação de 100% em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. O FUNDO adotará estratégias com derivativos apenas para fins de proteção de sua carteira, sendo tais estratégias limitadas a 100% do patrimônio líquido do FUNDO.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

As alterações ocorridas na estratégia do fundo decorreram em função de atendimento às exigências da Resolução CMN nº 3922, de 25/11/2010.

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

As operações são analisadas em modelo próprio de avaliação da equipe de gestão. O modelo de análise inclui aspectos ambientais, sociais, capital, risco, retorno, liquidez e de governança corporativa. O relatório de classificação de risco inclui o aspecto da governança corporativa parametrizada. Os demais aspectos são analisados com base em relatórios preparados pela equipe de análise. Os relatórios então são apresentados ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para decisão.

A equipe de gestão utiliza ferramentas próprias de análise para o processo decisório, que abordam aspectos como:

- a) análises visando subsidiar a elaboração de estratégias de investimento a serem apreciadas pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros;
- b) estudos de mercado para suporte à decisão de investimento pelos FIP em fase de estruturação;
- c) análise fundamentalista de empresas, visando oferecer subsídios ao processo de decisão de alocação e seleção de ativos que compõem a carteira dos fundos de investimento;
- d) monitoramento do desempenho dos fundos de investimento e de sua carteira de ativos; e
- e) pesquisas sobre o mercado de títulos públicos e privados, com vistas à otimização das carteiras de Fundos de Investimento e carteiras administradas.

São utilizadas as seguintes ferramentas e fontes de informações: Bloomberg, CMA, Broadcast AE e Quantum Axis Online.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Não se aplica.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão

A Gestão do Fundo é realizada pelo Gerente de Ambiente e pelas equipes da Célula de Operações de Mercado, Célula de Análise, Estratégia e ASG e Célula de Suporte à Gestão de Ativos. Referidas Células são compostas por um Gerente Executivo e por Gerentes de Operações Financeiras. Todos os profissionais possuem Certificação Profissional Anbima série 20 (CPA 20), os analistas de valores mobiliários possuem Certificado Nacional do Profissional de Investimento (CNPI) e o Gerente de Ambiente possui CPA 20, CNPI e a Certificação de Gestores ANBIMA (CGA). O resumo profissional dos colaboradores envolvidos na gestão está disponibilizado em www.bnb.gov.br/fundos.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Seguem abaixo as principais mudanças na equipe de gestão, nos últimos 05 (cinco) anos:

- Saída do Superintendente Fabio Andrade Savino de Oliveira (dez/2019);
- Entrada do Gerente de Ambiente Fabio Andrade Savino de Oliveira (jul/2020);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Marcel do Nascimento Gomes (abr/2022);
- Saída da Gerente de Operações Financeiras Késia Roberta Carvalho Teles (out/2022);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Glayston de Sousa Bezerra (out/2022);
- Saída do Gerente de Operações Financeiras Glayston de Sousa Bezerra (jun/2023);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Alan Cesar Miguel Cardoso Silva (nov/2023);

4. Estratégias e carteiras

4.1	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.
	As áreas de Riscos do Gestor e do Administrador são responsáveis pelo controle do risco e pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Tais áreas encontram-se separadas das áreas Comercial e de Gestão e utilizam modelos internacionalmente aceitos para controle de risco. Cabe ao Gestor escolher o método aplicável para fins de monitoramento do risco de mercado quando da alocação dos ativos, sendo o Administrador responsável ter limites próprios para controle do risco <i>ex-post</i>, (pós-alocação), de modo a questionar o Gestor caso necessário. O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo.
4.2	O fundo pode realizar operações de day trade?
	Não.

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (x)	NÃO ()
	Mudança de remuneração/indexador	SIM ()	NÃO (x)
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ()	NÃO (x)
	Alavancagem	SIM ()	NÃO (x)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM (x)	NÃO ()
	Câmbio	SIM ()	NÃO (x)
	Ações	SIM ()	NÃO (x)

	Commodities	SIM ()	NÃO (x)
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM (x)	NÃO ()
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (x)
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM ()	NÃO (x)
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (x)
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?		
	Regulamento do fundo não permite investimento em crédito privado.		

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ()	NÃO (x)
6.2	De fundos da gestora?	SIM ()	NÃO (x)

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
	R\$ 177.070.662,71
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
	R\$ 153.625.778,72
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
	R\$ 177.070.662,71
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
	Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.
7.5	Número de cotistas.
	114
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	0%
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
	O percentual máximo a ser detido por um cotista é de 100% do patrimônio líquido do Fundo.

7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
	48,72%
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
	Não.
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
	Não.

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
	O Regulamento do fundo não permite investimento em crédito privado. O processo de aquisição de títulos emissão do Tesouro Nacional obedece a padrões definidos e normatizados, com base numa política única de gestão de risco de crédito, estabelecida pelo Gestor. A gestão do risco de crédito dos fundos de investimento baseia-se nas seguintes diretrizes: a) avaliação prévia de um instrumento de dívida em seus aspectos relevantes, tais como setor de atuação da empresa e seu nível de participação no mercado; b) avaliação prévia dos emissores, da estrutura acionária e experiência dos administradores; c) análise da operação observando-se as características da oferta, tais como prazo, taxa, liquidez e garantias, limite máximo por emissor, impactos na <i>duration</i> da carteira, taxas para marcação a mercado e restrições regulamentares. No processo de aquisição de investimentos de renda fixa, devem ser verificados projeções macroeconômicas, análise de rentabilidade do investimento, análise de liquidez, prazo, volatilidade do investimento e descrição dos riscos.
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
	Considera os perfis de liquidez dos ativos investidos. O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo. Em relação à gestão de riscos de liquidez, o Ambiente de Gestão de Riscos produz relatórios com acompanhamentos diários, semanais e mensais que levam em consideração cenários Conservador; Medianamente Conservador e <i>Stress</i>.
8.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
	Não se aplica.
8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
	Não se aplica.
8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?
	Utiliza-se o modelo VaR, para intervalo de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 dia.

8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?		
Não há limite adicional.			
8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5		
Área de risco comunica violação de limite à área de gestão, a qual toma as devidas providências para reequadramento.			
8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?		
4,0% do PL.			
8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?		
Por meio do acompanhamento dos relatórios diários de risco.			
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.		
Não foi excedido o limite no período mencionado.			
8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:		
	3 meses?		0,4879%
	6 meses?		0,4900%
	12 meses?		0,5038%
	24 meses?		0,4683%
Var médio (95% confiança; horizonte de 1 dia)			
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?		
Não houve alavancagem.			
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?		
4,0% do PL / 99% de intervalo de confiança - Cenário próprio.			
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?		
O limite de stress não foi excedido.			
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos		
	3 (três) meses?		0,6819%
	6 (seis) meses?		0,6770%
	12 (doze) meses?		0,6928%
	24 (vinte e quatro) meses?		0,6525%
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.		
Não se aplica.			

9. Comportamento do fundo em crises

Período	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	1,90%	O fundo detinha posições em títulos públicos federais não impactados diante do cenário de estresse
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	6,15%	O fundo detinha posições em títulos públicos federais não impactados diante do cenário de estresse.
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	5,81%	O fundo detinha posições em títulos públicos federais não impactados diante do cenário de estresse.
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	8,71%	O fundo detinha posições em títulos públicos federais não impactados diante do cenário de estresse.
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	24,86%	O fundo detinha posições em títulos públicos federais não impactados diante do cenário de estresse
Nov/2016	Eleições presidenciais nos EUA	-1,05%	O fundo detinha posições em títulos públicos federais que foram impactados diante

			do cenário de estresse
Maio/2017	Crise política	-0,72%	O fundo detinha posições em títulos públicos federais que foram impactados diante do cenário de estresse
Março/2020	Pandemia de Covid-19	-6,74%	Perda generalizada de valor dos ativos (NTN-B) que compunham a carteira do fundo, por conta das incertezas quanto ao funcionamento da economia ante as políticas de distanciamento social e lockdown implementadas, inclinando fortemente a curva de juros em todos os vértices.

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	23/01/2013 a 03/02/2014	Crise política / governo Dilma	-13,41%	Aumento generalizado das taxas de juros	115 dias
2	24/06/2015 a 10/09/2015	Crise política / governo Dilma / recessão	-6,84%	Aumento generalizado	48 dias

				das taxas de juros	
3	17/02/2020 a 12/03/2020	Pandemia de Covid-19	-11,08%	Perda generalizada de valor dos ativos (NTN-B) que compunham a carteira do fundo, por conta das incertezas quanto ao funcionamento da economia ante as políticas de distanciamento social e lockdown implementadas, inclinando fortemente a curva de juros em todos os vértices.	183 dias

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	
	Retorno no período: 55,59% Títulos públicos federais: 56,64% Custos: 1,05%	
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	

Houve mudanças na estratégia de alocação em função do resultado líquido (aplicações menos resgates), como, por exemplo, modificação da *duration* da carteira.

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

Não.

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

Mensalmente é disponibilizado no site do Distribuidor aos cotistas a composição da carteira contendo os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira. Todas essas informações estão disponíveis no site do Distribuidor www.bnb.gov.br/fundos.

12.2 Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?

As equipes de Gestão e Distribuição mantêm canal de atendimento no telefone (85) 3299-3544 ou fundos@bnb.gov.br, pelos quais poderão ser agendados *conference calls* de acordo com a necessidade do RPPS e demais cotistas.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Rede de agências, *Internet Banking* e *Mobile Banking*.

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

Não se aplica. A distribuição é realizada somente pelo Banco do Nordeste.

13. Atendimento aos cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

I – diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
 II – mensalmente aos cotistas extrato de conta das suas movimentações;
 III – demonstrações financeiras do Fundo em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social, em se tratando de demonstrações financeiras anuais;
 IV – mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, as seguintes informações do Fundo:
 a) Rentabilidade mensal e anual acumulada;
 b) A composição da carteira contendo: os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira;
 c) Lâmina de Informações Essenciais;
 V - Semestralmente a demonstração de desempenho do fundo relativo:
 a) aos 12 (doze) meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano; e
 b) aos 12 (doze) meses findos em 30 de junho, até o último dia útil de agosto de cada ano.
 Todas essas informações estão disponíveis no site do Distribuidor www.bnb.gov.br/fundos e, no caso do extrato, disponível no acesso pessoal do cliente ao *Internet Banking* e *Mobile Banking*.

13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
Internet: www.bnb.gov.br/fundos . As atualizações são diárias, mensais, semestrais e anuais, estabelecidas conforme legislação vigente.	
13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Sim. E-mail: fundos@bnb.gov.br ; Tel: (85) 3299-3544, horário de 8 às 17h, em dias úteis.	

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.										
Não se aplica.											
14.2	Quais os riscos envolvidos?										
Risco de Mercado: Possibilidade do valor dos ativos financeiros do Fundo variar de acordo com condições econômicas ou de mercado. Risco de Liquidez: Possibilidade do Fundo não conseguir negociar seus ativos financeiros em determinadas situações ou somente negociá-los por preços inferiores. Risco de Concentração: A concentração dos ativos que compõem a carteira do Fundo em um número reduzido de emissor(es), setor(es) ou prazo(s) de vencimento, pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Risco Regulatório: As eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis ao Fundo, seus ativos financeiros, incluindo, mas não se limitando àquelas referentes a tributos, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo Fundo. Risco da Utilização de Derivativos: A utilização de instrumentos de derivativos é restrita a operações sem alavancagem, somente para proteção da carteira. No entanto, o FUNDO não está livre dos riscos inerentes a este mercado, uma vez que o preço dos derivativos é influenciado não apenas pelos preços à vista mas, também, por expectativas futuras e fatores exógenos que podem acarretar variações e/ou perdas patrimoniais para o FUNDO											
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?										
Não se aplica.											
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?										
Não se aplica.											
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros). <table border="1"> <tr> <td>Administrador Fiduciário</td><td></td></tr> <tr> <td>Custodiante</td><td></td></tr> <tr> <td>Auditor</td><td></td></tr> <tr> <td>RTA</td><td></td></tr> <tr> <td>Prime Brokers</td><td></td></tr> </table>	Administrador Fiduciário		Custodiante		Auditor		RTA		Prime Brokers	
Administrador Fiduciário											
Custodiante											
Auditor											
RTA											
Prime Brokers											

	NAV Calculator	
	Domicílio do fundo	
	Taxa de administração	
	Código ISIN do fundo	
	Moeda do domicílio fundo no exterior	
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	
	Não se aplica.	
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
	Não se aplica.	
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.	
	Não se aplica.	

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	www.bnb.gov.br/fundos
15.1	Regulamento	www.bnb.gov.br/fundos
15.2	Formulário de informações complementares	www.bnb.gov.br/fundos
15.3	Última lâmina de informações essenciais	www.bnb.gov.br/fundos
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	www.bnb.gov.br/fundos

Fortaleza-CE, 29 de dezembro 2023

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Diretoria de Ativos de Terceiros



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Questionário preenchido por:

AMBIENTE DE DISTRIBUIÇÃO E SUPORTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Data:

29/12/2023

Fundo de Investimento:

BNB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

Sumário

1. Alterações desde a última atualização	3
2. Perfil	6
3. Equipe de gestão do fundo	6
4. Estratégias e carteiras.....	7
5. Uso de derivativos.....	7
6. Compra de cotas de fundos de investimento	8
7. Informações adicionais	8
8. Gestão de risco.....	9
9. Comportamento do fundo em crises	11
10. Três períodos de maior perda do fundo.....	12
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos	13
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores.....	14
13. Atendimento aos cotistas	14
14. Investimento no exterior	15
15. Anexos (quando aplicável)	16

FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
	BNB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
1.2	CNPJ
	21.307.581/0001-89
1.3	Data de início
	23/12/2014
1.4	Classificação ANBIMA
	Renda Fixa - Duração Baixa - Grau de Investimento
1.5	Código ANBIMA
	384607
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
	Não
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
	Longo Prazo. Na hipótese do prazo médio da carteira do Fundo permanecer igual ou inferior a 365 dias por mais de 3 vezes ou por mais de 45 dias no ano, o cotista passará a ser tributado conforme tributações aplicáveis aos fundos de investimento de curto prazo.
1.8	Descreva o público-alvo.
	Correntistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. que desejam investir em fundo com risco, preponderantemente, inerente a títulos públicos federais pós-fixados.
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
	Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018.
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
	Santander; Ag. 2271; nº 13007971-6
1.11	Conta CETIP (nº)
	20944.00-5
1.12	Administração
	SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.– Ricardo Viveiros de Souza- telefone: (11) 5538-5209

1.13	Custódia	
	SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.. – João Gonçalves Lopes Junior - telefone: (11) 5538-5890	
1.14	Auditoria externa	
	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. Contato: Alessandra Guimarães, telefone: (11) 3674-3836	
1.15	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:	
	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	Não se aplica
	Consultor Especializado	Não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-gestor	Não se aplica
	Distribuidor	Não se aplica
	Outros	Não se aplica
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
	Abertura	
1.17	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Os comandos de aplicação podem ser enviados até às 15:00h, horário de Brasília. Aplicação em D+0. O valor da cota do dia será de abertura e é resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, apurados, ambos, a partir do patrimônio líquido do dia anterior, devidamente atualizado por 1 (um) dia. No caso de feriado de âmbito estadual ou municipal na praça da sede do Distribuidor e/ou do Administrador, as condições de emissão de cotas permanecem inalteradas. Não poderá haver comando de Aplicação nas agências localizadas nas praças onde for feriado estadual ou municipal.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não há carência para resgate de cotas, podendo a solicitação de resgate ser comandada a qualquer tempo.
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	O valor da cota utilizado para o resgate será o apurado na abertura do dia do recebimento

		do pedido de resgate na sede ou dependências da instituição responsável pelo serviço. O credito será em D+0. Os comandos deverão ser efetuados até às 15:00h, horário de Brasília.
	Aplicação inicial mínima	R\$ 50.000,00
	Aplicação máxima por cotista	100% do patrimônio líquido do Fundo.
	Aplicação adicional mínima	R\$ 500,00
	Resgate mínimo	R\$ 500,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
Não há		
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	
Não há		
1.20	Taxa de administração	
0,35% a.a		
1.21	Taxa de administração máxima	
0,35% a.a		
1.22	Taxa de custódia máxima	
0,01% a.a.		
1.23	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	Não se aplica
	Benchmark	Não se aplica
	Frequência	Não se aplica
	Linha-d'água (sim ou não)	Não se aplica
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	Não se aplica
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.	
As despesas pagas pelo Fundo representaram 0,03% do patrimônio líquido diário médio do Fundo no período que vai de julho de 2022 a junho de 2023. A taxa de despesas poderá variar de período para período. O quadro com a descrição das despesas do Fundo pode ser encontrado em www.bnb.gov.br/fundos .		
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).	
Não		

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
	O objetivo do FUNDO é acompanhar a variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la. Para alcançar o seu objetivo, o FUNDO aplicará no mínimo 80% da carteira em ativos relacionados à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos, com o prazo médio da carteira superior a 365 dias. A gestão do FUNDO é conservadora, com aplicação predominante em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.
2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.
	Não se aplica.
2.3	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.
	As operações são analisadas em modelo próprio de avaliação da equipe de gestão. O modelo de análise inclui aspectos ambientais, sociais, capital, risco, retorno, liquidez e de governança corporativa. O relatório de classificação de risco inclui o aspecto da governança corporativa parametrizada. Os demais aspectos são analisados com base em relatórios preparados pela equipe de análise. Os relatórios então são apresentados ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para decisão. A equipe de gestão utiliza ferramentas próprias de análise para o processo decisório, que abordam aspectos como: a) análises visando subsidiar a elaboração de estratégias de investimento a serem apreciadas pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros; b) estudos de mercado para suporte à decisão de investimento pelos FIP em fase de estruturação; c) análise fundamentalista de empresas, visando oferecer subsídios ao processo de decisão de alocação e seleção de ativos que compõem a carteira dos fundos de investimento; d) monitoramento do desempenho dos fundos de investimento e de sua carteira de ativos; e e) pesquisas sobre o mercado de títulos públicos e privados, com vistas à otimização das carteiras de Fundos de Investimento e carteiras administradas. São utilizadas as seguintes ferramentas e fontes de informações: Bloomberg, CMA, Broadcast AE e Quantum Axis Online.
2.4	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
	Não se aplica.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão
	A Gestão do Fundo é realizada pelo Gerente de Ambiente e pelas equipes da Célula de Operações de Mercado, Célula de Análise, Estratégia e ASG e Célula de Suporte à Gestão de Ativos. Referidas Células são compostas por um Gerente Executivo e por Gerentes de Operações Financeiras. Todos os profissionais possuem Certificação Profissional Anbima série 20 (CPA 20), os analistas de valores mobiliários possuem Certificado Nacional do Profissional de Investimento (CNPI) e o Gerente de Ambiente possui CPA 20, CNPI

e a Certificação de Gestores ANBIMA (CGA). O resumo profissional dos colaboradores envolvidos na gestão está disponibilizado em www.bnb.gov.br/fundos.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Seguem abaixo as principais mudanças na equipe de gestão, nos últimos 05 (cinco) anos:

- Saída do Superintendente Fabio Andrade Savino de Oliveira (dez/2019);
- Entrada do Gerente de Ambiente Fabio Andrade Savino de Oliveira (jul/2020);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Marcel do Nascimento Gomes (abr/2022);
- Saída da Gerente de Operações Financeiras Késia Roberta Carvalho Teles (out/2022);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Glayston de Sousa Bezerra (out/2022);
- Saída do Gerente de Operações Financeiras Glayston de Sousa Bezerra (jun/2023);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Alan Cesar Miguel Cardoso Silva (nov/2023);

4. Estratégias e carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

As áreas de Riscos do Gestor e do Administrador são responsáveis pelo controle do risco e pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Tais áreas encontram-se separadas das áreas Comercial e de Gestão e utilizam modelos internacionalmente aceitos para controle de risco. Cabe ao Gestor escolher o método aplicável para fins de monitoramento do risco de mercado quando da alocação dos ativos, sendo o Administrador responsável ter limites próprios para controle do risco *ex-post*, (pós-alocação), de modo a questionar o Gestor caso necessário.

O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo.

4.2 O fundo pode realizar operações de day trade?

Não.

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM ()	NÃO (X)
	Mudança de remuneração/indexador	SIM ()	NÃO (X)
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ()	NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ()	NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM ()	NÃO (X)
	Câmbio	SIM ()	NÃO (X)
	Ações	SIM ()	NÃO (X)
	Commodities	SIM ()	NÃO (X)

	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

Para ativos de crédito privado, as operações são analisadas em modelo próprio de avaliação, sendo as garantias inseridas neste modelo, que gera uma nota de risco final, a qual é submetida ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para monitoramento. A qualidade do crédito e suas garantias são reavaliadas trimestralmente, quando da divulgação das demonstrações contábeis auditadas.

Nesse processo de análise o emissor deverá ter limite aprovado pela área responsável pela análise e administração de crédito para que a Célula de Análise e Estratégia inicie o processo de avaliação da situação financeira do emissor, estrutura acionária, experiência dos administradores, entre outros. No caso de instituições financeiras, é elaborado um relatório de indicadores de desempenho, tais como liquidez, capitalização, rentabilidade e grau de alavancagem. Nesse processo, os *ratings* das agências de classificação de risco também são considerados. Caso haja mais de uma agência com nota para o emissor, toma-se como referência a pior nota. Se essa nota estiver abaixo do grau de investimento, a possibilidade de operar com o emissor é descartada.

No caso de avaliação positiva, a operação deverá ser encaminhada ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para o processo final de análise e apreciação da operação, abordando aspectos como:

- acompanhamento da performance e do risco dos títulos;
- análise das garantias dadas pelo investimento;
- verificação dos riscos regulatórios e societários;
- análise dos indicadores financeiros da empresa;
- análise do *rating* da emissão verificando os parâmetros adotados por agência de *rating*;
- remuneração oferecida e custo de oportunidade.

No caso de aprovação pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros, a operação será efetuada pela Célula de Operações de Mercado, através de sistema de gravação telefônica.

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ()	NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM ()	NÃO (X)

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
-----	-----------

	R\$ 464.734.729,76
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
	R\$ 468.193.288,49
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
	R\$ 464.734.729,76
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
	Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.
7.5	Número de cotistas.
	1015
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	0%
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
	Um cotista pode deter até 100% do patrimônio líquido do Fundo.
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
	27,17%
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
	Não.
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
	Não.

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
	Exposição máxima de até 20% em títulos privados de renda fixa considerados de baixo risco de crédito pelo gestor. A gestão do risco de crédito dos fundos de investimento baseia-se nas seguintes diretrizes: a) avaliação prévia de um instrumento de dívida em seus aspectos relevantes, tais como setor de atuação da empresa e seu nível de participação no mercado; b) avaliação prévia dos emissores, da estrutura acionária e experiência dos administradores; c) análise da operação observando-se as características da oferta, tais como prazo, taxa, liquidez e garantias, limite máximo por emissor, impactos na <i>duration</i> da carteira, taxas para marcação a mercado e restrições regulamentares.

No processo de aquisição de investimentos de renda fixa, devem ser verificados projeções macroeconômicas, análise de rentabilidade do investimento, análise de liquidez, prazo, volatilidade do investimento e descrição dos riscos.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

Considera os perfis de liquidez dos ativos investidos. O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo. Em relação à gestão de riscos de liquidez, o Ambiente de Gestão de Riscos produz relatórios com acompanhamentos diários, semanais e mensais que levam em consideração cenários Conservador; Medianamente Conservador e Stress.

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

Não se aplica.

8.4 Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Os ativos ilíquidos são acompanhados pela análise periódica das empresas emissoras dos respectivos ativos. Para ativos de crédito privado considerados ilíquidos, o Gestor enviará ao Administrador uma “Carta de Ciência para Aquisição de Ativos de Crédito Privado”, a qual atesta sua ciência quanto aos riscos no investimento, sem prejuízo da solicitação pelo Administrador, Controlador ou Auditor de maiores detalhes da operação.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

Utiliza-se o modelo VaR, para intervalo de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 dia.

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Não há limite adicional.

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

Área de risco comunica violação de limite à área de gestão, a qual toma as devidas providências para reenquadramento.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

0,5% do PL.

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

Por meio do acompanhamento dos relatórios diários de risco.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Não foi excedido o limite no período mencionado.

8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses?	0,0055%
6 meses?	0,0049%
12 meses?	0,0055%
24 meses?	0,0066%

Var médio (95% confiança; horizonte de 1 dia)		
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
Não houve alavancagem.		
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?	
0,5% do PL / 99% de confiança - Cenário próprio.		
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
O limite de <i>stress</i> não foi excedido		
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	0,0119%
	6 (seis) meses?	0,0122%
	12 (doze) meses?	0,0126%
	24 (vinte e quatro) meses?	0,0118%
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.	
Não se aplica.		

9. Comportamento do fundo em crises

Período	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	18,90%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção diante de cenário de stress de mercado.
Nov/2016	Eleições presidenciais nos EUA	0,90%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção diante de cenário de stress de mercado.

Maio/2017	Crise política	0,91%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção diante de cenário de stress de mercado.
Setembro/2020	Volatilidade das Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-0,27%	Incertezas fiscais levaram a investidores exigirem maior prêmio nas LFTs, fazendo com que o deságio cobrado no mercado secundário seus maiores níveis históricos, desvalorizando esses ativos e impactando o valor da cota do fundo.

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	06/03/2020 a 24/03/2020	Pandemia do coronavírus	-0,26%	Volatilidade das taxas de juros por conta das incertezas associadas à pandemia	5 dias
2	24/04/2020 a 28/04/2020	Pandemia do coronavírus	-0,16%	Volatilidade das taxas de juros por conta das incertezas	8 dias

				associadas à pandemia	
3	11/09/2020 a 07/10/2020	Volatilidade das Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-0,86%	Incertezas fiscais levaram a investidores exigirem maior prêmio nas LFTs, fazendo com que o deságio cobrado no mercado secundário seus maiores níveis históricos, desvalorizando esses ativos e impactando o valor da cota do fundo.	65 dias

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	
	Retorno no período: 42,75%	
	Títulos públicos federais: 36,16%	
	Títulos privados: 8,39%	
	Custos: 1,8%	
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
	Não houve alterações relevantes de estratégia em função do fluxo de recursos.	
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
	Não.	

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
	Mensalmente é disponibilizado no site do Distribuidor aos cotistas a composição da carteira contendo os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira. Todas essas informações estão disponíveis no site do Distribuidor www.bnb.gov.br/fundos .
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
	As equipes de Gestão e Distribuição mantêm canal de atendimento no telefone (85) 3299-3544, ou fundos@bnb.gov.br , pelos quais poderão ser agendados <i>conference calls</i> de acordo com a necessidade do cotista.
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
	Rede de agências, <i>Internet Banking</i> e <i>Mobile Banking</i> .
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
	Não se aplica. A distribuição é realizada somente pelo Banco do Nordeste.

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
	I – diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo; II – mensalmente aos cotistas extrato de conta das suas movimentações; III – demonstrações financeiras do Fundo em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social, em se tratando de demonstrações financeiras anuais; IV – mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, as seguintes informações do Fundo: a) Rentabilidade mensal e anual acumulada; b) A composição da carteira contendo: os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira; c) Lâmina de Informações Essenciais; V - Semestralmente a demonstração de desempenho do fundo relativo: a) aos 12 (doze) meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano; e b) aos 12 (doze) meses findos em 30 de junho, até o último dia útil de agosto de cada ano. Todas essas informações estão disponíveis no site do Distribuidor www.bnb.gov.br/fundos e, no caso do extrato, disponível no acesso pessoal do cliente ao <i>Internet Banking</i> e <i>Mobile Banking</i>.
13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
	Internet: www.bnb.gov.br/fundos . As atualizações são diárias, mensais, semestrais e anuais, estabelecidas conforme legislação vigente.
13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim. E-mail: fundos@bnb.gov.br; Tel: (85) 3299-3544, horário de 8 às 17h, em dias úteis.

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.	
Não se aplica.		
14.2	Quais os riscos envolvidos?	
Não se aplica.		
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?	
Não se aplica.		
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?	
Não se aplica.		
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
	Administrador Fiduciário	
	Custodiante	
	Auditor	
	RTA	
	Prime Brokers	
	NAV Calculator	
	Domicílio do fundo	
	Taxa de administração	
	Código ISIN do fundo	
	Moeda do domicílio fundo no exterior	
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	
Não se aplica.		
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
Não se aplica.		
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.	
Não se aplica.		

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	www.bnb.gov.br/fundos
15.1	Regulamento	www.bnb.gov.br/fundos
15.2	Formulário de informações complementares	www.bnb.gov.br/fundos
15.3	Última lâmina de informações essenciais	www.bnb.gov.br/fundos
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	www.bnb.gov.br/fundos

Fortaleza-CE, 29 de dezembro 2023

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Diretoria de Ativos de Terceiros



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Questionário preenchido por:

AMBIENTE DE DISTRIBUIÇÃO E SUPORTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Data:

29/12/2023

Fundo de Investimento:

BNB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

Sumário

1. Alterações desde a última atualização	3
2. Perfil	5
3. Equipe de gestão do fundo	6
4. Estratégias e carteiras.....	7
5. Uso de derivativos.....	7
6. Compra de cotas de fundos de investimento	8
7. Informações adicionais	8
8. Gestão de risco.....	9
9. Comportamento do fundo em crises	11
10. Três períodos de maior perda do fundo.....	11
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos	11
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores.....	11
13. Atendimento aos cotistas	12
14. Investimento no exterior	13
15. Anexos (quando aplicável)	13

FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
	BNB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
1.2	CNPJ
	35.816.816/0001-72
1.3	Data de início
	26/09/2022
1.4	Classificação ANBIMA
	Renda Fixa – Indexados – Índices
1.5	Código ANBIMA
	673331
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
	Não
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
	Longo Prazo.
1.8	Descreva o público-alvo
	Destinado a pessoas físicas e jurídicas, inclusive os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), correntistas do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., que desejam investir em fundo com risco inerente a títulos públicos federais e à variação da taxa de juros doméstica.
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
	Sim, Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021.
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
	Santander; Ag. 2271; nº 13011550-2
1.11	Conta CETIP (nº)
	Não se aplica.
1.12	Administração
	SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.– Ricardo Viveiros de Souza- telefone: (11) 5538-5209
1.13	Custódia
	SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A. – João Gonçalves Lopes Junior - telefone: (11) 5538-5890

1.14	Auditoria externa	
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. Contato: Alessandra Guimarães, telefone: (11) 3674-3836		
1.15	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:	
	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	Não se aplica
	Consultor Especializado	não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-gestor	Não se aplica
	Distribuidor	Não se aplica
	Outros	Não se aplica
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento.		
1.17	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Os comandos de aplicação podem ser enviados até às 15:00h, horário de Brasília. Aplicação em D+0. O valor da cota, calculado diariamente, é resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do fundo, apurados, ambos, no encerramento do dia. No caso de feriado de âmbito estadual ou municipal na praça da sede do Distribuidor e/ou do Administrador, as condições de emissão de cotas permanecem inalteradas. Não poderá haver comando de Aplicação nas agências localizadas nas praças onde for feriado estadual ou municipal.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não há carência para resgate de cotas, podendo a solicitação de resgate ser comandada a qualquer tempo.
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	O valor da cota utilizado para o resgate será o apurado no fechamento do dia do recebimento do pedido de resgate na sede ou dependências da instituição responsável pelo serviço. O crédito será em D+1. Os comandos deverão ser efetuados até às 15:00h, horário de Brasília.

	Aplicação inicial mínima	R\$ 100.000,00
	Aplicação máxima por cotista	100% do patrimônio líquido do Fundo.
	Aplicação adicional mínima	R\$ 500,00
	Resgate mínimo	R\$ 500,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
Não há		
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	
Não há		
1.20	Taxa de administração	
0,20% a.a		
1.21	Taxa de administração máxima	
0,20% a.a		
1.22	Taxa de custódia máxima	
0,01% a.a.		
1.23	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	Não se aplica
	Benchmark	Não se aplica
	Frequência	Não se aplica
	Linha-d'água (sim ou não)	Não se aplica
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	Não se aplica
Não se aplica.		
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.	
Não aplicável. Fundo iniciou atividades em 26/09/2022.		
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).	
Não.		

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
------------	--

O objetivo do FUNDO é acompanhar a variação do Índice de Mercado ANBIMA subíndice IRF-M 1, não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la. Para alcançar o seu objetivo, o FUNDO aplicará no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu Patrimônio Líquido em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica. A gestão do FUNDO é conservadora, com aplicação de 100% em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. O FUNDO adotará estratégias com derivativos apenas para fins de proteção de sua carteira, sendo tais estratégias limitadas a 100% do patrimônio líquido do FUNDO.	
2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.
Não houve alterações significativas na estratégia ou na política de investimento do fundo.	
2.3	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.
As operações são analisadas em modelo próprio de avaliação da equipe de gestão. O modelo de análise inclui aspectos ambientais, sociais, capital, risco, retorno, liquidez e de governança corporativa. O relatório de classificação de risco inclui o aspecto da governança corporativa parametrizada. Os demais aspectos são analisados com base em relatórios preparados pela equipe de análise. Os relatórios então são apresentados ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para decisão. A equipe de gestão utiliza ferramentas próprias de análise para o processo decisório, que abordam aspectos como: a) análises visando subsidiar a elaboração de estratégias de investimento a serem apreciadas pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros; b) estudos de mercado para suporte à decisão de investimento pelos FIP em fase de estruturação; c) análise fundamentalista de empresas, visando oferecer subsídios ao processo de decisão de alocação e seleção de ativos que compõem a carteira dos fundos de investimento; d) monitoramento do desempenho dos fundos de investimento e de sua carteira de ativos; e e) pesquisas sobre o mercado de títulos públicos e privados, com vistas à otimização das carteiras de Fundos de Investimento e carteiras administradas. São utilizadas as seguintes ferramentas e fontes de informações: Bloomberg, CMA, Broadcast AE e Quantum Axis Online.	
2.4	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
Não se aplica.	

3. Equipe de gestão do fundo

3.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão
A Gestão do Fundo é realizada pelo Gerente de Ambiente e pelas equipes da Célula de Operações de Mercado, Célula de Análise, Estratégia e ASG e Célula de Suporte à Gestão de Ativos. Referidas Células são compostas por um Gerente Executivo, por Gerentes de Operações Financeiras e por Analistas Financeiros. Todos os profissionais possuem Certificação Profissional Anbima série 20 (CPA 20), os analistas de valores mobiliários possuem Certificado Nacional do Profissional de Investimento (CNPI) e o Gerente de Ambiente possui CPA 20, CNPI e a Certificação de Gestores ANBIMA (CGA). O resumo profissional dos colaboradores envolvidos na gestão está disponibilizado em www.bnb.gov.br/fundos.	
3.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Seguem abaixo as principais mudanças na equipe de gestão, nos últimos 05 (cinco) anos:

- Saída do Superintendente Fabio Andrade Savino de Oliveira (dez/2019);
- Entrada do Gerente de Ambiente Fabio Andrade Savino de Oliveira (jul/2020);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Marcel do Nascimento Gomes (abr/2022);
- Saída da Gerente de Operações Financeiras Késia Roberta Carvalho Teles (out/2022);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Glayston de Sousa Bezerra (out/2022);
- Saída do Gerente de Operações Financeiras Glayston de Sousa Bezerra (jun/2023);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Alan Cesar Miguel Cardoso Silva (nov/2023);

4. Estratégias e carteiras

4.1	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.
	As áreas de Riscos do Gestor e do Administrador são responsáveis pelo controle do risco e pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Tais áreas encontram-se separadas das áreas Comercial e de Gestão e utilizam modelos internacionalmente aceitos para controle de risco. Cabe ao Gestor escolher o método aplicável para fins de monitoramento do risco de mercado quando da alocação dos ativos, sendo o Administrador responsável ter limites próprios para controle do risco <i>ex-post</i>, (pós-alocação), de modo a questionar o Gestor caso necessário. O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo.
4.2	O fundo pode realizar operações de day trade?
	Não.

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (x)	NÃO ()
	Mudança de remuneração/indexador	SIM ()	NÃO (x)
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ()	NÃO (x)
	Alavancagem	SIM ()	NÃO (x)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM (x)	NÃO ()
	Câmbio	SIM ()	NÃO (x)
	Ações	SIM ()	NÃO (x)

	Commodities	SIM ()	NÃO (x)
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM (x)	NÃO ()
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (x)
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM ()	NÃO (x)
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (x)
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?		
	Regulamento do fundo não permite investimento em crédito privado.		

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ()	NÃO (x)
6.2	De fundos da gestora?	SIM ()	NÃO (x)

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
	R\$ 50.324.910,29
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
	R\$ 23.020.872,18
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
	R\$ 50.324.910,29
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
	Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.
7.5	Número de cotistas.
	83
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	0%
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
	O percentual máximo a ser detido por um cotista é de 100% do patrimônio líquido do Fundo.

7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
	74,89%
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
	Não.
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
	Não.

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
	O Regulamento do fundo não permite investimento em crédito privado. O processo de aquisição de títulos emissão do Tesouro Nacional obedece a padrões definidos e normatizados, com base numa política única de gestão de risco de crédito, estabelecida pelo Gestor. A gestão do risco de crédito dos fundos de investimento baseia-se nas seguintes diretrizes: a) avaliação prévia de um instrumento de dívida em seus aspectos relevantes, tais como setor de atuação da empresa e seu nível de participação no mercado; b) avaliação prévia dos emissores, da estrutura acionária e experiência dos administradores; c) análise da operação observando-se as características da oferta, tais como prazo, taxa, liquidez e garantias, limite máximo por emissor, impactos na <i>duration</i> da carteira, taxas para marcação a mercado e restrições regulamentares. No processo de aquisição de investimentos de renda fixa, devem ser verificados projeções macroeconômicas, análise de rentabilidade do investimento, análise de liquidez, prazo, volatilidade do investimento e descrição dos riscos.
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
	Considera os perfis de liquidez dos ativos investidos. O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo. Em relação à gestão de riscos de liquidez, o Ambiente de Gestão de Riscos produz relatórios com acompanhamentos diários, semanais e mensais que levam em consideração cenários Conservador; Medianamente Conservador e <i>Stress</i>.
8.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
	Não se aplica.
8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
	Não se aplica.
8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?
	Utiliza-se o modelo VaR, para intervalo de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 dia.

8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?		
Não há limite adicional.			
8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5		
Área de risco comunica violação de limite à área de gestão, a qual toma as devidas providências para reenquadramento.			
8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?		
0,50% do PL.			
8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?		
Por meio do acompanhamento dos relatórios diários de risco.			
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.		
Não aplicável. Fundo iniciou atividades em 26/09/2022.			
8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:		
	3 meses?		0,0245%
	6 meses?		0,0410%.
	12 meses?		0,0573%.
	24 meses?		0,0743%.
Var médio.			
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?		
Fundo não permite alavancagem.			
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?		
0,50% do PL / 99% de intervalo de confiança - Cenário próprio.			
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?		
Não aplicável. Fundo iniciou atividades em 26/09/2022.			
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos		
	3 (três) meses?		0,0719%
	6 (seis) meses?		0,0761%
	12 (doze) meses?		0,0902%.
	24 (vinte e quatro) meses?		0,1123%.
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.		
Não se aplica.			

9. Comportamento do fundo em crises

Período	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	03/10/2022 a 04/10/2022	Sem evento específico associado	-0,42%	Não se aplica	9 dias

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição: Retorno total: 16,14% Títulos públicos federais: 17,19% Custos: 1,05%	
Obs: Fundo iniciou atividades em 26/09/2022.		
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
Não houve alterações relevantes de estratégia em função do fluxo de recursos.		
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
Não.		

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
-------------	---

	Mensalmente é disponibilizado no site do Distribuidor aos cotistas a composição da carteira contendo os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira. Todas essas informações estão disponíveis no site do Distribuidor www.bnb.gov.br/fundos .
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
	As equipes de Gestão e Distribuição mantêm canal de atendimento no telefone (85) 3299-3544 ou fundos@bnb.gov.br , pelos quais poderão ser agendados <i>conference calls</i> de acordo com a necessidade do RPPS e demais cotistas.
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
	Rede de agências, Internet Banking e Mobile Banking.
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
	Não se aplica. A distribuição é realizada somente pelo Banco do Nordeste.

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
	I – diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo; II – mensalmente aos cotistas extrato de conta das suas movimentações; III – demonstrações financeiras do Fundo em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social, em se tratando de demonstrações financeiras anuais; IV – mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, as seguintes informações do Fundo: a) Rentabilidade mensal e anual acumulada; b) A composição da carteira contendo: os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira; c) Lâmina de Informações Essenciais; V - Semestralmente a demonstração de desempenho do fundo relativo: a) aos 12 (doze) meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano; e b) aos 12 (doze) meses findos em 30 de junho, até o último dia útil de agosto de cada ano. Todas essas informações estão disponíveis no site do Distribuidor www.bnb.gov.br/fundos e, no caso do extrato, disponível no acesso pessoal do cliente ao <i>Internet Banking</i> e <i>Mobile Banking</i>.
13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
	Internet: www.bnb.gov.br/fundos . As atualizações são diárias, mensais, semestrais e anuais, estabelecidas conforme legislação vigente.
13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
	Sim. E-mail: fundos@bnb.gov.br ; Tel: (85) 3299-3544, horário de 8 às 17h, em dias úteis.

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.																						
	Não se aplica.																						
14.2	Quais os riscos envolvidos?																						
	Não se aplica.																						
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?																						
	Não se aplica.																						
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?																						
	Não se aplica.																						
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros). <table> <tr> <td>Administrador Fiduciário</td><td></td></tr> <tr> <td>Custodiante</td><td></td></tr> <tr> <td>Auditor</td><td></td></tr> <tr> <td>RTA</td><td></td></tr> <tr> <td>Prime Brokers</td><td></td></tr> <tr> <td>NAV Calculator</td><td></td></tr> <tr> <td>Domicílio do fundo</td><td></td></tr> <tr> <td>Taxa de administração</td><td></td></tr> <tr> <td>Código ISIN do fundo</td><td></td></tr> <tr> <td>Moeda do domicílio fundo no exterior</td><td></td></tr> <tr> <td>Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.</td><td></td></tr> </table>	Administrador Fiduciário		Custodiante		Auditor		RTA		Prime Brokers		NAV Calculator		Domicílio do fundo		Taxa de administração		Código ISIN do fundo		Moeda do domicílio fundo no exterior		Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	
Administrador Fiduciário																							
Custodiante																							
Auditor																							
RTA																							
Prime Brokers																							
NAV Calculator																							
Domicílio do fundo																							
Taxa de administração																							
Código ISIN do fundo																							
Moeda do domicílio fundo no exterior																							
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.																							
	Não se aplica.																						
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.																						
	Não se aplica.																						
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.																						
	Não se aplica.																						

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	www.bnb.gov.br/fundos
-----------	---------------------------	--

15.1	Regulamento	www.bnb.gov.br/fundos
15.2	Formulário de informações complementares	www.bnb.gov.br/fundos
15.3	Última lâmina de informações essenciais	www.bnb.gov.br/fundos
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	www.bnb.gov.br/fundos

Fortaleza-CE, 29 de dezembro de 2023.

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Diretoria de Ativos de Terceiros



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Questionário preenchido por:

AMBIENTE DE DISTRIBUIÇÃO E SUPORTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Data:

29/12/2023

Fundo de Investimento:

BNB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO

Sumário

1. Alterações desde a última atualização	3
2. Perfil	5
3. Equipe de gestão do fundo	6
4. Estratégias e carteiras.....	7
5. Uso de derivativos.....	7
6. Compra de cotas de fundos de investimento	8
7. Informações adicionais	9
8. Gestão de risco.....	9
9. Comportamento do fundo em crises	11
10. Três períodos de maior perda do fundo.....	13
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos	13
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores.....	14
13. Atendimento aos cotistas	14
14. Investimento no exterior	15
15. Anexos (quando aplicável)	16

FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
	BNB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO
1.2	CNPJ
	06.124.248/0001-40
1.3	Data de início
	15/03/2004
1.4	Classificação ANBIMA
	Multimercados Dinâmico
1.5	Código ANBIMA
	284841
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
	Não
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
	Longo Prazo. Na hipótese de o prazo médio da carteira do Fundo permanecer igual ou inferior a 365 dias por mais de 3 vezes ou por mais de 45 dias no ano, o cotista passará a ser tributado conforme tributações aplicáveis aos fundos de investimento de curto prazo.
1.8	Descreva o público-alvo
	O fundo é destinado a pessoas físicas e jurídicas, entidades de Previdência Complementar Fechada e Regimes Próprios de Previdência Social, correntistas do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., que desejam investir em fundo com parte de risco de renda variável e que buscam um retorno, no médio prazo, superior a um fundo de renda fixa tradicional.
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
	Não.
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
	Santander; Ag. 2271; nº 13007992-9
1.11	Conta CETIP (nº)
	00560.00-7
1.12	Administração
	SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.– Ricardo Viveiros de Souza - telefone: (11) 5538-5209
1.13	Custódia
	SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.– João Gonçalves Lopes Junior - telefone: (11) 5538-5890
1.14	Auditoria externa

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. Contato: Alessandra Guimarães, telefone: (11) 3674-3836

1.15	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:	
	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	Não se aplica
	Consultor Especializado	Não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-gestor	Não se aplica
	Distribuidor	Não se aplica
	Outros	Não se aplica
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento.		
1.17	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Os comandos de aplicação podem ser enviados até às 15:00h, horário de Brasília. Aplicação em D+0. O valor da cota, calculado diariamente, é resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do fundo, apurados, ambos, no encerramento do dia. No caso de feriado de âmbito estadual ou municipal na praça da sede do Distribuidor e/ou do Administrador, as condições de emissão de cotas permanecem inalteradas. Não poderá haver comando de Aplicação nas agências localizadas nas praças onde for feriado estadual ou municipal.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não há carência para resgate de cotas, podendo a solicitação de resgate ser comandada a qualquer tempo.
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	O valor da cota utilizado para o resgate será o apurado no fechamento do dia útil seguinte ao recebimento do pedido de resgate na sede ou dependências da instituição responsável pelo serviço. O crédito será em D+3. Os comandos deverão ser efetuados as 15:00h, horário de Brasília.
	Aplicação inicial mínima	R\$ 1.000,00

	Aplicação máxima por cotista	100% do patrimônio líquido do Fundo.
	Aplicação adicional mínima	R\$ 100,00
	Resgate mínimo	R\$ 100,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
	Não há.	
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	
	Não há.	
1.20	Taxa de administração	
	1,3% a.a	
1.21	Taxa de administração máxima	
	1,3% a.a	
1.22	Taxa de custódia máxima	
	0,01% a.a.	
1.23	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	Não se aplica
	Benchmark	Não se aplica
	Frequência	Não se aplica
	Linha-d'água (sim ou não)	Não se aplica
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	Não se aplica
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.	
	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,41% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de julho de 2022 a junho de 2023. A taxa de despesas poderá variar de período para período. O quadro com a descrição das despesas do fundo está disponibilizado em www.bnb.gov.br/fundos .	
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).	
	Não.	

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
------------	--

Propiciar rentabilidade aos cotistas, através das oportunidades oferecidas pelos mercados de taxas de juros pós-fixadas e prefixadas, índices de preço, renda variável e derivativos, com o prazo médio da carteira superior a 365 dias. Para alcançar seu objetivo, o Fundo adotará mais de uma estratégia de investimento, sem o compromisso declarado de se dedicar a uma em particular. A gestão do Fundo é moderada, com aplicação mínima de 60% da carteira em títulos públicos federais e aplicação máxima de até 40% em ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito pelo gestor, até 40% em derivativos, até 30% em ações de companhias abertas registradas na CVM de boa liquidez, e aplicação máxima de 20% em cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem, cotas de fundos de índice, cotas de fundos de investimento imobiliário apenas listados, BDRs Classificados Como Nível II e III, cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como “Renda Fixa - Dívida Externa”, cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo “Investimento no Exterior”, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior e cotas de fundos de investimento da classe “Ações – BDR Nível I”.

2.2

Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

Não se aplica.

2.3

Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

As operações são analisadas em modelo próprio de avaliação da equipe de gestão. O modelo de análise inclui aspectos ambientais, sociais, capital, risco, retorno, liquidez e de governança corporativa. O relatório de classificação de risco inclui o aspecto da governança corporativa parametrizada. Os demais aspectos são analisados com base em relatórios preparados pela equipe de análise. Os relatórios então são apresentados ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para decisão.

A equipe de gestão utiliza ferramentas próprias de análise para o processo decisório, que abordam aspectos como:

- a) análises visando subsidiar a elaboração de estratégias de investimento a serem apreciadas pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros;
- b) estudos de mercado para suporte à decisão de investimento pelos FIP em fase de estruturação;
- c) análise fundamentalista de empresas, visando oferecer subsídios ao processo de decisão de alocação e seleção de ativos que compõem a carteira dos fundos de investimento;
- d) monitoramento do desempenho dos fundos de investimento e de sua carteira de ativos; e
- e) pesquisas sobre o mercado de títulos públicos e privados, com vistas à otimização das carteiras de Fundos de Investimento e carteiras administradas.

São utilizadas as seguintes ferramentas e fontes de informações: Bloomberg, CMA, Broadcast AE e Quantum Axis Online.

2.4

Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Não se aplica.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1

Cite os profissionais envolvidos na gestão

A Gestão do Fundo é realizada pelo Gerente de Ambiente e pelas equipes da Célula de Operações de Mercado, Célula de Análise, Estratégia e ASG e Célula de Suporte à Gestão de Ativos. Referidas Células são

compostas por um Gerente Executivo e por Gerentes de Operações Financeiras. Todos os profissionais possuem Certificação Profissional Anbima série 20 (CPA 20), os analistas de valores mobiliários possuem Certificado Nacional do Profissional de Investimento (CNPI) e o Gerente de Ambiente possui CPA 20, CNPI e a Certificação de Gestores ANBIMA (CGA). O resumo profissional dos colaboradores envolvidos na gestão está disponibilizado em www.bnb.gov.br/fundos.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Seguem abaixo as principais mudanças na equipe de gestão, nos últimos 05 (cinco) anos:

- Saída do Superintendente Fabio Andrade Savino de Oliveira (dez/2019);
- Entrada do Gerente de Ambiente Fabio Andrade Savino de Oliveira (jul/2020);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Marcel do Nascimento Gomes (abr/2022);
- Saída da Gerente de Operações Financeiras Késia Roberta Carvalho Teles (out/2022);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Glayston de Sousa Bezerra (out/2022);
- Saída do Gerente de Operações Financeiras Glayston de Sousa Bezerra (jun/2023);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Alan Cesar Miguel Cardoso Silva (nov/2023);

4. Estratégias e carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

As áreas de Riscos do Gestor e do Administrador são responsáveis pelo controle do risco e pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Tais áreas encontram-se separadas das áreas Comercial e de Gestão e utilizam modelos internacionalmente aceitos para controle de risco. Cabe ao Gestor escolher o método aplicável para fins de monitoramento do risco de mercado quando da alocação dos ativos, sendo o Administrador responsável ter limites próprios para controle do risco *ex-post*, (pós-alocação), de modo a questionar o Gestor caso necessário.

O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo.

4.2 O fundo pode realizar operações de day trade?

Não.

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X) NÃO ()
	Mudança de remuneração/indexador	SIM () NÃO (X)
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM (X) NÃO ()
	Alavancagem	SIM () NÃO (X)

5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM (X)	NÃO ()
	Câmbio	SIM (X)	NÃO ()
	Ações	SIM (X)	NÃO ()
	Commodities	SIM ()	NÃO (X)
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM (X)	NÃO ()
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)

5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?		
Para ativos de crédito privado, as operações são analisadas em modelo próprio de avaliação, sendo as garantias inseridas neste modelo, que gera uma nota de risco final, a qual é submetida ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para monitoramento. A qualidade do crédito e suas garantias são reavaliadas trimestralmente, quando da divulgação das demonstrações contábeis auditadas. Nesse processo de análise o emissor deverá ter limite aprovado pela área responsável pela análise e administração de crédito para que a Célula de Análise e Estratégia inicie o processo de avaliação da situação financeira do emissor, estrutura acionária, experiência dos administradores, entre outros. No caso de instituições financeiras, é elaborado um relatório de indicadores de desempenho, tais como liquidez, capitalização, rentabilidade e grau de alavancagem. Nesse processo, os <i>ratings</i> das agências de classificação de risco também são considerados. Caso haja mais de uma agência com nota para o emissor, toma-se como referência a pior nota. Se essa nota estiver abaixo do grau de investimento, a possibilidade de operar com o emissor é descartada. No caso de avaliação positiva, a operação deverá ser encaminhada ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para o processo final de análise e apreciação da operação, abordando aspectos como: - acompanhamento da performance e do risco dos títulos; - análise das garantias dadas pelo investimento; - verificação dos riscos regulatórios e societários; - análise dos indicadores financeiros da empresa; - análise do <i>rating</i> da emissão verificando os parâmetros adotados por agência de <i>rating</i>; - remuneração oferecida e custo de oportunidade. No caso de aprovação pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros, a operação será efetuada pela Célula de Operações de Mercado, através de sistema de gravação telefônica.			

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM (X)	NÃO ()
6.2	De fundos da gestora?	SIM ()	NÃO (X)

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
	R\$ 9.119.773,56
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
	R\$ 5.280.746,29
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
	R\$ 9.119.773,56
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
	Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.
7.5	Número de cotistas.
	154
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	0%
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
	Um cotista pode deter até 100% do patrimônio líquido do Fundo.
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
	79,04%
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
	Não.
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
	Não.

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
	Exposição máxima de até 40% em ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito pelo gestor A gestão do risco de crédito dos fundos de investimento baseia-se nas seguintes diretrizes: a) avaliação prévia de um instrumento de dívida em seus aspectos relevantes, tais como setor de atuação da empresa e seu nível de participação no mercado; b) avaliação prévia dos emissores, da estrutura acionária e experiência dos administradores;

c) análise da operação observando-se as características da oferta, tais como prazo, taxa, liquidez e garantias, limite máximo por emissor, impactos na *duration* da carteira, taxas para marcação a mercado e restrições regulamentares.

No processo de aquisição de investimentos de renda fixa, devem ser verificados projeções macroeconômicas, análise de rentabilidade do investimento, análise de liquidez, prazo, volatilidade do investimento e descrição dos riscos.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

Considera os perfis de liquidez dos ativos investidos. O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo. Em relação à gestão de riscos de liquidez, o Ambiente de Gestão de Riscos produz relatórios com acompanhamentos diários, semanais e mensais que levam em consideração cenários Conservador; Medianamente Conservador e *Stress*.

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

Não se aplica.

8.4 Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Os ativos ilíquidos são acompanhados pela análise periódica das empresas emissoras dos respectivos ativos. Para ativos de crédito privado considerados ilíquidos, o Gestor enviará ao Administrador uma “Carta de Ciência para Aquisição de Ativos de Crédito Privado”, a qual atesta sua ciência quanto aos riscos no investimento, sem prejuízo da solicitação pelo Administrador, Controlador ou Auditor de maiores detalhes da operação.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

Utiliza-se o modelo VaR para intervalo de confiança de 95% e horizonte temporal de 2 dias.

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Não há limite adicional.

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

Área de risco comunica violação de limite à área de gestão, a qual toma as devidas providências para reenquadramento.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

4,1% do PL.

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

Por meio do acompanhamento dos relatórios diários de risco.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Não foi excedido o limite no período mencionado.

8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
3 meses?

0,0361%

	6 meses?	0,0546%
	12 meses?	0,0963%
	24 meses?	0,1216%
Var (95% confiança ; horizonte 1 dia)		
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
Não houve alavancagem.		
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?	
4,1% do PL / intervalo de confiança de 99% - Cenário próprio.		
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
O limite de <i>stress</i> não foi excedido		
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	0,1591%
	6 (seis) meses?	0,1648%
	12 (doze) meses?	0,1790%
	24 (vinte e quatro) meses?	0,1934%
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.	
Não se aplica.		

9. Comportamento do fundo em crises

Período	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	1,63%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção diante de cenário de stress de mercado.
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	5,43%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção diante de cenário de stress de mercado.

Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	3,94%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção diante de cenário de stress de mercado.
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	5,36%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção diante de cenário de stress de mercado.
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	16,75%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção diante de cenário de stress de mercado.
Nov/2016	Eleições presidenciais nos EUA	0,63%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção diante de cenário de stress de mercado.
Maio/2017	Crise política	0,47%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção diante de cenário de stress de mercado.
Março/2020	Pandemia de Covid-19	-2,21%	Perda generalizada de valor dos ativos (especialmente de renda variável) que compunham a carteira do fundo, por conta das incertezas quanto ao funcionamento da economia ante as políticas de distanciamento social

			e lockdown implementadas.

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	05/05/2004 a 12/05/2004	Sem evento específico associado	-0,82%	Não se aplica	10 dias
2	07/06/2018 a 18/06/2018	Crise dos combustíveis	-0,71%	Aumento generalizado da volatilidade dos mercados	14 dias
3	19/02/2020 a 23/03/2020	Pandemia de Covid-19	-3,84%	Perda generalizada de valor dos ativos (especialmente de renda variável) que compunham a carteira do fundo, por conta das incertezas quanto ao funcionamento da economia ante as políticas de distanciamento social e lockdown implementadas.	52 dias

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	
	Retorno no período: 37,68%	
	Títulos públicos federais: 37,05%	
	Títulos privados: 5,63%	
	Ações: 1,55%	

	Custos: 6,55%	
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
	Houve mudanças na estratégia de alocação em função do resultado líquido (aplicações menos resgates), como, por exemplo, alterações de posicionamento em setores ou ativos específicos.	
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
	Não.	

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?	
	Mensalmente é disponibilizado no site do Distribuidor aos cotistas a composição da carteira contendo os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira. Todas essas informações estão disponíveis no site do Distribuidor www.bnb.gov.br/fundos .	
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?	
	As equipes de Gestão e Distribuição mantêm canal de atendimento no telefone (85) 3299-3544 ou fundos@bnb.gov.br , pelos quais poderão ser agendados <i>conference calls</i> de acordo com a necessidade do cotista.	
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?	
	Rede de agências, <i>Internet Banking</i> e <i>Mobile Banking</i> .	
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?	
	Não se aplica. A distribuição é realizada somente pelo Banco do Nordeste.	

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
-------------	--

I – diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo; II – mensalmente aos cotistas extrato de conta das suas movimentações; III – demonstrações financeiras do Fundo em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social, em se tratando de demonstrações financeiras anuais; IV – mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, as seguintes informações do Fundo: a) Rentabilidade mensal e anual acumulada; b) A composição da carteira contendo: os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira; c) Lâmina de Informações Essenciais; V - Semestralmente a demonstração de desempenho do fundo relativo: a) aos 12 (doze) meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano; e b) aos 12 (doze) meses findos em 30 de junho, até o último dia útil de agosto de cada ano. Todas essas informações estão disponíveis no site do Distribuidor www.bnb.gov.br/fundos e, no caso do extrato, disponível no acesso pessoal do cliente ao <i>Internet Banking</i> e <i>Mobile Banking</i>.	
13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
Internet: www.bnb.gov.br/fundos . As atualizações são diárias, mensais, semestrais e anuais, estabelecidas conforme legislação vigente.	
13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Sim. E-mail: fundos@bnb.gov.br ; Tel: (85) 3299-3544, horário de 8 às 17h, em dias úteis.	

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.						
Não se aplica.							
14.2	Quais os riscos envolvidos?						
Não se aplica.							
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?						
Não se aplica.							
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?						
Não se aplica.							
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros). <table border="1"> <tr> <td>Administrador Fiduciário</td><td></td></tr> <tr> <td>Custodiante</td><td></td></tr> <tr> <td>Auditor</td><td></td></tr> </table>	Administrador Fiduciário		Custodiante		Auditor	
Administrador Fiduciário							
Custodiante							
Auditor							

	RTA	
	Prime Brokers	
	NAV Calculator	
	Domicílio do fundo	
	Taxa de administração	
	Código ISIN do fundo	
	Moeda do domicílio fundo no exterior	
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	
Não se aplica.		
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
Não se aplica.		
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.	
Não se aplica.		

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	www.bnb.gov.br/fundos
15.1	Regulamento	www.bnb.gov.br/fundos
15.2	Formulário de informações complementares	www.bnb.gov.br/fundos
15.3	Última lâmina de informações essenciais	www.bnb.gov.br/fundos
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	www.bnb.gov.br/fundos

Fortaleza-CE, 29 de dezembro 2023

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Diretoria de Ativos de Terceiros



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Questionário preenchido por:

AMBIENTE DE DISTRIBUIÇÃO E SUPORTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Data:

29/12/2023

Fundo de Investimento:

BNB PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA
FIXA LONGO PRAZO



Sumário

1. Alterações desde a última atualização	3
2. Perfil	5
3. Equipe de gestão do fundo	6
4. Estratégias e carteiras.....	7
5. Uso de derivativos.....	7
6. Compra de cotas de fundos de investimento	8
7. Informações adicionais	8
8. Gestão de risco.....	9
9. Comportamento do fundo em crises	11
10. Três períodos de maior perda do fundo.....	13
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos	13
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores.....	14
13. Atendimento aos cotistas	144
14. Investimento no exterior	15
15. Anexos (quando aplicável)	16

FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
	BNB PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO
1.2	CNPJ
	06.124.241/0001-29
1.3	Data de início
	12/03/2004
1.4	Classificação ANBIMA
	Renda Fixa - Duração Média - Grau de Investimento
1.5	Código ANBIMA
	134708
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
	Não.
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
	Longo Prazo. Na hipótese de o prazo médio da carteira do Fundo permanecer igual ou inferior a 365 dias por mais de 3 vezes ou por mais de 45 dias no ano, o cotista passará a ser tributado conforme tributações aplicáveis aos fundos de investimento de curto prazo.
1.8	Descreva o público-alvo.
	O Fundo é destinado a pessoas físicas e jurídicas correntistas do Banco do Nordeste S.A., que desejam investir em fundo com parte de risco de títulos prefixados e/ou privados.
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
	Não.
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
	Santander; Ag. 2271; nº 13007973-0
1.11	Conta CETIP (nº)
	00561.00-6
1.12	Administração
	SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A— Ricardo Viveiros de Souza - telefone: (11) 5538-5209
1.13	Custódia (indique contato para informações).
	SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A. — João Gonçalves Lopes Junior - telefone: (11) 5538-5890
1.14	Auditoria externa

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. Contato: Alessandra Guimarães, telefone: (11) 3674-3836

1.15	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:	
	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	Não se aplica
	Consultor Especializado	Não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-gestor	Não se aplica
	Distribuidor	Não se aplica
	Outros	Não se aplica

1.16 Cotização: abertura ou fechamento?

Fechamento.

1.17	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Os comandos de aplicação podem ser enviados até às 15:00h, horário de Brasília. Aplicação em D+0. O valor da cota, calculado diariamente, é resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do fundo, apurados, ambos, no encerramento do dia. No caso de feriado de âmbito estadual ou municipal na praça da sede do Distribuidor e/ou do Administrador, as condições de emissão de cotas permanecem inalteradas. Não poderá haver comando de Aplicação nas agências localizadas nas praças onde for feriado estadual ou municipal.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não há carência para resgate de cotas, podendo a solicitação de resgate ser comandada a qualquer tempo.
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	O valor da cota utilizado para o resgate será o apurado no fechamento do dia do recebimento do pedido de resgate na sede ou dependências da instituição responsável pelo serviço. O crédito será em D+1. Os comandos deverão ser efetuados até às 15:00h, horário de Brasília.
	Aplicação inicial mínima	R\$ 25.000,00

	Aplicação máxima por cotista	100% do patrimônio líquido do Fundo.
	Aplicação adicional mínima	R\$ 500,00
	Resgate mínimo	R\$ 500,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
	Não há.	
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	
	Não há.	
1.20	Taxa de administração	
	0,5% a.a	
1.21	Taxa de administração máxima	
	0,5% a.a	
1.22	Taxa de custódia máxima	
	0,01% a.a.	
1.23	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	Não se aplica
	Benchmark	Não se aplica
	Frequência	Não se aplica
	Linha-d'água (sim ou não)	Não se aplica
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	Não se aplica
	Não se aplica.	
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.	
	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,04% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de julho de 2022 a junho de 2023. A taxa de despesas poderá variar de período para período. O quadro com a descrição das despesas do fundo está disponibilizado em www.bnb.gov.br/fundos .	
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).	
	Não.	

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
	O objetivo do Fundo é o de proporcionar a seus condôminos rentabilidade e liquidez, mediante a aplicação de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do patrimônio líquido em cotas do BNB Master 60 Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo (Fundo Investido), gerido pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., observadas as limitações legais e regulamentares em vigor. A carteira do Fundo Investido é composta de no

mínimo 95% em ativos financeiros de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la.

2.2

Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

Não se aplica.

2.3

Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

As operações são analisadas em modelo próprio de avaliação da equipe de gestão. O modelo de análise inclui aspectos ambientais, sociais, capital, risco, retorno, liquidez e de governança corporativa. O relatório de classificação de risco inclui o aspecto da governança corporativa parametrizada. Os demais aspectos são analisados com base em relatórios preparados pela equipe de análise. Os relatórios então são apresentados ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para decisão.

A equipe de gestão utiliza ferramentas próprias de análise para o processo decisório, que abordam aspectos como:

- a) análises visando subsidiar a elaboração de estratégias de investimento a serem apreciadas pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros;
- b) estudos de mercado para suporte à decisão de investimento pelos FIP em fase de estruturação;
- c) análise fundamentalista de empresas, visando oferecer subsídios ao processo de decisão de alocação e seleção de ativos que compõem a carteira dos fundos de investimento;
- d) monitoramento do desempenho dos fundos de investimento e de sua carteira de ativos; e
- e) pesquisas sobre o mercado de títulos públicos e privados, com vistas à otimização das carteiras de Fundos de Investimento e carteiras administradas.

São utilizadas as seguintes ferramentas e fontes de informações: Bloomberg, CMA, Broadcast AE e Quantum Axis Online.

2.4

Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Não se aplica.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1

Cite os profissionais envolvidos na gestão

A Gestão do Fundo é realizada pelo Gerente de Ambiente e pelas equipes da Célula de Operações de Mercado, Célula de Análise, Estratégia e ASG e Célula de Suporte à Gestão de Ativos. Referidas Células são compostas por um Gerente Executivo e por Gerentes de Operações Financeiras. Todos os profissionais possuem Certificação Profissional Anbima série 20 (CPA 20), os analistas de valores mobiliários possuem Certificado Nacional do Profissional de Investimento (CNPI) e o Gerente de Ambiente possui CPA 20, CNPI e a Certificação de Gestores ANBIMA (CGA). O resumo profissional dos colaboradores envolvidos na gestão está disponibilizado em www.bnb.gov.br/fundos.

3.2

Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Seguem abaixo as principais mudanças na equipe de gestão, nos últimos 05 (cinco) anos:

- Saída do Superintendente Fabio Andrade Savino de Oliveira (dez/2019);
- Entrada do Gerente de Ambiente Fabio Andrade Savino de Oliveira (jul/2020);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Marcel do Nascimento Gomes (abr/2022);
- Saída da Gerente de Operações Financeiras Késia Roberta Carvalho Teles (out/2022);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Glayston de Sousa Bezerra (out/2022);
- Saída do Gerente de Operações Financeiras Glayston de Sousa Bezerra (jun/2023);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Alan Cesar Miguel Cardoso Silva (nov/2023);

4. Estratégias e carteiras

4.1	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.
As áreas de Riscos do Gestor e do Administrador são responsáveis pelo controle do risco e pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Tais áreas encontram-se separadas das áreas Comercial e de Gestão e utilizam modelos internacionalmente aceitos para controle de risco. Cabe ao Gestor escolher o método aplicável para fins de monitoramento do risco de mercado quando da alocação dos ativos, sendo o Administrador responsável ter limites próprios para controle do risco <i>ex-post</i>, (pós-alocação), de modo a questionar o Gestor caso necessário. O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo.	
4.2	O fundo pode realizar operações de day trade?
Não.	

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM ()	NÃO (x)
	Mudança de remuneração/indexador	SIM ()	NÃO (x)
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ()	NÃO (x)
	Alavancagem	SIM ()	NÃO (x)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM ()	NÃO (x)
	Câmbio	SIM ()	NÃO (x)
	Ações	SIM ()	NÃO (x)

	Commodities	SIM ()	NÃO (x)
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM ()	NÃO (x)
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (x)
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM ()	NÃO (x)
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (x)

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

Para ativos de crédito privado, as operações são analisadas em modelo próprio de avaliação, sendo as garantias inseridas neste modelo, que gera uma nota de risco final, a qual é submetida ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para monitoramento. A qualidade do crédito e suas garantias são reavaliadas trimestralmente, quando da divulgação das demonstrações contábeis auditadas.

Nesse processo de análise o emissor deverá ter limite aprovado pela área responsável pela análise e administração de crédito para que a Célula de Análise e Estratégia inicie o processo de avaliação da situação financeira do emissor, estrutura acionária, experiência dos administradores, entre outros. No caso de instituições financeiras, é elaborado um relatório de indicadores de desempenho, tais como liquidez, capitalização, rentabilidade e grau de alavancagem. Nesse processo, os *ratings* das agências de classificação de risco também são considerados. Caso haja mais de uma agência com nota para o emissor, toma-se como referência a pior nota. Se essa nota estiver abaixo do grau de investimento, a possibilidade de operar com o emissor é descartada.

No caso de avaliação positiva, a operação deverá ser encaminhada ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para o processo final de análise e apreciação da operação, abordando aspectos como:

- acompanhamento da performance e do risco dos títulos;
- análise das garantias dadas pelo investimento;
- verificação dos riscos regulatórios e societários;
- análise dos indicadores financeiros da empresa;
- análise do *rating* da emissão verificando os parâmetros adotados por agência de *rating*;
- remuneração oferecida e custo de oportunidade.

No caso de aprovação pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros, a operação será efetuada pela Célula de Operações de Mercado, através de sistema de gravação telefônica.

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ()	NÃO (x)
6.2	De fundos da gestora?	SIM (x)	NÃO ()

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
-----	-----------

R\$ 1.217.014.029,77	
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
R\$ 1.176.246.887,53	
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
R\$ 1.217.014.029,77	
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.	
7.5	Número de cotistas.
3824	
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
0%	
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
Único cotista pode deter até 100% do patrimônio líquido do Fundo.	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
15,85%	
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não.	
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não.	

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Exposição máxima de até 40% em títulos privados de renda fixa considerados de baixo risco de crédito pelo gestor. A gestão do risco de crédito dos fundos de investimento baseia-se nas seguintes diretrizes: a) avaliação prévia de um instrumento de dívida em seus aspectos relevantes, tais como setor de atuação da empresa e seu nível de participação no mercado; b) avaliação prévia dos emissores, da estrutura acionária e experiência dos administradores; c) análise da operação observando-se as características da oferta, tais como prazo, taxa, liquidez e garantias, limite máximo por emissor, impactos na <i>duration</i> da carteira, taxas para marcação a mercado e restrições regulamentares. No processo de aquisição de investimentos de renda fixa, devem ser verificados projeções macroeconômicas, análise de rentabilidade do investimento, análise de liquidez, prazo, volatilidade do investimento e descrição dos riscos.	
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

Considera os perfis de liquidez dos ativos investidos. O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo. Em relação à gestão de riscos de liquidez, o Ambiente de Gestão de Riscos produz relatórios com acompanhamentos diários, semanais e mensais que levam em consideração cenários Conservador; Medianamente Conservador e <i>Stress</i> .		
8.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.	
Não se aplica.		
8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?	
Os ativos ilíquidos são acompanhados pela análise periódica das empresas emissoras dos respectivos ativos. Para ativos de crédito privado considerados ilíquidos, o Gestor enviará ao Administrador uma “Carta de Ciência para Aquisição de Ativos de Crédito Privado”, a qual atesta sua ciência quanto aos riscos no investimento, sem prejuízo da solicitação pelo Administrador, Controlador ou Auditor de maiores detalhes da operação.		
8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?	
Utiliza-se o modelo VaR para intervalo de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 dia.		
8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?	
Não há limite adicional.		
8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5	
Área de risco comunica violação de limite à área de gestão, a qual toma as devidas Providências para reenquadramento.		
8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?	
0,6% do PL.		
8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?	
Por meio do acompanhamento dos relatórios diários de risco.		
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	
Não foi excedido o limite no período mencionado.		
8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:	
	3 meses?	0,0063%
	6 meses?	0,0057%
	12 meses?	0,0062%
	24 meses?	0,0077%
Var (95% confiança; 1 dia)		
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	

Não houve alavancagem.		
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B ³ ou o próprio)?	
0,6% do PL / 99% de intervalo de confiança - Cenário próprio.		
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
O limite de <i>stress</i> não foi excedido.		
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	0,0124%
	6 (seis) meses?	0,0126%
	12 (doze) meses?	0,0129%
	24 (vinte e quatro) meses?	0,0129%
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.	
Não se aplica.		

9. Comportamento do fundo em crises

Período	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	1,89%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção diante de cenário de stress de mercado.
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	6,13%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção diante de cenário de stress de mercado.
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	4,28%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção diante de cenário de stress de mercado.

Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	5,87%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção diante de cenário de stress de mercado.
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	19,69%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção diante de cenário de stress de mercado.
Nov/2016	Eleições presidenciais nos EUA	0,68%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção diante de cenário de stress de mercado.
Maio/2017	Crise política	0,83%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção diante de cenário de stress de mercado.
Setembro/2020	Volatilidade das Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-0,20%	Incertezas fiscais levaram a investidores exigirem maior prêmio nas LFTs, fazendo com que o deságio cobrado no mercado secundário seus maiores níveis históricos, desvalorizando esses ativos e impactando o valor da cota do fundo.

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	08/11/2016 a 14/11/2016	Eleições presidenciais nos EUA	-0,18%	Aumento generalizado da volatilidade dos mercados	7 dias
2	09/03/2020 a 23/03/2020	Pandemia de coronavírus	-0,20%	Aumento generalizado da volatilidade dos mercados.	5 dias
3	09/09/2020 a 06/10/2020	Volatilidade das Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-0,58%	Incertezas fiscais levaram a investidores exigirem maior prêmio nas LFTs, fazendo com que o deságio cobrado no mercado secundário seus maiores níveis históricos, desvalorizando esses ativos e impactando o valor da cota do fundo.	54 dias

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	
	Retorno total: 42,84% Títulos públicos federais: 31,52% Títulos privados: 13,87% Custos: 2,55%	

11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).
	Não houve alterações relevantes de estratégia em função do fluxo de recursos.
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
	Não.

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
	Mensalmente é disponibilizado no site do Distribuidor aos cotistas a composição da carteira contendo os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira. Todas essas informações estão disponíveis no site do Distribuidor www.bnb.gov.br/fundos .
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
	As equipes de Gestão e Distribuição mantêm canal de atendimento no telefone (85) 3299-3544 ou fundos@bnb.gov.br , pelos quais poderão ser agendados <i>conference calls</i> de acordo com a necessidade do cotista.
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
	Rede de agências, <i>Internet Banking</i> e <i>Mobile Banking</i> .
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
	Não se aplica. A distribuição é realizada somente pelo Banco do Nordeste.

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
-------------	--

I – diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
 II – mensalmente aos cotistas extrato de conta das suas movimentações;
 III – demonstrações financeiras do Fundo em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social, em se tratando de demonstrações financeiras anuais;
 IV – mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, as seguintes informações do Fundo:
 a) Rentabilidade mensal e anual acumulada;
 b) A composição da carteira contendo: os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira;
 c) Lâmina de Informações Essenciais;
 V - Semestralmente a demonstração de desempenho do fundo relativo:
 a) aos 12 (doze) meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano; e
 b) aos 12 (doze) meses findos em 30 de junho, até o último dia útil de agosto de cada ano.
 Todas essas informações estão disponíveis no site do Distribuidor www.bnb.gov.br/fundos e, no caso do extrato, disponível no acesso pessoal do cliente ao *Internet Banking* e *Mobile Banking*.

13.2

Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

Internet: www.bnb.gov.br/fundos. As atualizações são diárias, mensais, semestrais e anuais, estabelecidas conforme legislação vigente.

13.3

Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim. E-mail: fundos@bnb.gov.br; Tel: (85) 3299-3544, horário de 8 às 17h, em dias úteis.

14. Investimento no exterior

14.1

Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

14.2

Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

14.3

Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

14.4

Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

14.5

Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário

Custodiante

	Auditor	
	RTA	
	Prime Brokers	
	NAV Calculator	
	Domicílio do fundo	
	Taxa de administração	
	Código ISIN do fundo	
	Moeda do domicílio fundo no exterior	
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	
Não se aplica.		
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
Não se aplica.		
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.	
Não se aplica.		

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	www.bnb.gov.br/fundos
15.1	Regulamento	www.bnb.gov.br/fundos
15.2	Formulário de informações complementares	www.bnb.gov.br/fundos
15.3	Última lâmina de informações essenciais	www.bnb.gov.br/fundos
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	www.bnb.gov.br/fundos

Fortaleza-CE, 29 de dezembro 2023

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Diretoria de Ativos de Terceiros



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Questionário preenchido por:

AMBIENTE DE DISTRIBUIÇÃO E SUPORTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Data:

29/12/2023

Fundo de Investimento:

BNB SELEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES

Sumário

1. Alterações desde a última atualização	3
2. Perfil	5
3. Equipe de gestão do fundo	6
4. Estratégias e carteiras.....	7
5. Uso de derivativos.....	7
6. Compra de cotas de fundos de investimento	8
7. Informações adicionais	8
8. Gestão de risco.....	9
9. Comportamento do fundo em crises	11
10. Três períodos de maior perda do fundo.....	12
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos	13
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores.....	133
13. Atendimento aos cotistas	14
14. Investimento no exterior	144
15. Anexos (quando aplicável)	15

FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
	BNB SELEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES
1.2	CNPJ
	63.375.216/0001-51
1.3	Data de início
	04/06/1991
1.4	Classificação ANBIMA
	Ações – Índice - Ativo
1.5	Código ANBIMA
	6211
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
	Não.
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
	Ações.
1.8	Descreva o público-alvo.
	Pessoas físicas ou jurídicas correntistas do Banco do Nordeste que possuam disponibilidade de recursos de médio e longo prazo e que estejam dispostos a assumir um maior risco aliado a um maior potencial de retorno.
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
	Não.
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
	Santander; Ag. 2271; nº 13007993-6
1.11	Conta CETIP (nº)
	10779.00-8
1.12	Administração
	SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.– Ricardo Viveiros de Souza - telefone: (11) 5538-5209
1.13	Custódia
	SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.– João Gonçalves Lopes Junior - telefone: (11) 5538-5890
1.14	Auditoria externa

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. Contato: Alessandra Guimarães, telefone: (11) 3674-3836

1.15	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:	
	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	Não se aplica
	Consultor Especializado	Não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-gestor	Não se aplica
	Distribuidor	Não se aplica
	Outros	Não se aplica
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento		
1.17	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Os comandos de aplicação podem ser enviados até às 15:00h, horário de Brasília. Aplicação em D+0. O valor da cota, calculado diariamente, é resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do fundo, apurados, ambos, no encerramento do dia. No caso de feriado de âmbito estadual ou municipal na praça da sede do Distribuidor e/ou do Administrador, as condições de emissão de cotas permanecem inalteradas. Não poderá haver comando de Aplicação nas agências localizadas nas praças onde for feriado estadual ou municipal.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não há carência para resgate de cotas, podendo a solicitação de resgate ser comandada a qualquer tempo.
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	O valor da cota utilizado para o resgate será o apurado no fechamento do dia útil seguinte ao recebimento do pedido de resgate na sede ou dependências da instituição responsável pelo serviço. O crédito será em D+3. Os comandos deverão ser efetuados até às 15:00h, horário de Brasília.
	Aplicação inicial mínima	R\$ 100,00

	Aplicação máxima por cotista	100% do patrimônio líquido do Fundo.
	Aplicação adicional mínima	R\$ 100,00
	Resgate mínimo	R\$ 100,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
	Não há	
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	
	Não há	
1.20	Taxa de administração	
	2,0% a.a	
1.21	Taxa de administração máxima	
	2,0% a.a	
1.22	Taxa de custódia máxima	
	0,01% a.a.	
1.23	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	Não se aplica
	Benchmark	IBOVESPA
	Frequência	Não se aplica
	Linha-d'água (sim ou não)	Não se aplica
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	Não se aplica
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.	
	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,06% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de julho de 2022 a junho de 2023. A taxa de despesas poderá variar de período para período. O quadro com a descrição das despesas do fundo está disponibilizado em www.bnb.gov.br/fundos .	
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).	
	Não.	

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
------------	--

O objetivo do Fundo é superar a rentabilidade do IBOVESPA – Índice da Bolsa de Valores de São Paulo, não havendo, entretanto, compromisso em atingi-lo. O Fundo buscará proporcionar a seus condôminos rentabilidade e liquidez, mediante a aplicação dos recursos em ativos financeiros, atuando preponderantemente no mercado de renda variável, com participação mínima de 67% (sessenta e sete por cento) em ações, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor.

A gestão do Fundo é ativa, com uma carteira concentrada em ações que possuam liquidez no mercado e uma perspectiva de valorização no médio e longo prazo.

2.2

Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

Não se aplica.

2.3

Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

As operações são analisadas em modelo próprio de avaliação da equipe de gestão. O modelo de análise inclui aspectos ambientais, sociais, capital, risco, retorno, liquidez e de governança corporativa. O relatório de classificação de risco inclui o aspecto da governança corporativa parametrizada. Os demais aspectos são analisados com base em relatórios preparados pela equipe de análise. Os relatórios então são apresentados ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para decisão.

A equipe de gestão utiliza ferramentas próprias de análise para o processo decisório, que abordam aspectos como:

- a) análises visando subsidiar a elaboração de estratégias de investimento a serem apreciadas pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros;
- b) estudos de mercado para suporte à decisão de investimento pelos FIP em fase de estruturação;
- c) análise fundamentalista de empresas, visando oferecer subsídios ao processo de decisão de alocação e seleção de ativos que compõem a carteira dos fundos de investimento;
- d) monitoramento do desempenho dos fundos de investimento e de sua carteira de ativos; e
- e) pesquisas sobre o mercado de títulos públicos e privados, com vistas à otimização das carteiras de Fundos de Investimento e carteiras administradas.

São utilizadas as seguintes ferramentas e fontes de informações: Bloomberg, CMA, Broadcast AE e Quantum Axis Online.

2.4

Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Não se Aplica.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1

Cite os profissionais envolvidos na gestão

A Gestão do Fundo é realizada pelo Gerente de Ambiente e pelas equipes da Célula de Operações de Mercado, Célula de Análise, Estratégia e ASG e Célula de Suporte à Gestão de Ativos. Referidas Células são compostas por um Gerente Executivo e por Gerentes de Operações Financeiras. Todos os profissionais possuem Certificação Profissional Anbima série 20 (CPA 20), os analistas de valores mobiliários possuem Certificado Nacional do Profissional de Investimento (CNPI) e o Gerente de Ambiente possui CPA 20, CNPI e a Certificação de Gestores ANBIMA (CGA). O resumo profissional dos colaboradores envolvidos na gestão está disponibilizado em www.bnb.gov.br/fundos.

3.2

Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Seguem abaixo as principais mudanças na equipe de gestão, nos últimos 05 (cinco) anos:

- Saída do Superintendente Fabio Andrade Savino de Oliveira (dez/2019);
- Entrada do Gerente de Ambiente Fabio Andrade Savino de Oliveira (jul/2020);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Marcel do Nascimento Gomes (abr/2022);
- Saída da Gerente de Operações Financeiras Késia Roberta Carvalho Teles (out/2022);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Glayston de Sousa Bezerra (out/2022);
- Saída do Gerente de Operações Financeiras Glayston de Sousa Bezerra (jun/2023);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Alan Cesar Miguel Cardoso Silva (nov/2023);

4. Estratégias e carteiras

4.1	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.
	As áreas de Riscos do Gestor e do Administrador são responsáveis pelo controle do risco e pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Tais áreas encontram-se separadas das áreas Comercial e de Gestão e utilizam modelos internacionalmente aceitos para controle de risco. Cabe ao Gestor escolher o método aplicável para fins de monitoramento do risco de mercado quando da alocação dos ativos, sendo o Administrador responsável ter limites próprios para controle do risco <i>ex-post</i>, (pós-alocação), de modo a questionar o Gestor caso necessário. O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo.
4.2	O fundo pode realizar operações de day trade?
	Não.

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X)	NÃO ()
	Mudança de remuneração/indexador	SIM ()	NÃO (X)
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ()	NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ()	NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM ()	NÃO (X)
	Câmbio	SIM ()	NÃO (X)
	Ações	SIM (X)	NÃO ()

	Commodities	SIM ()	NÃO (X)
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM (X)	NÃO ()
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

Para ativos de crédito privado, as operações são analisadas em modelo próprio de avaliação, sendo as garantias inseridas neste modelo, que gera uma nota de risco final, a qual é submetida ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para monitoramento. A qualidade do crédito e suas garantias são reavaliadas trimestralmente, quando da divulgação das demonstrações contábeis auditadas.

Nesse processo de análise o emissor deverá ter limite aprovado pela área responsável pela análise e administração de crédito para que a Célula de Análise e Estratégia inicie o processo de avaliação da situação financeira do emissor, estrutura acionária, experiência dos administradores, entre outros. No caso de instituições financeiras, é elaborado um relatório de indicadores de desempenho, tais como liquidez, capitalização, rentabilidade e grau de alavancagem. Nesse processo, os *ratings* das agências de classificação de risco também são considerados. Caso haja mais de uma agência com nota para o emissor, toma-se como referência a pior nota. Se essa nota estiver abaixo do grau de investimento, a possibilidade de operar com o emissor é descartada.

No caso de avaliação positiva, a operação deverá ser encaminhada ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para o processo final de análise e apreciação da operação, abordando aspectos como:

- acompanhamento da performance e do risco dos títulos;
- análise das garantias dadas pelo investimento;
- verificação dos riscos regulatórios e societários;
- análise dos indicadores financeiros da empresa;
- análise do *rating* da emissão verificando os parâmetros adotados por agência de *rating*;
- remuneração oferecida e custo de oportunidade.

No caso de aprovação pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros, a operação será efetuada pela Célula de Operações de Mercado, através de sistema de gravação telefônica.

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM (X)	NÃO ()
6.2	De fundos da gestora?	SIM ()	NÃO (X)

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
-----	-----------

	R\$ 63.656.715,58
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
	R\$ 61.069.916,04
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
	R\$ 63.656.715,58
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
	Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.
7.5	Número de cotistas.
	605
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	0%
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
	Um cotista pode deter até 100% do patrimônio líquido do Fundo.
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
	60,71%
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
	Não.
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
	Não.

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
	Exposição máxima de até 33% em títulos privados de renda fixa considerados de baixo risco de crédito pelo gestor. A gestão do risco de crédito dos fundos de investimento baseia-se nas seguintes diretrizes: a) avaliação prévia de um instrumento de dívida em seus aspectos relevantes, tais como setor de atuação da empresa e seu nível de participação no mercado; b) avaliação prévia dos emissores, da estrutura acionária e experiência dos administradores; c) análise da operação observando-se as características da oferta, tais como prazo, taxa, liquidez e garantias, limite máximo por emissor, impactos na <i>duration</i> da carteira, taxas para marcação a mercado e restrições regulamentares.

No processo de aquisição de investimentos de renda fixa, devem ser verificados projeções macroeconômicas, análise de rentabilidade do investimento, análise de liquidez, prazo, volatilidade do investimento e descrição dos riscos.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

Considera os perfis de liquidez dos ativos investidos. O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo. Em relação à gestão de riscos de liquidez, o Ambiente de Gestão de Riscos produz relatórios com acompanhamentos diários, semanais e mensais que levam em consideração cenários Conservador; Medianamente Conservador e Stress.

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

Não se aplica.

8.4 Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Os ativos ilíquidos são acompanhados pela análise periódica das empresas emissoras dos respectivos ativos. Para ativos de crédito privado considerados ilíquidos, o Gestor enviará ao Administrador uma “Carta de Ciência para Aquisição de Ativos de Crédito Privado”, a qual atesta sua ciência quanto aos riscos no investimento, sem prejuízo da solicitação pelo Administrador, Controlador ou Auditor de maiores detalhes da operação.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

Utiliza-se o modelo VaR para intervalo de confiança de 95% e horizonte temporal de 2 dias.

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Não há limite adicional.

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

Área de risco comunica violação de limite à área de gestão, a qual toma as devidas providências para reenquadramento.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

13,9% do PL.

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

Por meio do acompanhamento dos relatórios diários de risco.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Não foi excedido o limite no período mencionado.

8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:	
	3 meses?	1,7010%
	6 meses?	1,7832%
	12 meses?	1,8489%
	24 meses?	1,7215%

Var (95% confiança; 1 dia)

8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?		
Não houve alavancagem.			
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?		
13,9% do PL / intervalo de confiança de 99% - Cenário próprio.			
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?		
O limite de <i>stress</i> e não foi excedido.			
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos 3 (três) meses?		2,4709%
	6 (seis) meses?		2,4957%
	12 (doze) meses?		2,5552%
	24 (vinte e quatro) meses?		2,4050%
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.		
Não se aplica			

9. Comportamento do fundo em crises

Período	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	- 8,23%	Exposição à volatilidade do mercado de ações.
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	0,09%	Exposição à volatilidade do mercado de ações.
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	-18,41%	Exposição à volatilidade do mercado de ações.
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	-11,96%	Exposição à volatilidade do mercado de ações.
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	-24,11%	Exposição à volatilidade do mercado de ações.
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	9,19%	Exposição à volatilidade do mercado de ações

Nov/2016	Eleições presidenciais nos EUA	-6,24%	Exposição à volatilidade do mercado de ações
Mai/2017	Crise política	-5,08%	Exposição à volatilidade do mercado de ações
Março/2020	Pandemia de Covid-19	-21,31%	Perda generalizada de valor dos ativos (especialmente de renda variável) que compunham a carteira do fundo, por conta das incertezas quanto ao funcionamento da economia ante as políticas de distanciamento social e lockdown implementadas.

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	Jul/1997 – Set/1998	Crise da Rússia e Tigres Asiáticos	- 60,0%	Exposição à volatilidade do mercado de ações	14 meses
2	Mai/2008 – Out/2008	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	-59,32%	Exposição à volatilidade do mercado de ações.	11 anos
3	Mai/2015 – Jan/2016	Crise política / recessão no Brasil	-59,35%	Exposição à volatilidade do mercado de ações	3 anos e 5 meses

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	
	Retorno no período: 77,92%	
	Ações: 81,31%	
	Títulos públicos federais: 6,66%	
	Custos: 10,05%	
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
	Houve mudanças na estratégia de alocação em função do resultado líquido (aplicações menos resgates), como, por exemplo, alterações de posicionamento em setores ou ativos específicos.	
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
	Não.	

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?	
	Mensalmente é disponibilizado no site do Distribuidor aos cotistas a composição da carteira contendo os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira. Todas essas informações estão disponíveis no site do Distribuidor www.bnb.gov.br/fundos .	
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?	
	As equipes de Gestão e Distribuição mantêm canal de atendimento no telefone (85) 3299-3544 ou fundos@bnb.gov.br , pelos quais poderão ser agendados <i>conference calls</i> de acordo com a necessidade do cotista.	
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?	
	Rede de agências, <i>Internet Banking</i> e <i>Mobile Banking</i> .	
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?	
	Não se aplica. A distribuição é realizada somente pelo Banco do Nordeste.	

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
	I – diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo; II – mensalmente aos cotistas extrato de conta das suas movimentações; III – demonstrações financeiras do Fundo em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social, em se tratando de demonstrações financeiras anuais; IV – mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, as seguintes informações do Fundo: a) Rentabilidade mensal e anual acumulada; b) A composição da carteira contendo: os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira; c) Lâmina de Informações Essenciais; V - Semestralmente a demonstração de desempenho do fundo relativo: a) aos 12 (doze) meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano; e b) aos 12 (doze) meses findos em 30 de junho, até o último dia útil de agosto de cada ano. Todas essas informações estão disponíveis no site do Distribuidor www.bnb.gov.br/fundos e, no caso do extrato, disponível no acesso pessoal do cliente ao <i>Internet Banking</i> e <i>Mobile Banking</i>.
13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
	Internet: www.bnb.gov.br/fundos . As atualizações são diárias, mensais, semestrais e anuais, estabelecidas conforme legislação vigente.
13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
	Sim. E-mail: fundos@bnb.gov.br ; Tel: (85) 3299-3544, horário de 8 às 17h, em dias úteis.

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
	Não se aplica.
14.2	Quais os riscos envolvidos?
	Não se aplica.
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?
	Não se aplica.
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?
	Não se aplica.

14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
	Administrador Fiduciário	
	Custodiante	
	Auditor	
	RTA	
	Prime Brokers	
	NAV Calculator	
	Domicílio do fundo	
	Taxa de administração	
	Código ISIN do fundo	
	Moeda do domicílio fundo no exterior	
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	
Não se aplica.		
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
Não se aplica.		
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.	
Não se aplica.		

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	www.bnb.gov.br/fundos
15.1	Regulamento	www.bnb.gov.br/fundos
15.2	Formulário de informações complementares	www.bnb.gov.br/fundos
15.3	Última lâmina de informações essenciais	www.bnb.gov.br/fundos
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	www.bnb.gov.br/fundos

Fortaleza-CE, 29 de dezembro 2023

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Diretoria de Ativos de Terceiros



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Questionário preenchido por:

AMBIENTE DE DISTRIBUIÇÃO E SUPORTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Data:

29/12/2023

Fundo de Investimento:

BNB SETOR PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO

Sumário

1. Alterações desde a última atualização	3
2. Perfil	6
3. Equipe de gestão do fundo	6
4. Estratégias e carteiras.....	7
5. Uso de derivativos.....	7
6. Compra de cotas de fundos de investimento	8
7. Informações adicionais	8
8. Gestão de risco.....	9
9. Comportamento do fundo em crises	11
10. Três períodos de maior perda do fundo.....	13
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos	13
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores.....	13
13. Atendimento aos cotistas	14
14. Investimento no exterior	14
15. Anexos (quando aplicável)	15

FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
	BNB SETOR PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO
1.2	CNPJ
	08.266.344/0001-59
1.3	Data de início
	26/09/2006
1.4	Classificação ANBIMA
	Renda Fixa - Duração Baixa - Soberano
1.5	Código ANBIMA
	171311
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
	Não
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
	Curto Prazo.
1.8	Descreva o público-alvo
	O FUNDO é destinado exclusivamente a correntistas do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. que desejam investir em fundo com risco inerente a títulos públicos federais, desde que se enquadrem no seguinte público-alvo: a) Setor Público: Governo Federal, Governo dos Estados, Distrito Federal, Municípios, autarquias estaduais e municipais, fundações estaduais e municipais instituídas e mantidas pelo setor público; b) agências de fomento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sob controle acionário de Unidade da Federação; c) pessoas jurídicas cadastradas pelo DISTRIBUIDOR e cujos investimentos estejam adequados ao Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
	Sim, Instrução CVM 555/14 e Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
	Santander; Ag. 2271; nº 13008290-7
1.11	Conta CETIP (nº)
	Não se aplica.
1.12	Administração

SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.– Ricardo Viveiros de Souza- telefone: (11) 5538-5209

1.13 Custódia

SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.– João Gonçalves Lopes Junior - telefone: (11) 5538-5890

1.14 Auditoria externa

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. Contato: Alessandra Guimarães, telefone: (11) 3674-3836

No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:

1.15	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	Não se aplica
	Consultor Especializado	não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-gestor	Não se aplica
	Distribuidor	Não se aplica
	Outros	Não se aplica

1.16 Cotização: abertura ou fechamento?

Abertura.

1.17	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Os comandos de aplicação podem ser enviados até às 15:00h, horário de Brasília. Aplicação em D+0. O valor da cota do dia será de abertura e é resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, apurados, ambos, a partir do patrimônio líquido do dia anterior, devidamente atualizado por 1 (um) dia. No caso de feriado de âmbito estadual ou municipal na praça da sede do Distribuidor e/ou do Administrador, as condições de emissão de cotas permanecem inalteradas. Não poderá haver comando de Aplicação nas agências localizadas nas praças onde for feriado estadual ou municipal.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não há carência para resgate de cotas, podendo a solicitação de resgate ser comandada a qualquer tempo.

	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	O valor da cota utilizado para o resgate será o apurado na abertura do dia do recebimento do pedido de resgate na sede ou dependências da instituição responsável pelo serviço. O credito será em D+0. Os comandos deverão ser efetuados até às 15:00h, horário de Brasília.	
	Aplicação inicial mínima	R\$ 10,00	
	Aplicação máxima por cotista	100% do patrimônio líquido do Fundo.	
	Aplicação adicional mínima	R\$ 10,00	
	Resgate mínimo	R\$ 10,00	
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)		
Não há			
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)		
Não há			
1.20	Taxa de administração		
1% a.a			
1.21	Taxa de administração máxima		
1% a.a			
1.22	Taxa de custódia máxima		
0,01% a.a.			
1.23	Taxa de Performance		
	% (Percentual)		Não se aplica
	Benchmark		Não se aplica
	Frequência		Não se aplica
	Linha-d'água (sim ou não)		Não se aplica
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)		Não se aplica
Não se aplica.			
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.		
As despesas pagas pelo fundo representaram 0,04% do seu patrimônio líquido diário médio no Taxa total de despesas período que vai de julho de 2022 a junho de 2023. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bnb.gov.br/fundos e www.s3dtvm.com.br .			
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).		
Não.			

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
	O objetivo do FUNDO é acompanhar a variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la. Para alcançar o seu objetivo, o FUNDO aplicará seus recursos exclusivamente em títulos públicos federais prefixados ou indexados à taxa SELIC ou a outra taxa de juros, ou títulos indexados a índices de preços, com prazo máximo a decorrer de 375 dias e prazo médio da carteira do FUNDO inferior a 60 dias. É permitida também a realização de Operações Compromissadas, desde que com o objetivo de acompanhar, direta ou indiretamente, a variação da taxa Selic, lastreadas em títulos públicos federais e com contraparte classificada, a exclusivo critério do Gestor, como baixo risco de crédito. A gestão do FUNDO é conservadora, com aplicação de 100% em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. Desta forma, ficam dispensadas as informações estabelecidas no parágrafo único do Art. 44 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), não sendo necessário estabelecer limites máximos para emissor ou para outros tipos de ativo.
2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.
	Não se aplica
2.3	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.
	As operações são analisadas em modelo próprio de avaliação da equipe de gestão. O modelo de análise inclui aspectos ambientais, sociais, capital, risco, retorno, liquidez e de governança corporativa. O relatório de classificação de risco inclui o aspecto da governança corporativa parametrizada. Os demais aspectos são analisados com base em relatórios preparados pela equipe de análise. Os relatórios então são apresentados ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para decisão. A equipe de gestão utiliza ferramentas próprias de análise para o processo decisório, que abordam aspectos como: a) análises visando subsidiar a elaboração de estratégias de investimento a serem apreciadas pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros; b) estudos de mercado para suporte à decisão de investimento pelos FIP em fase de estruturação; c) análise fundamentalista de empresas, visando oferecer subsídios ao processo de decisão de alocação e seleção de ativos que compõem a carteira dos fundos de investimento; d) monitoramento do desempenho dos fundos de investimento e de sua carteira de ativos; e e) pesquisas sobre o mercado de títulos públicos e privados, com vistas à otimização das carteiras de Fundos de Investimento e carteiras administradas. São utilizadas as seguintes ferramentas e fontes de informações: Bloomberg, CMA, Broadcast AE e Quantum Axis Online.
2.4	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
	Não se aplica.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão
------------	--

A Gestão do Fundo é realizada pelo Gerente de Ambiente e pelas equipes da Célula de Operações de Mercado, Célula de Análise, Estratégia e ASG e Célula de Suporte à Gestão de Ativos. Referidas Células são compostas por um Gerente Executivo e por Gerentes de Operações Financeiras. Todos os profissionais possuem Certificação Profissional Anbima série 20 (CPA 20), os analistas de valores mobiliários possuem Certificado Nacional do Profissional de Investimento (CNPI) e o Gerente de Ambiente possui CPA 20, CNPI e a Certificação de Gestores ANBIMA (CGA). O resumo profissional dos colaboradores envolvidos na gestão está disponibilizado em www.bnb.gov.br/fundos.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Seguem abaixo as principais mudanças na equipe de gestão, nos últimos 05 (cinco) anos:

- Saída do Superintendente Fabio Andrade Savino de Oliveira (dez/2019);
- Entrada do Gerente de Ambiente Fabio Andrade Savino de Oliveira (jul/2020);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Marcel do Nascimento Gomes (abr/2022);
- Saída da Gerente de Operações Financeiras Késia Roberta Carvalho Teles (out/2022);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Glayston de Sousa Bezerra (out/2022);
- Saída do Gerente de Operações Financeiras Glayston de Sousa Bezerra (jun/2023);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Alan Cesar Miguel Cardoso Silva (nov/2023);

4. Estratégias e carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

As áreas de Riscos do Gestor e do Administrador são responsáveis pelo controle do risco e pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Tais áreas encontram-se separadas das áreas Comercial e de Gestão e utilizam modelos internacionalmente aceitos para controle de risco. Cabe ao Gestor escolher o método aplicável para fins de monitoramento do risco de mercado quando da alocação dos ativos, sendo o Administrador responsável ter limites próprios para controle do risco *ex-post*, (pós-alocação), de modo a questionar o Gestor caso necessário.

O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo.

4.2 O fundo pode realizar operações de day trade?

Não.

5. Uso de derivativos

5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

Proteção de carteira ou de posição	SIM ()	NÃO (x)
Mudança de remuneração/indexador	SIM ()	NÃO (x)

	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ()	NÃO (x)
	Alavancagem	SIM ()	NÃO (x)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM ()	NÃO (x)
	Câmbio	SIM ()	NÃO (x)
	Ações	SIM ()	NÃO (x)
	Commodities	SIM ()	NÃO (x)
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM ()	NÃO (x)
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (x)
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM ()	NÃO (x)
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (x)
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?		
	Regulamento do fundo não permite investimento em crédito privado.		

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ()	NÃO (x)
6.2	De fundos da gestora?	SIM ()	NÃO (x)

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
	R\$ 63.025.737,39
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
	R\$ 80.557.226,15
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
	R\$ 63.025.737,39
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
	Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5	Número de cotistas.
	91
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	0%
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
	100% do patrimônio líquido do Fundo.
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
	88,58%
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
	Junho/2017 – Alteração do custodiante.
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
	Não.

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
	O Regulamento do fundo não permite investimento em crédito privado. O processo de aquisição de títulos emissão do Tesouro Nacional obedece a padrões definidos e normatizados, com base numa política única de gestão de risco de crédito, estabelecida pelo Gestor. A gestão do risco de crédito dos fundos de investimento baseia-se nas seguintes diretrizes: a) avaliação prévia de um instrumento de dívida em seus aspectos relevantes, tais como setor de atuação da empresa e seu nível de participação no mercado; b) avaliação prévia dos emissores, da estrutura acionária e experiência dos administradores; c) análise da operação observando-se as características da oferta, tais como prazo, taxa, liquidez e garantias, limite máximo por emissor, impactos na <i>duration</i> da carteira, taxas para marcação a mercado e restrições regulamentares. No processo de aquisição de investimentos de renda fixa, devem ser verificadas projeções macroeconômicas, análise de rentabilidade do investimento, análise de liquidez, prazo, volatilidade do investimento e descrição dos riscos.
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
	Considera os perfis de liquidez dos ativos investidos. O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo. Em relação à gestão de riscos de liquidez, o Ambiente de Gestão de Riscos produz relatórios com acompanhamentos diários, semanais e mensais que levam em consideração cenários Conservador; Medianamente Conservador e <i>Stress</i>.
8.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
	Não se aplica.

8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Não se aplica.	
8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?
Utiliza-se o modelo VaR para intervalo de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 dia.	
8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
Não há limite adicional.	
8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5
Área de risco comunica violação de limite à área de gestão, a qual toma as devidas providências para reenquadramento.	
8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?
0,2% do PL	
8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?
Por meio do acompanhamento dos relatórios diários de risco.	
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
Não foi excedido o limite no período mencionado.	
8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
	3 meses? 0,0045%
	6 meses? 0,0033%
	12 meses? 0,0040%
	24 meses? 0,0053%
Var (95% confiança ; 1 dia)	
8.12	Qual a alavancagem nacional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
Não houve alavancagem.	
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B ³ ou o próprio)?
Limite de 0,2% do patrimônio líquido do fundo, com intervalo de confiança de 99% e horizonte temporal de 3 dias - Utiliza-se cenário próprio.	
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
O limite de stress não foi excedido no período mencionado	
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos

	3 (três) meses?	0,0107%
	6 (seis) meses?	0,0108%
	12 (doze) meses?	0,0113%
	24 (vinte e quatro) meses?	0,0103%
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.	
Não se aplica.		

9. Comportamento do fundo em crises

Período	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Jul/07 – Ago/07	Crise das hipotecas	1,74%	O fundo detinha exclusivamente posições em títulos públicos federais de alta liquidez e baixo risco de mercado e de crédito, não sofrendo perdas no período.
Out/08 – Mar/09	Crise no sistema financeiro norte-americano	5,75%	O fundo detinha exclusivamente posições em títulos públicos federais de alta liquidez e baixo risco de mercado e de crédito, não sofrendo perdas no período.
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	3,73%	O fundo detinha exclusivamente posições em títulos públicos federais de alta liquidez e baixo risco de mercado e de crédito, não sofrendo perdas no período.
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	5,30%	O fundo detinha exclusivamente posições em títulos públicos federais de alta liquidez e baixo risco de mercado e

			de crédito, não sofrendo perdas no período.
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	18,37%	O fundo detinha exclusivamente posições em títulos públicos federais de alta liquidez e baixo risco de mercado e de crédito, não sofrendo perdas no período.
Nov/2016	Eleições presidenciais nos EUA	0,90%	O fundo detinha exclusivamente posições em títulos públicos federais de alta liquidez e baixo risco de mercado e de crédito, não sofrendo perdas no período.
Maio/2017	Crise política	0,79%	O fundo detinha exclusivamente posições em títulos públicos federais de alta liquidez e baixo risco de mercado e de crédito, não sofrendo perdas no período.
Setembro/2020	Volatilidade das Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	0,06%	Incertezas fiscais levaram a investidores exigirem maior prêmio nas LFTs, fazendo com que o deságio cobrado no mercado secundário seus maiores níveis históricos, desvalorizando esses ativos e impactando o valor da cota do fundo.

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período
1	O fundo não apresentou período de perda desde sua constituição

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	
	Retorno no período: 36,49%	
	Títulos Públicos Federais: 41,54%	
	Custos: 5,05%	
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
	Não houve mudanças na estratégia de investimento do fundo em decorrência de fluxo de recursos.	
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
	Não.	

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
	Mensalmente é disponibilizado no site do Distribuidor aos cotistas a composição da carteira contendo os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira. Todas essas informações estão disponíveis no site do Distribuidor www.bnb.gov.br/fundos .
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
	Mensalmente é realizado <i>conference call</i> com os gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). As equipes de Gestão e Distribuição mantêm canal de atendimento no telefone (85) 3299-3544 ou fundos@bnb.gov.br , pelos quais poderão ser agendados <i>conference calls</i> de acordo com a necessidade do RPPS.
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?

Rede de agências, <i>Internet Banking</i> e <i>Mobile Banking</i> .	
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
Não se aplica. A distribuição é realizada somente pelo Banco do Nordeste.	

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
I – diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo; II – mensalmente aos cotistas extrato de conta das suas movimentações; III – demonstrações financeiras do Fundo em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social, em se tratando de demonstrações financeiras anuais; IV – mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, as seguintes informações do Fundo: a) Rentabilidade mensal e anual acumulada; b) A composição da carteira contendo: os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira; c) Lâmina de Informações Essenciais; V - Semestralmente a demonstração de desempenho do fundo relativo: a) aos 12 (doze) meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano; e b) aos 12 (doze) meses findos em 30 de junho, até o último dia útil de agosto de cada ano. Todas essas informações estão disponíveis no site do Distribuidor www.bnb.gov.br/fundos e, no caso do extrato, disponível no acesso pessoal do cliente ao <i>Internet Banking</i> e <i>Mobile Banking</i>.	
13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível (is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
Internet: www.bnb.gov.br/fundos . As atualizações são diárias, mensais, semestrais e anuais, estabelecidas conforme legislação vigente.	
13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Sim. E-mail: fundos@bnb.gov.br ; Tel: (85) 3299-3544, horário de 8 às 17h, em dias úteis.	

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
Não se aplica.	
14.2	Quais os riscos envolvidos?
Risco de Crédito: Possibilidade do emissor de determinado título/valor mobiliário representativo de direito de crédito ou contraparte ou coobrigado em operações do FUNDO se tornar inadimplente.	

Risco de Mercado: Possibilidade do valor dos ativos financeiros do FUNDO variar de acordo com condições econômicas ou de mercado.

Risco de Liquidez: Possibilidade do FUNDO não conseguir negociar seus ativos financeiros em determinadas situações ou somente negociá-los por preços inferiores.

Risco pela Utilização de Cota de Abertura: Considerando que o FUNDO utiliza cota de abertura, poderá ocorrer perda decorrente de volatilidade nos preços dos ativos que integram sua carteira.

Risco de Concentração: A concentração dos ativos que compõem a carteira do FUNDO em um número reduzido de emissor (es), setor(es) ou prazo(s) de vencimento, pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário

Custodiante

Auditor

RTA

Prime Brokers

NAV Calculator

Domicílio do fundo

Taxa de administração

Código ISIN do fundo

Moeda do domicílio fundo no exterior

Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.

Não se aplica.

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	www.bnb.gov.br/fundos
15.1	Regulamento	www.bnb.gov.br/fundos
15.2	Formulário de informações complementares	www.bnb.gov.br/fundos
15.3	Última lâmina de informações essenciais	www.bnb.gov.br/fundos
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	www.bnb.gov.br/fundos

Fortaleza-CE, 29 de dezembro 2023

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Diretoria de Ativos de Terceiros



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais

Nº 202500098600

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 07237373000120
RAZÃO SOCIAL / NOME: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito EXIGIBILIDADE SUSPensa pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 07/04/2025 ÀS 11:41:37

VÁLIDO ATÉ 06/06/2025

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2025/60513

CPF/CNPJ: 07.237.373/0001-20

Nome ou Razão Social: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Endereço: AV DR SILAS MUNGUBA 5700 CAPGV_ PASSARÉ CEP 60743-762

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

- 1. Crédito tributário suspenso por contestação de débito**
- 2. Obrigação(ões) Tributária(s) cujo lançamento está(ão) em reclamação ou defesa**

Existe crédito tributário suspenso por reclamação/recurso administrativo.

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 12 de Fevereiro de 2025 (13:52:28)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 13/05/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
CNPJ: 07.237.373/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:11:42 do dia 28/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2025.

Código de controle da certidão: **138C.14B6.536F.33DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.237.373/0001-20

Certidão nº: 83256652/2024

Expedição: 02/12/2024, às 11:09:07

Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.237.373/0001-20**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0119400-82.1998.5.02.0006 - TRT 02ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0000647-35.2015.5.02.0051 - TRT 02ª Região * (51ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0234200-82.1998.5.05.0025 - TRT 05ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000013-80.2013.5.05.0421 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS)

0013100-19.2009.5.05.0462 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)

0092000-47.2008.5.05.0463 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)

0126400-89.1988.5.06.0001 - TRT 06ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

9968300-33.2002.5.06.0013 - TRT 06ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

9004900-33.2003.5.06.0014 - TRT 06ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

9702700-40.2002.5.06.0016 - TRT 06ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0237700-60.2013.5.13.0009 - TRT 13ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE)

0027800-81.2000.5.20.0014 - TRT 20ª Região * (VARA DO TRABALHO DE LAGARTO)

0014700-13.1996.5.21.0001 - TRT 21ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)

0029300-57.2001.5.21.0003 - TRT 21ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

NATAL)

0269400-98.2005.5.22.0004 - TRT 22ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 15.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.237.373/0001-20
Razão Social: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Endereço: AV PEDRO RAMALHO 570 / PASSARE / FORTALEZA / CE / 60743-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2025 a 22/05/2025

Certificação Número: 2025042301110133429599

Informação obtida em 29/04/2025 11:05:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



BNBR3 97,30 0,30% IBOV 132.357,00 0,67%

Conheça as avaliações de agências de rating sobre o Banco do Nordeste.

Publicado 05/11/21 – Modificado há 9 dias.

Agência	Avaliação	Data da Avaliação
Fitch	IDR de Longo Prazo em Moeda Estrangeira: BB (Estável)	14/03/2025
	IDR de Curto Prazo em Moeda Estrangeira: B	
	IDR de Longo Prazo em Moeda Local: BB (Estável)	
	IDR de Curto Prazo em Moeda Local: B	
	Rating Nacional de Longo Prazo em Escala Nacional: AAA(bra) (Estável)	



Agência	Avaliação	Data da Avaliação
Moody's	Rating de Depósito de Longo Prazo em Moeda Estrangeira: Ba1 (Positiva)	10/10/2024
	Rating de Dívida Sênior de Longo Prazo em Moeda Estrangeira: Ba1 (Positiva)	
	Rating de Depósito de Longo Prazo em Moeda Local: AA.br (Positiva)	18/12/2024
	Rating de Depósito de Curto Prazo em Moeda Local: ML A-1.br (Positiva)	

Agência	Avaliação	Data da Avaliação
S&P	Escala Global Moeda Estrangeira: BB/Estável/B	12/03/2025
	Escala Nacional Brasil: brAAA (Estável)	
	Âncora: bb+	



Redes Sociais

SAC

0800 728 3030

Ouvidoria

0800 033 3030

© 2025 Banco do Nordeste do Brasil S.A., CNPJ

07.237.373/0001-20.

Av. Dr. Silas Munguba, 5.700 - Passaré, Fortaleza, Ceará - Cep

60.743-902



[Termos e condições de Uso](#) [Segurança](#) [Aviso de Privacidade](#)

[Política de Privacidade](#)

Powered by **MZ**



[LEMA] Jardim do Seridó - Análise do BB SOBERANO

De Ariadne Maciel <ariadne@lemaef.com.br>

Data Qui, 2025-04-24 08:38

Para JARDIMPREV - RPPS <jardimprev@outlook.com>

 1 anexo (214 KB)

COMPARACAO-FUNDOS DI - 7-l-b.pdf;

Olá, Andreza, tudo bem?

Com base no atual cenário econômico, entendemos que investir em fundos indexados ao CDI é uma estratégia prudente na gestão dos recursos previdenciários. Além da baixa volatilidade, ao manter o desempenho alinhado ao CDI esses investimentos têm entregado retornos condizentes com a meta atuarial. Este contexto de CDI atingindo a meta em 2025 se reforça após a elevação da taxa Selic ocorrida na última reunião do Copom, assim como as projeções existentes de que haverá novos aumentos de juros no ano.

Conforme solicitado, realizamos uma análise comparativa entre fundos de investimento de Renda Fixa com perfil Soberano, com objetivo de avaliar o comportamento e a performance de alternativas que seguem majoritariamente a variação da taxa Selic/CDI.

Foram considerados três elementos principais na análise:

- Rentabilidade acumulada e por janelas;
- Indicadores de risco (volatilidade e índice de Sharpe);
- Estrutura operacional dos fundos (taxas, liquidez e aplicação mínima).

1. Fundos Avaliados

- CDI (Benchmark): 41,79% no período
- BNB Soberano RESP Limitada FIF Renda Fixa: 41,52%
- BB Tesouro FIC Renda Fixa Selic LP: 40,70%

Todos os fundos analisados possuem gestão passiva e classificação ANBIMA como Renda Fixa Soberano, ou seja, são veículos que acompanham o desempenho dos títulos públicos atrelados à Selic e têm por objetivo entregar ao investidor uma rentabilidade próxima ao CDI, com baixa volatilidade e liquidez diária.

2. Destaques de Rentabilidade

Embora a diferença entre os fundos seja pequena, o que é esperado considerando a natureza passiva dessas carteiras, o fundo BNB Soberano obteve leve vantagem sobre o BB Tesouro, com +0,82 p.p. no acumulado de três anos. Em janelas menores, como 12 meses e 6 meses, o BNB também se manteve levemente à frente, com rentabilidades de 11,18% e 5,78%, contra 10,94% e 5,68% do BB Tesouro, respectivamente.

O CDI liderou o período como referência, o que reforça a premissa de que fundos passivos tendem a acompanhar de muito perto esse indicador, com pouca dispersão de resultados entre si.

3. Risco e Volatilidade

Em relação ao risco, os fundos mantiveram padrão semelhante, com baixa volatilidade anualizada (0,07% a 0,09%) e índices de Sharpe negativos, o que é comum nesse tipo de análise quando os retornos excedentes ao CDI são baixos ou inexistentes.

- BNB Soberano: Volatilidade 12m de 0,09%, Sharpe -0,69
- BB Tesouro: Volatilidade 12m de 0,08%, Sharpe -3,43
- CDI: Volatilidade de 0,07%, Sharpe 0,00

Apesar do índice de Sharpe ser negativo, o fundo do BNB apresenta uma relação risco-retorno mais equilibrada dentro do segmento.

4. Estrutura Operacional

Um diferencial relevante está na aplicação mínima exigida:

- BNB Soberano: R\$ 500.000,00
- BB Tesouro: Livre (a partir de R\$ 0,00)

Ambos os fundos possuem taxa de administração de 0,20% a.a., liquidez D+0 e não cobram taxa de performance, o que os torna bastante competitivos dentro do universo dos fundos soberanos.

Conclusão

O BNB Soberano mostrou-se uma excelente alternativa dentro do universo de fundos soberanos passivos, com performance consistente, excelente controle de risco e estrutura alinhada às boas práticas de gestão.

O fundo encontra-se enquadrado no Art.7, inciso, III, alínea "a" na Resolução CMN nº 4.693/21 e na Política de Investimentos.

No mais, ficamos à disposição

Atenciosamente,

AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 (LEMA) é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança.



ARIADNE MACIEL
COMERCIAL

85 98167.4230 lemaef.com.br

lemaconsultoria



LEMA PARA TODOS OS RPPS.

A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparência nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para

implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos, seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.



BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC LP

Tipo de Ativo: FIC

CNPJ: 04.857.834/0001-79

Gestão: BB Asset Management

Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Média Soberano

Benchmark: CDI

Aberto para Captação: Sim

Público Alvo: Investidores em geral

Taxa de Administração: 0,2 %

Taxa de Administração Máxima: 0,3 %

Taxa de Performance: Não possui

Índice de Performance: Não possui

Aplicação Mínima: R\$ 0,00

Conversão para Aplicação: D+0

Conversão para Resgate: D+0

☐ Tx. Resgate: Não possui

Disponibilização do Resgate: D+0

BNB SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI

CNPJ: 30.568.193/0001-42

Gestão: Banco do Nordeste do Brasil

Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Livre Soberano

Benchmark: CDI

Aberto para Captação: Sim

Público Alvo: Investidores em geral

Taxa de Administração: 0,2 %

Taxa de Administração Máxima: 0,2 %

Taxa de Performance: Não possui

Índice de Performance: Não possui

Aplicação Mínima: R\$ 500.000,00

Conversão para Aplicação: D+0

Conversão para Resgate: D+0

☐ Tx. Resgate: Não possui

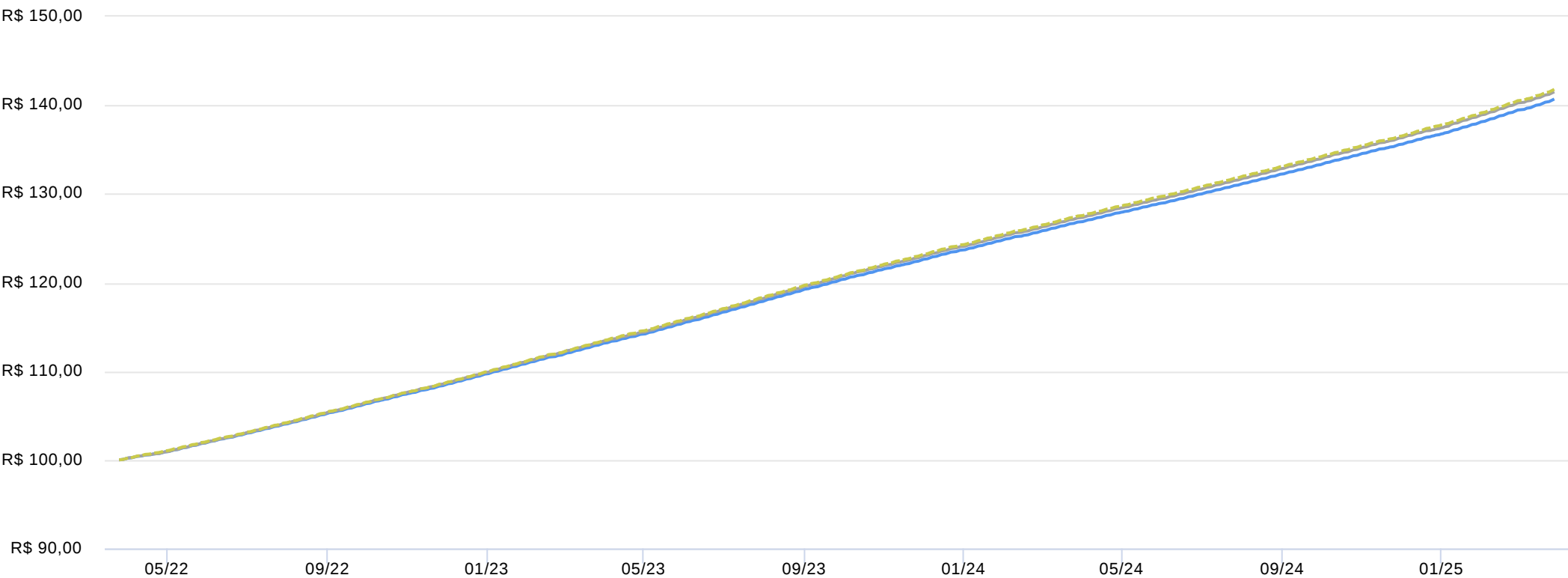
Disponibilização do Resgate: D+0

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. As reservas acima foram estimadas através de rentabilidade projetada, não caracterizando qualquer garantia por parte da QUANTUM, podendo ocorrer oscilação em seu valor. Essa simulação é apenas indicativa do valor final líquido de taxas e impostos, o valor final exato pode e deve ser diferente em função de mudanças de retornos, data exata de pagamento de come-cotas (no caso de fundos de investimentos), despesas dos fundos e outros fatores. O resultado pode ser diferente do apresentado em seu extrato. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias. Fonte: Quantum Axis.



Análise de Rentabilidade | **Evolução dos Ativos**

Período: 25/03/2022 - 28/03/2025



As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. As reservas acima foram estimadas através de rentabilidade projetada, não caracterizando qualquer garantia por parte da QUANTUM, podendo ocorrer oscilação em seu valor. Essa simulação é apenas indicativa do valor final líquido de taxas e impostos, o valor final exato pode e deve ser diferente em função de mudanças de retornos, data exata de pagamento de come-cotas (no caso de fundos de investimentos), despesas dos fundos e outros fatores. O resultado pode ser diferente do apresentado em seu extrato. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias. Fonte: Quantum Axis.



Análise de Rentabilidade | Evolução dos Ativos

*Período: 28/03/2022 - 28/03/2025

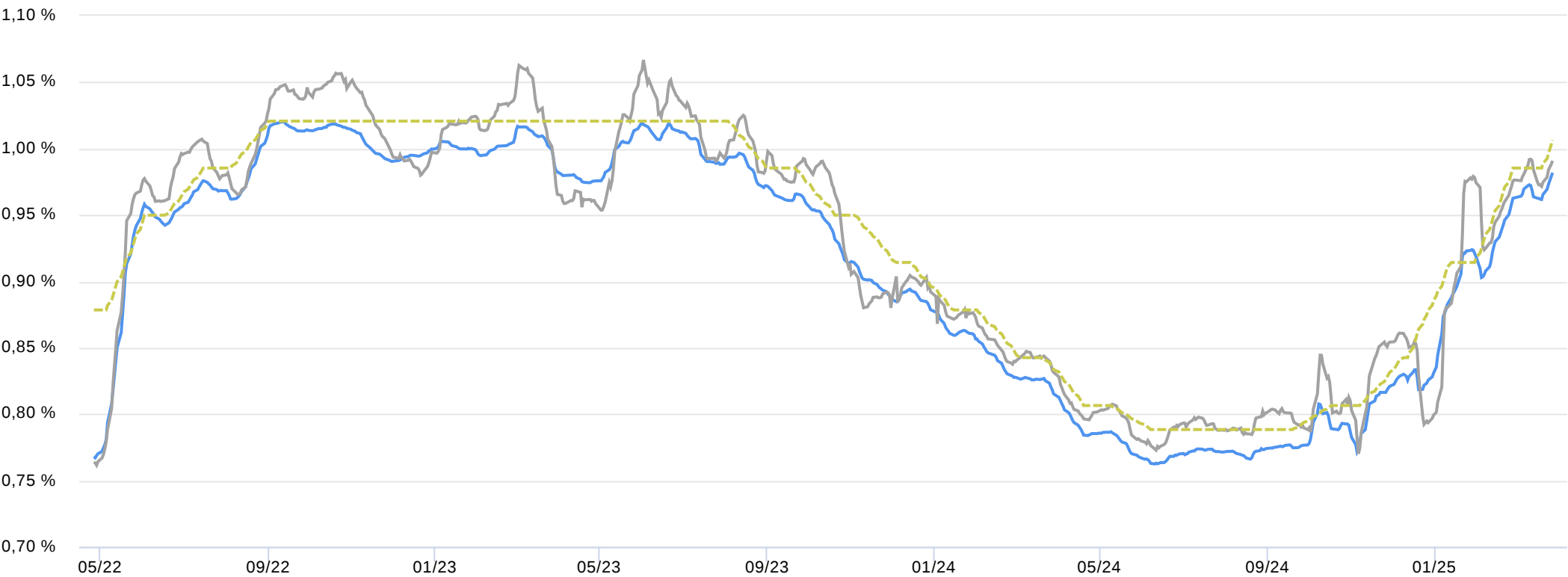
	Retorno Efetivo						Patrimônio Líquido (Mil)		Início do Fundo	Taxa de Administração	Aplicação Mínima	Movimentação Mínima
	Mês	Ano	6 meses	1 ano	2 anos	Período*	28/03/2025	Médio 1 ano				
BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC LP	0,88 %	2,89 %	5,68 %	10,94 %	24,64 %	40,70 %	R\$ 13.532.419,69	R\$ 11.924.507,94	29/05/2003	0,2 %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BNB SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	0,89 %	2,97 %	5,78 %	11,18 %	25,10 %	41,52 %	R\$ 4.015.582,04	R\$ 3.785.095,90	04/10/2019	0,2 %	R\$ 500.000,00	R\$ 500,00
CDI	0,91 %	2,93 %	5,81 %	11,20 %	25,27 %	41,79 %	-	-	-	-	-	-

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. As reservas acima foram estimadas através de rentabilidade projetada, não caracterizando qualquer garantia por parte da QUANTUM, podendo ocorrer oscilação em seu valor. Essa simulação é apenas indicativa do valor final líquido de taxas e impostos, o valor final exato pode e deve ser diferente em função de mudanças de retornos, data exata de pagamento de come-cotas (no caso de fundos de investimentos), despesas dos fundos e outros fatores. O resultado pode ser diferente do apresentado em seu extrato. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias. Fonte: Quantum Axis.



Análise de Risco | Janela Móvel de Retorno Efetivo

Período: 25/03/2022 - 28/03/2025
Janela: 20 dias



As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. As reservas acima foram estimadas através de rentabilidade projetada, não caracterizando qualquer garantia por parte da QUANTUM, podendo ocorrer oscilação em seu valor. Essa simulação é apenas indicativa do valor final líquido de taxas e impostos, o valor final exato pode e deve ser diferente em função de mudanças de retornos, data exata de pagamento de come-cotas (no caso de fundos de investimentos), despesas dos fundos e outros fatores. O resultado pode ser diferente do apresentado em seu extrato. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias. Fonte: Quantum Axis.



Análise de Risco

Período selecionado: 3 anos - 756 Dias Úteis										
	Volatilidade			Dias com Retorno		Retorno Diário				
	12 meses	Volatilidade	Índice de Sharpe	Positivo	Negativo	Médio	Máximo	Data	Mínimo	Data
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC LP	0,07 %	0,08 %	-3,43	756	0	0,05 %	0,06 %	06/01/2025	0,03 %	20/04/2022
BNB SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	0,09 %	0,09 %	-0,69	756	0	0,05 %	0,07 %	07/01/2025	0,01 %	23/12/2024
CDI	0,06 %	0,07 %	0,00	756	0	0,05 %	0,05 %	21/03/2025	0,04 %	18/06/2024

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. As reservas acima foram estimadas através de rentabilidade projetada, não caracterizando qualquer garantia por parte da QUANTUM, podendo ocorrer oscilação em seu valor. Essa simulação é apenas indicativa do valor final líquido de taxas e impostos, o valor final exato pode e deve ser diferente em função de mudanças de retornos, data exata de pagamento de come-cotas (no caso de fundos de investimentos), despesas dos fundos e outros fatores. O resultado pode ser diferente do apresentado em seu extrato. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias. Fonte: Quantum Axis.

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O
BNB SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

30.568.193/0001-42

Informações referentes a 09/2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre **BNB SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**, administrado por **S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** e gerido por **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.** As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bnb.gov.br/fundos/ e www.s3dtvm.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO é destinado a pessoas físicas e jurídicas correntistas do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., que desejam investir em fundo com risco, preponderantemente, inerente a títulos públicos federais pós-fixados.

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O objetivo do FUNDO é acompanhar a variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la. Para alcançar o seu objetivo, o FUNDO aplicará no mínimo 80% da carteira em ativos relacionados à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos, com o prazo médio da carteira superior a 365 dias. A gestão do FUNDO é conservadora, com aplicação de 100% em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

a. O FUNDO obedecerá aos limites de concentração por modalidade de ativos financeiros a seguir: I. a. Títulos Públicos Federais e/ou operações compromissadas (compra com revenda) lastreadas em títulos públicos federais - 100%; II. a. Títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional atrelados ao índice de preços IPCA - 20%; b. Títulos de renda fixa pré-fixados - 10%.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0,00%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0,00%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0,00%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	NÃO
Alavancar-se até o limite de	0.00%

Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 500.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 500,00
Resgate mínimo	R\$ 500,00
Horário para aplicação e resgate	15:00:00
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 5.000,00
Prazo de carência	0
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do próprio dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do próprio dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é a própria data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,20% do patrimônio líquido do fundo ao ano.
Taxa de entrada	Não há Outras condições de entrada: Não há
Taxa de saída	Não há Outras condições de saída: Não há
Taxa de desempenho/performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,215438% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 10/2023 a 09/2024 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bnb.gov.br/fundos/ e www.s3dtvm.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA [i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 4.182.522.417,15 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	89,20%
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS LASTREADAS EM TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	10,82%

6. RISCO: O Administrador **S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 45,971875%. No mesmo período o índice de referência [CDI] variou 47,178459%.

Tabela de Rentabilidade Anual: A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos:

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI
2024	7,97%	7,99%	99,76%
2023	12,93%	13,05%	99,13%
2022	12,43%	12,37%	100,48%
2021	4,28%	4,40%	97,38%
2020	2,10%	2,77%	76,02%

c. **Tabela de Rentabilidade Mensal:** A rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi [vi]:

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI
Outubro/2023	0,97%	1,00%	96,90%
Novembro/2023	0,88%	0,92%	95,88%
Dezembro/2023	0,89%	0,90%	99,53%
Janeiro/2024	0,96%	0,97%	99,37%
Fevereiro/2024	0,80%	0,80%	99,39%
Março/2024	0,83%	0,83%	99,76%
Abril/2024	0,88%	0,89%	99,35%
Maio/2024	0,82%	0,83%	98,44%
Junho/2024	0,79%	0,79%	100,46%
Julho/2024	0,91%	0,91%	99,91%
Agosto/2024	0,88%	0,87%	101,64%
Setembro/2024	0,83%	0,83%	99,57%
12 Meses	10,95%	11,06%	99,91%

8. EXEMPLO COMPARATIVO [viii]: Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1.106,64, já deduzidos os impostos no valor de R\$ 22,62.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 3.499.044,76.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS [ix]: Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	2027	2029
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 7,09	R\$ 13,08
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 323,91	R\$ 597,43

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores.

O Banco do Nordeste é o Distribuidor exclusivo deste Fundo. A remuneração dos distribuidores será estabelecida em Contrato de Distribuição, sendo paga mensalmente, sobre o percentual distribuído.

b. O principal distribuidor oferta, para o público-alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O Distribuidor exclusivo deste Fundo é o Banco do Nordeste, que oferta para o público alvo do Fundo somente fundos geridos por ele mesmo.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Banco do Nordeste é o Distribuidor exclusivo deste Fundo, portanto sua remuneração como Gestor não é dividida com distribuidores contratados. Em vista disso, a atividade de gestão não é afetada por potencial conflito de interesse.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

a. Telefone: (85) 3299-3544

b. Página na rede mundial de computadores: www.bnb.gov.br/fundos/; www.s3dtvm.com.br

c. Reclamações: www.bnb.gov.br/fundos/; fundos@bnb.gov.br

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas (FIC), a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii]

Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 555	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 555, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

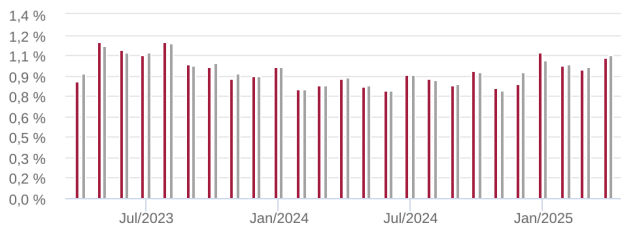
[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

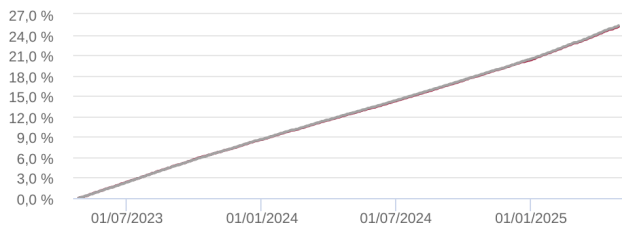
Características								Informações Operacionais									
CNPJ: 30.568.193/0001-42								Aplicação Mínima: R\$ 500.000,00									
Gestão: Banco do Nordeste do Brasil								Aplicação Adicional: R\$ 500,00									
Administrador: Santander Caceis								Saldo Mínimo: R\$ 5.000,00									
Taxa de Administração: 0,2%								Resgate Mínimo: R\$ 500,00									
Taxa de Administração (Máxima): 0,2%								Conversão da Cota para Aplicação: D+0									
Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Livre Soberano								Conversão da Cota para Resgate: D+0									
Código de Referência: 510416								Disponibilização dos Recursos Resgatados: D+0									
Início do Fundo: 04/10/2019																	
Retorno (%)	Mês	Ano	12 meses	24 meses	36 meses	abr/25	mar/25	fev/25	jan/25	dez/24	nov/24	out/24	set/24	ago/24	jul/24	jun/24	mai/24
Fundo	1,03	4,08	11,44	25,18	41,96	1,03	0,94	0,98	1,07	0,84	0,81	0,93	0,83	0,88	0,91	0,79	0,82
% do CDI	97,36	100,25	99,53	99,47	99,63	97,36	98,26	99,09	106,30	90,71	102,63	100,74	99,57	101,64	99,91	100,46	98,44
CDI	1,06	4,07	11,49	25,32	42,12	1,06	0,96	0,99	1,01	0,93	0,79	0,93	0,83	0,87	0,91	0,79	0,83
Risco x Retorno (12 meses)	Cota		PL (R\$ mil)	PL Médio (R\$ mil)	Volatilidade	Perda Máxima		VaR		Beta	Tracking Error		Retorno Máximo	Retorno Mínimo		Vezes Acima do Benchmark	
Fundo	1,576228		3.976.666,48	3.836.352,27	0,10%	-		0,05%		-	0,07%		1,07%	0,79%		5	
CDI	-		-	-	0,07%	-		0,04%		1,00	0,00%		1,06%	0,79%		0	
Gráficos																	

■ Fundo ■ CDI

Retorno Mensal - 01/04/2023 a 30/04/2025 (mensal)



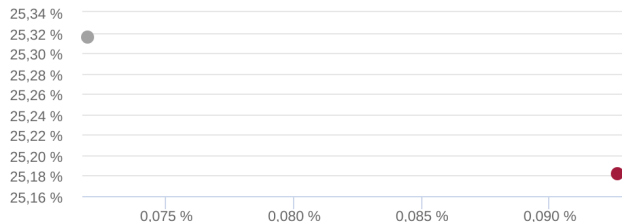
Retorno Acumulado - 27/04/2023 a 30/04/2025 (diária)



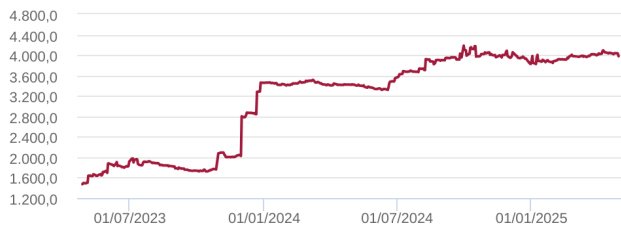
Volatilidade Anualizada - 27/04/2023 a 30/04/2025 (diária)



Risco x Retorno - 27/04/2023 a 30/04/2025 (diária)



Patrimônio Líquido (R\$ Milhões) - 27/04/2023 a 30/04/2025 (diária)



Fluxo Mensal (R\$ Milhões) - 01/04/2023 a 30/04/2025 (mensal)

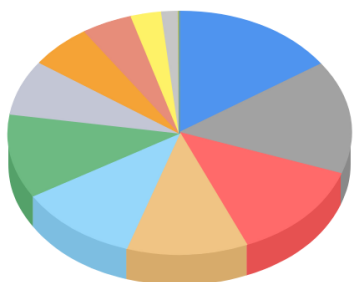


Composição da Carteira por Tipo de Aplicação (% do PL)									mar/2025
Tipo de Aplicação	mar/25	fev/25	jan/25	dez/24	nov/24	out/24	set/24	ago/24	
Disponibilidades	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Leia a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Fonte: Quantum Axis.

:: BNB SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA
30/04/2025

Operações Compromissadas	-	2,67%	1,68%	0,13%	1,32%	3,36%	10,82%	3,38%
Títulos Públicos	-	97,35%	98,34%	99,89%	98,70%	96,66%	89,20%	96,64%
Valores a pagar	-	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,02%
Valores a receber	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	-	3.977.439,91	3.878.587,42	3.827.262,42	3.981.796,86	4.032.070,98	4.182.522,42	3.900.614,96
Data da Divulgação	10/04/2025	14/03/2025	11/02/2025	11/01/2025	11/12/2024	12/11/2024	09/10/2024	11/09/2024

Composição da Carteira Individual - Ativos (%)
mar/2025


LFT - Venc.: 01/03/2027 (BRSTNCLF1RG5)	15,44 %
LFT - Venc.: 01/09/2027 (BRSTNCLF1RH3)	15,05 %
LFT - Venc.: 01/03/2026 (BRSTNCLF1RE0)	13,13 %
LFT - Venc.: 01/09/2025 (BRSTNCLF1RD2)	11,41 %
LFT - Venc.: 01/03/2029 (BRSTNCLF1RL5)	11,32 %
LFT - Venc.: 01/09/2026 (BRSTNCLF1RF7)	11,19 %
LFT - Venc.: 01/03/2028 (BRSTNCLF1RI1)	7,31 %
LFT - Venc.: 01/09/2028 (BRSTNCLF1RK7)	5,88 %
LFT - Venc.: 01/09/2029 (BRSTNCLF1RM3)	4,76 %
LFT - Venc.: 01/03/2030 (BRSTNCLF1RO9)	2,87 %
Operações Compromissadas - LFT - Venc.: 01/03/2027	1,56 %
Outras Disponibilidades	0,09 %
Outros Valores a receber	0,00 %
Outros Valores a pagar	-0,02 %



Boletim **Econômico**

02.05.2025

LEMA 

Brasil

- ▶ IGP-M acelera 0,24% em abril
- ▶ Taxa de desemprego sobe a 7%, mas é a menor taxa para o 1º trimestre desde 2012
- ▶ Investimento estrangeiro desacelera e atinge US\$ 6 bilhões em março
- ▶ Dívida bruta do governo geral cai para 75,9% do PIB em março
- ▶ Indústria do Brasil se aproxima da estagnação em abril em meio a tarifas, mostra PMI

Mundo

- ▶ Estados Unidos criam 177 mil vagas de trabalho em abril, acima das expectativas
- ▶ Inflação medida pelo PCE desacelera para 2,3% ao ano
- ▶ PIB dos Estados Unidos cai 0,3% no 1º trimestre de 2025, segundo leitura inicial, e registra o primeiro recuo desde 2022
- ▶ Inflação anualizada da zona do euro se mantém em 2,2% em abril
- ▶ PIB da zona do euro cresce 0,4% no 1º trimestre do ano
- ▶ Taxa de desemprego da zona do euro se mantém em 6,2% em março

RESULTADO SEMANAL DOS ÍNDICES

(Referência 25/04/2025 até 30/04/2025)

Ativo

Retorno

CDI	0,21% 
DÓLAR	-0,23% 
IBOVESPA	0,36% 
IDKA IPCA 2A	0,21% 
IMA GERAL EX-C	0,36% 
IMA-B	0,73% 
IMA-B 5	0,25% 
IMA-B 5+	1,08% 
IRF-M	0,29% 
IRF-M 1	0,17% 
IRF-M 1+	0,34% 
S&P 500 (Moeda Original)	1,54% 
IPCA + 5,62%	0,17% 

[Acompanhe o resumo completo no nosso blog.](#)



Boletim **Econômico**

02.05.2025

LEMA 

Brasil

- ▶ IGP-M acelera 0,24% em abril
- ▶ Taxa de desemprego sobe a 7%, mas é a menor taxa para o 1º trimestre desde 2012
- ▶ Investimento estrangeiro desacelera e atinge US\$ 6 bilhões em março
- ▶ Dívida bruta do governo geral cai para 75,9% do PIB em março
- ▶ Indústria do Brasil se aproxima da estagnação em abril em meio a tarifas, mostra PMI

Mundo

- ▶ Estados Unidos criam 177 mil vagas de trabalho em abril, acima das expectativas
- ▶ Inflação medida pelo PCE desacelera para 2,3% ao ano
- ▶ PIB dos Estados Unidos cai 0,3% no 1º trimestre de 2025, segundo leitura inicial, e registra o primeiro recuo desde 2022
- ▶ Inflação anualizada da zona do euro se mantém em 2,2% em abril
- ▶ PIB da zona do euro cresce 0,4% no 1º trimestre do ano
- ▶ Taxa de desemprego da zona do euro se mantém em 6,2% em março

RESULTADO SEMANAL DOS ÍNDICES

(Referência 25/04/2025 até 30/04/2025)

Ativo

Retorno

CDI	0,21% 
DÓLAR	-0,23% 
IBOVESPA	0,36% 
IDKA IPCA 2A	0,21% 
IMA GERAL EX-C	0,36% 
IMA-B	0,73% 
IMA-B 5	0,25% 
IMA-B 5+	1,08% 
IRF-M	0,29% 
IRF-M 1	0,17% 
IRF-M 1+	0,34% 
S&P 500 (Moeda Original)	1,54% 
IPCA + 5,62%	0,17% 

[Acompanhe o resumo completo no nosso blog.](#)

Panorama Econômico – Mai/25

📅 14 maio 2025

RESUMO

Em abril, a economia brasileira apresentou inflação persistente, leve desaquecimento do mercado de trabalho e alteração nas expectativas quanto ao fim do ciclo de aperto monetário, em meio a um cenário de alta volatilidade e preocupações fiscais. O avanço das tensões comerciais entre EUA e China agravou as projeções de desaceleração global, ampliando o risco de contágio entre as grandes economias e exigindo respostas mais cautelosas por parte das autoridades monetárias.

NO BRASIL

O mês de abril foi marcado por um cenário de alta volatilidade, reflexo tanto de fatores internos quanto externos. Apesar de sinais positivos em alguns indicadores, o quadro inflacionário e o mercado de trabalho demandaram atenção especial dos agentes econômicos.

No cenário inflacionário, o IPCA de abril, divulgado pelo IBGE em 9 de maio, registrou alta de 0,43% no mês, abaixo dos 0,56% observados em março. Com isso, o índice acumulado em 12 meses subiu para 5,53%, mantendo-se acima da tolerância da meta, cujo limite superior é de 4,50%. Os principais impactos vieram dos grupos Alimentação e Bebidas (0,82% e 0,18 p.p.) e Saúde e Cuidados Pessoais (1,18% e 0,16 p.p.). O grupo Transportes, por outro lado, foi o único dos nove grupos pesquisados a apresentar deflação no mês (-0,38% e -0,08 p.p.), influenciado pela queda nas passagens aéreas e nos combustíveis.

A taxa de desemprego subiu para 7,0% no trimestre encerrado em março, revertendo parte da redução observada em 2024. Ainda assim, o resultado representa a menor taxa para um primeiro trimestre desde o início da série histórica, em 2012. A alta foi influenciada por uma redução de 1,3 milhão na população ocupada, especialmente entre os empregados sem carteira assinada, que recuaram em 751 mil pessoas. Esse movimento foi observado, sobretudo, nos setores de construção, serviços domésticos e educação. Já o número de trabalhadores com carteira assinada permaneceu estável em 39,4 milhões, sinalizando um ajuste sazonal típico do início do ano.

Na atividade econômica, o IBC-Br apresentou alta de 0,4% em fevereiro, com ajuste sazonal. O crescimento foi impulsionado, principalmente, pelo desempenho da agropecuária, que registrou forte expansão no mês, compensando a retração da indústria e o avanço moderado dos serviços. Quando desconsiderada a agropecuária, o indicador teria apresentado queda de 0,2%, sugerindo que a recuperação foi concentrada. No acumulado de 12 meses até fevereiro, o IBC-Br apontou crescimento de 4,0%, reforçando o bom desempenho ao longo do período.

O Índice de Confiança do Consumidor (ICC) apresentou melhora entre as faixas intermediárias de renda, refletindo medidas de estímulo ao crédito e financiamentos governamentais. No entanto, o indicador segue em patamar baixo e demonstra cautela.

No câmbio, o real apresentou leve valorização frente ao dólar, encerrando abril praticamente estável. Apesar da variação mensal reduzida, o período foi marcado por forte volatilidade, reflexo das incertezas no cenário externo. O DXY, que mede a força do dólar frente a uma cesta de moedas, recuou no mês e atingiu patamares próximos aos observados em 2021, indicando uma perda de força global da moeda norte-americana.

No que se refere à política monetária, na reunião de 7 de maio, o Copom optou, em unanimidade, por elevar a taxa Selic em 0,50 ponto percentual, para 14,75% a.a., a maior desde julho de 2006. No comunicado, o Copom apontou que tanto a questão tarifária norte-americana quanto a questão fiscal doméstica têm impactado os preços dos ativos e contribuído para o aumento das expectativas de inflação. Além disso, o Comitê observou que, apesar de indicadores ainda apontarem dinamismo na atividade e no mercado de trabalho, há sinais de moderação no crescimento, exigindo cautela na condução da política monetária.

Segundo o Boletim Focus de 5 de maio, a projeção da Selic foi revista de 15,00% para 14,75% ao final de 2025, a primeira redução após 17 semanas. A revisão reflete a percepção de que o Banco Central tem buscado um equilíbrio entre o controle da inflação e a preservação da atividade econômica, mesmo diante de projeções do IPCA acima da meta no curto prazo, especialmente em 2025.

NO MUNDO

Em abril, a escalada do conflito comercial entre os Estados Unidos e a China intensificou a volatilidade dos mercados, ampliando as incertezas no cenário econômico mundial, especialmente quanto aos efeitos da política econômica dos Estados Unidos sobre a atividade dos demais países. No dia 2 de abril, chamado de “dia da libertação” pelo presidente Trump, o governo dos Estados Unidos anunciou novas tarifas de importação, abarcando uma longa lista de países, com a China sendo atingida com a maior alíquota.

Nas semanas que se seguiram, vários países se manifestaram acerca da medida anunciada, levando o governo dos Estados Unidos a pausar a cobrança das tarifas e negociar as alíquotas com vários parceiros comerciais importantes, com exceção da China, que por sua vez, publicou sucessivas retaliações à tarifa anunciada por Trump. Considerando as réplicas realizadas pela China, o governo dos Estados Unidos elevou a alíquota cobrada, chegando a taxa de 145% sobre os produtos chineses.

No que se refere à atividade econômica dos Estados Unidos, a primeira leitura do PIB do primeiro trimestre de 2025 apresentou uma contração de 0,3%, contrariando as expectativas de crescimento e marcando o pior resultado desde 2022. Apesar dos sinais de desaceleração, o mercado de trabalho continua resiliente, com a criação de 177 mil novos empregos em abril, acima do esperado. A taxa de desemprego, por sua vez, se manteve estável em 4,2%. A confiança do consumidor, por sua vez, caiu ao menor nível desde 1990.

A inflação de março, medida pelo PCE, desacelerou a taxa anualizada de 2,3%. O núcleo do indicador também desacelerou para 2,6%. Entretanto, ambos os dados permanecem acima da meta de 2%.

As incertezas acarretadas pela atual política econômica do governo também foram citadas pelo Comitê Federal de Mercado Aberto (Fomc) ao avaliar que os riscos de maior desemprego e inflação se elevaram. Em sua reunião mais recente, já no início de maio, a autoridade monetária decidiu, em unanimidade, pela manutenção da taxa de juros entre 4,25% e 4,50%, conforme o esperado.

Na zona do euro, o PIB avançou 0,4% no primeiro trimestre, superando as expectativas do mercado. No entanto, a atividade econômica segue instável, com o PMI industrial permanecendo no território de contração e os indicadores de confiança empresarial atingindo o menor nível desde 2020. No mercado de trabalho, a taxa de desemprego permaneceu em 6,2% em março, repetindo a taxa de fevereiro.

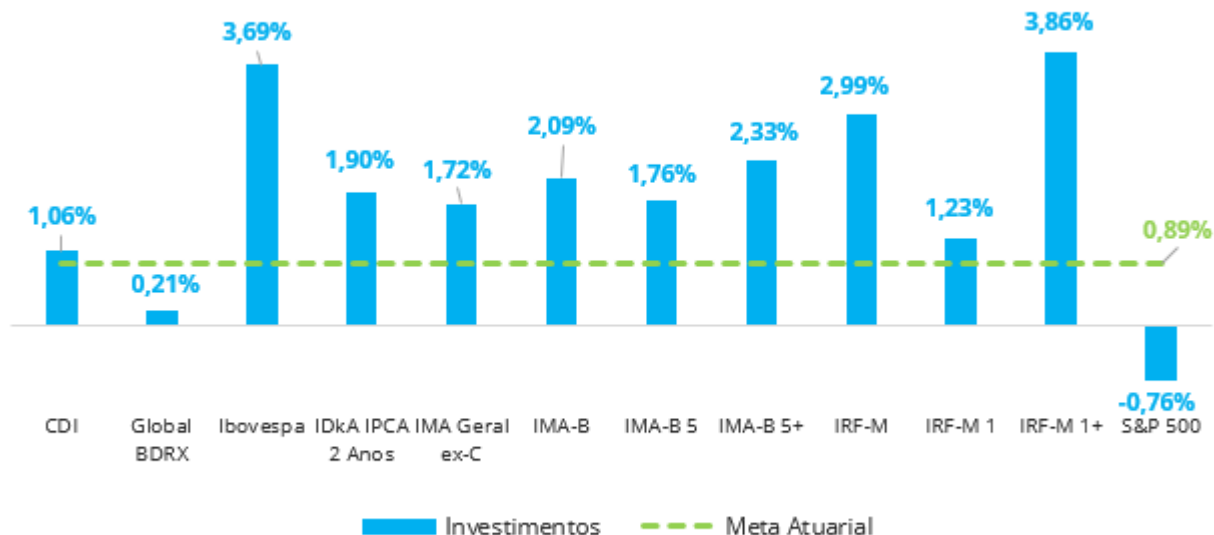
Em abril, o Banco Central Europeu (BCE) cortou os juros para 2,25% a.a., na sétima redução desde junho de 2024. Apesar da previsão de novos cortes, o BCE adotou tom mais cauteloso diante da incerteza sobre a política tarifária dos EUA e sinalizou que pode pausar o ciclo, se necessário. A inflação do bloco fechou o mês de março com uma taxa anualizada de 2,2% e, segundo a leitura preliminar, se manteve neste patamar no mês de abril.

Na China, o PIB cresceu 5,4% no primeiro trimestre em termos anuais, acima da previsão de 5,2%, impulsionado por estímulos governamentais. Tanto a produção quanto o consumo mostraram um impulso inesperado, antes da entrada em vigor das tarifas dos EUA no mês de abril. Apesar do bom desempenho do PIB, a economia segue enfrentando desafios, como o PMI industrial que voltou ao campo de contração em abril e pressões deflacionárias, com o índice de preços ao consumidor, na base anual, recuando 0,1% em abril, puxado pela retração prolongada do mercado imobiliário, o alto endividamento das famílias e a insegurança no emprego, que desencorajaram os investimentos e os gastos do consumidor.

Em abril, o banco central chinês manteve as taxas de juros inalteradas, aguardando os desdobramentos da guerra comercial com os Estados Unidos, enquanto o governo anunciou ações adicionais para sustentar a economia. Ao mesmo tempo em que respondeu com firmeza às tarifas americanas, autoridades do país sinalizaram disposição para o diálogo, desde que em bases “justas, respeitadas e recíprocas”, sem desistir de enfrentar a disputa até o fim, se necessário.

INVESTIMENTOS

RENTABILIDADES - ABRIL



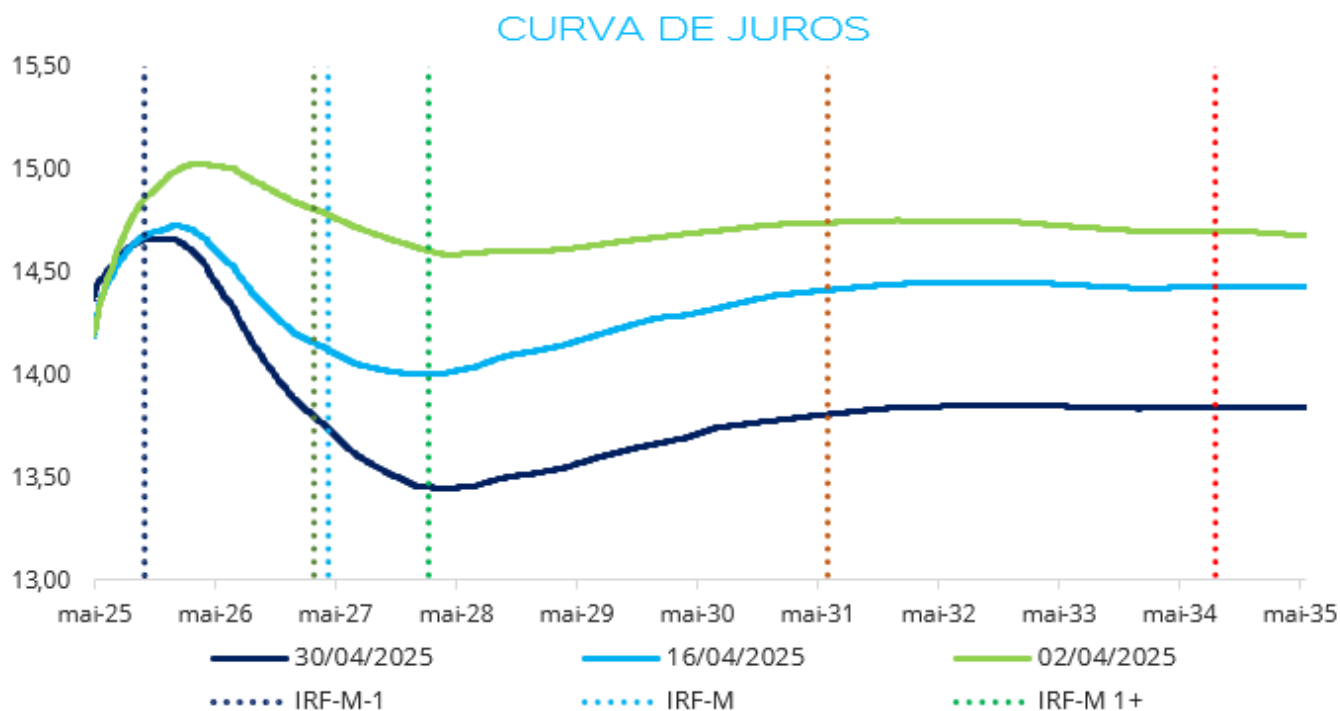
Fonte: Quantum Axis. Elaboração: LEMA

Abril foi um mês de desempenho positivo para a maioria dos ativos domésticos, tanto na renda fixa quanto na variável. Na renda variável, o Ibovespa avançou 3,69%, impulsionado por balanços favoráveis e uma melhora no sentimento dos investidores em relação ao cenário local.

Na renda fixa, a valorização foi generalizada, com destaque para os índices de prefixados mais longos: o IRF-M 1+ subiu 3,86% e o IRF-M 2,99%. Esse movimento refletiu o fechamento parcial da curva de juros, impulsionado pela percepção do mercado de que o Copom está se aproximando do fim do ciclo de alta da taxa Selic. Os ativos conservadores também tiveram desempenho satisfatório: o CDI registrou 1,06% e o IRF-M 1 1,23%, ambos superando a meta atuarial do mês.

No mercado internacional, o ambiente seguiu volátil. O S&P 500 recuou 0,76%, encerrando seu terceiro mês consecutivo no vermelho, refletindo incertezas geopolíticas e comerciais. Já o Global BDRX subiu 0,21%, após a recuperação de algumas empresas e devido à leve apreciação do dólar diante das negociações dos EUA com os demais parceiros comerciais.

CONCLUSÃO



Fonte: Comdinheiro. Elaboração: LEMA

O comportamento do mercado brasileiro em abril foi influenciado pelas alterações na percepção dos investidores quanto à aproximação do fim do ciclo de alta de juros, pela desaceleração da inflação mensal e por dados de atividade que demonstram resiliência, assim como por incertezas globais. A curva de juros apresentou fechamento, especialmente em vértices intermediários e longos.

Nesse ambiente, ativos de renda fixa de mais longa duração se destacaram, assim como a renda variável nacional, sendo favorecida por uma redução na percepção de risco e uma menor taxa de desconto na precificação dos ativos. Em contrapartida, a renda variável internacional segue pressionada, com o S&P 500 apresentando mais um mês negativo.

O Boletim Focus, publicado em 12 de maio, projeta a taxa Selic em 14,75% ao fim de 2025 e IPCA em 5,51%, sugerindo uma taxa de juros real próxima de 8,76%, superior à meta atuarial. Dessa forma, o patamar de juros continua oferecendo oportunidades em ativos mais conservadores, especialmente para o curto prazo.

Por fim, dado o alto patamar de juros, a aquisição direta de títulos públicos e letras financeiras permanece atrativa, assim como o investimento em fundos de vértice, que seguem apresentando retornos acima da meta atuarial dos RPPS. Além de superar a meta, a compra direta de títulos oferece a possibilidade de marcação na curva, o que auxilia na gestão de riscos ao diminuir a volatilidade da carteira.

RESUMO - EXPECTATIVAS DE MERCADO PARA 2025, 2026 E 2027

BRASIL	2025	2026	2027
PIB (% de crescimento real)	2,00	1,70	2,00
IPCA (em %)	5,51	4,50	4,00
IGP-M (em %)	4,98	4,60	4,00
Taxa de Câmbio final (R\$/US\$)	5,85	5,90	5,80
Taxa Selic (final do ano – em %)	14,75	12,50	10,50
Taxa de Juros Real (deflacionado IPCA – em %)	8,76	7,66	6,25

Fonte: Focus (05/05/2025)

ELABORAÇÃO

Bruna Araújo

Wallyson Diógenes

REVISÃO

Felipe Mafuz

Matheus Crisóstomo

EDIÇÃO

Tamyres Caminha

Camila Matias

DISCLAIMER

Esse relatório tem como objetivo único fornecer informações macroeconômicas, e não constitui e tampouco deve ser interpretado como sendo uma oferta de compra ou venda ou como uma solicitação de uma oferta de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição.

As informações contidas nesse relatório foram obtidas de fontes públicas ou privadas não sigilosas.

A LEMA Economia & Finanças ("LEMA") não dá nenhuma segurança ou garantia, seja de forma expressa ou implícita, sobre a integridade, confiabilidade ou exatidão dessas informações.

Esse relatório também não tem a intenção de ser uma relação completa ou resumida dos mercados ou desdobramentos nele abordados.

As opiniões, estimativas e projeções expressas nesse relatório refletem a opinião atual do responsável pelo conteúdo desse relatório na data de sua divulgação e estão, portanto, sujeitas a alterações sem aviso prévio.

A LEMA não tem obrigação de atualizar, modificar ou alterar esse relatório e, tampouco, de informar ao leitor.

Esse relatório não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer outra pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA.

A LEMA não se responsabiliza, e tampouco se responsabilizará por quaisquer decisões, de investimento ou de outra forma, que forem tomadas com base nos dados aqui divulgados.

Informações adicionais sobre as informações contidas nesse relatório se encontram disponíveis mediante solicitação por meio dos canais de comunicação estabelecidos pela LEMA

© 2011 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS - LEMA ECONOMIA & FINANÇAS

Desenvolvido por **kedu Marketing** (<https://kedu.com.br/kedu-marketing/>)

[LEMA] Jardim do Seridó-RN - Sugestão de aplicação - maio/2025

De Bruna Araújo e Silva <bruna@lemaef.com.br>

Data Seg, 2025-05-12 11:34

Para jardimprev@outlook.com <jardimprev@outlook.com>

Cc Bianca Gurgel <bianca@lemaef.com.br>; Ariadne Maciel <ariadne@lemaef.com.br>

Prezada Andreza, bom dia! Tudo bem?

Conforme solicitado, envio a seguir a sugestão de aplicação do total de R\$ 250.000,00 com base no fechamento da carteira em abril/2025.

A atual conjuntura econômica de maior volatilidade e taxa de juros em patamares elevados por mais tempo, segue apresentando maior atratividade para os investimentos mais conservadores para o decorrer de 2025. Sendo assim, índices como CDI e IRF-M 1 seguirão sendo favorecidos e apresentando desempenho em linha com a meta atuarial.

Assim sendo, sugerimos a aplicação no fundo de investimento conforme detalho a seguir.

MOVIMENTAÇÕES

APLICAÇÕES		
	Produto/Fundo	Valor R\$
04.857.834/0001-79	BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC	R\$ 250.000,00
TOTAL		R\$ 250.000,00

No mais, me ponho a disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Ressalto que a sugestão está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos 2025.

AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 (LEMA) é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em

consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança.

Atenciosamente,



BRUNA ARAÚJO
NÚCLEO TÉCNICO

85 99868.3664 | lemaef.com.br

lemaconsultoria

LEMA PARA TODOS OS RPPS.

ANBIMA
PROFISSIONAL
CEA

A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparência nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos, seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.